



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-2446/19, da PM/AL = DESPACHO SEI N° 11710227 = Tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Despacho AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11182334 e do Despacho PGE COOPA11276013, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11469027, que opinaram pela manutenção do ato de transferência para a reserva remunerada, editada pelo Decreto Estadual n° 75.272, de 20 de julho de 2021 e, não havendo necessidade de adoção de novas providências até determinação judicial ulterior em sentido contrário, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL com a sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-781/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11652509 = Considerando o teor do Ofício n° 37/2022 (doc. 11650144), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

ROC.E:1101-328/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11693343 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 11693046, e com fundamento na Portaria GC n° 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.987.733/0001-68, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de fevereiro de 2022, decorrentes da celebração do Contrato n° AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000328/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes

da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PORC.E:1101-454/22 do GC = DESPACHO SEI N° 11713496 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 11713351, e com fundamento na Portaria GC n° 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.919.524/0001-03, relativo aos serviços de fornecimento de quentinhas, prestados no mês de janeiro de 2022, em decorrência da celebração do Contrato AMGESP n° 241/2018, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000454/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-342/22 da ALE = DESPACHO SEI N° 11709066 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 752/2021, de autoria da Deputada Estadual Jô Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-337/22 da ALE = DESPACHO SEI N° 11687404 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 680/2021, de autoria da Deputada Estadual Fátima Canuto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:2900-1601/21 da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 11687322 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho PGE COOPFE 11580733, aprovado pelo Despacho GPG 11606444, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente quanto ao disposto no item 11, do doc. 11580733, que trata sobre a necessidade de previsão em leis

- orçamentárias da renúncia de receita tributária, conforme preceituado no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3300-010/21 da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 11690547 = Considerando a divergência de informações entre nome empresarial indicado nos atos de adjudicação e homologação, qual seja MRM CONSTRUTORA LTDA., e o indicado no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em consulta do CNPJ da empresa junto ao site da Receita Federal, qual seja ANKARA ENGENHARIA LTDA., retornem os atos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para que, visando evitar erros na produção do ato governamental, indique qual a razão social correta da empresa.
- PROC.E:1101-2710/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10385611 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-5888/21 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 11709145 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 11520050, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11521370, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-717/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 11709442 = Ciente do disposto no Ofício nº 97/2021, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 11576542, constante no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, archive-se.
- PROC.E:2900-1248/21 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 11701375 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho PGE COOPFE 11580373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11602832, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente no tocante à condicionante referente à necessidade de previsão em leis orçamentárias da renúncia de receita tributária, nos termos do art. 14 da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-289/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 11698721 = Oficie-se o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto ao disposto no Parecer PGE ASSESP 11386968, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11647071, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que opinaram pela impossibilidade jurídica de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa Estadual - ALE.
- PROC.E:1101-338/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 11698583 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 705/2021, de autoria do Deputado Estadual Tarcizo Freire e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:1101-339/22 da ALE = DESPACHO SEI Nº 11698090 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 715/2021, de autoria da Deputada Estadual Jô Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Archive-se.
- PROC.E:1204-6034/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 11695661 = Tendo em vista que o presente processo já se encontra relacionado ao de número E:41010.0000025984/2021, onde se encontra a cópia da publicação do Decreto Estadual nº 82.102, do dia 28 de março de 2022, referente a nomeação da interessada, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência, com sugestão de arquivamento.
- PROC.E:1500-31276/21 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 11575850 = Tendo em vista o disposto no Despacho SEFAZ ASSGAB 11206916, bem como na minuta de Decreto acostada por meio do doc. 11307951, ambos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das recomendações contidas no Despacho PGE COOPFE 11090331 e no Despacho PGE ASSESP 11163986, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11205169, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3300-1018/21 da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 11691235 = Considerando que o Despacho 10616107 já delegou competência para celebração do convênio, retornem os autos à SEINFRA para adoção das providências de estilo.
- PROC.E:1206-6595/22 de ERONILDO J. DOS SANTO = DESPACHO SEI Nº 11738787 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3300-185521 da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 11731988 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para atendimento da condicionante elencada no item 14 do Despacho PGE PLIC 10475724, da Procuradoria Geral do Estado, voltando em seguida para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Cultura	13
Sec. de Estado da Segurança Pública	15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado da Infraestrutura	30
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	31
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	31
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	32
Sec. de Estado da Saúde	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	43
Delegacia Geral da Polícia Civil	45
Comando Geral da Polícia Militar	47
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48
EVENTOS FUNCIONAIS	59
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	100
PREFEITURAS DO INTERIOR	102
EDITAIS E AVISOS	102



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 074/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, matrícula nº 83496, portador do CPF nº 470.305.854-53, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO:E:03300.0000002814/2021 - INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1278/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11775960, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes apontadas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000009872/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1261/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11734663 (11734663), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 11689128, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:13020.0000000204/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1236/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11750393 (11750393), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 11746587, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2021, entretanto, pela possibilidade do acréscimo de valor pretendido, limitado até 14,53% do valor original do contrato, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000002083/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1235/2022: Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11743921 (11743921), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11740373, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do convênio pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de

forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000440/2022 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Murici/AL - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1244/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11738940, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000017775/2021 - INTERESSADO: Carlos Alberto de Macêdo - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/ GAB Nº 1271/2022 - Trata-se de pedido de solicitação de licença para exercício de Mandato Classista, com base no art. 95 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, formulado pelo servidor público estadual, Carlos Alberto de Macedo, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Matrícula funcional nº 4528-4, atualmente desempenhando funções na Supervisão de Movimentação Funcional - SUMOF/PROGESP. 2. Conforme se vê no Despacho SUB PGE/GAB Nº 0086/2022 (10891428), foi fixado precedente administrativo, no sentido de que a licença somente pode ser concedida até o máximo de 03 (três) servidores por entidade. E por entidade deve ser entendida toda a UNCISAL e não seus departamentos. A entidade é a própria Universidade, que adota a forma de autarquia. Ao fim, nega o pedido de licença do interessado. 3. Entretanto, esta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas tornou sem efeito o Precedente Administrativo, fixado através do Despacho SUB PGE/ GAB nº 0086/2022 (10891428), exarado neste processo, por inexistir tal atribuição ao Subprocurador-Geral do Estado, fixando a seguinte tese de Precedente Administrativo, através do Despacho PGE/GAB nº 929/2022 (11735680), no processo administrativo SEI nº E:41010.0000016942/2021: TESE - Precedente Administrativo: O termo "entidade", referido no art. 95, §1º, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, deve ser compreendido, seguindo uma interpretação lógica e teleológica da norma, como entidade classista beneficiada com os servidores eleitos para cargos de direção ou representação, e não órgão público ou entidade da administração pública indireta que licencia o servidor para exercer tal mister. O presente Despacho deve ser utilizado como precedente administrativo sobre a matéria, com esteio nos arts. 10, 11, I e XII[1], da Lei Complementar Estadual nº 7 de 18 de julho de 1991, c/c art. 5º[2] do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e art. 30[3] do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 e art. 5º da Instrução Normativa PGE nº 001, de 10 de agosto de 2021[4]. 4. Dessa forma, o caso dos autos deve ser reanalisado à luz do novo Precedente Administrativo acima mencionado. Pois bem. 5. De acordo com o Despacho da Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho (9560179), hodiernamente, não existe nenhum servidor licenciado para o exercício de Mandato Classista para o Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. 6. A Coordenação Jurídica, através de Despacho (9581134), opinou pelo deferimento do pedido de licença para o desempenho mandato classista, em favor do servidor público Carlos Alberto de Macedo. 7. A Coordenação da Procuradoria Administrativa, através do Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 3070/2021 (10306368), aprovou o Despacho PGE/PA (10287609), conclusivo pelo deferimento do pleito. 8. Dessa forma, vê-se que, o servidor público, faz jus à licença para desempenho de mandato classista, por preencher os requisitos do art. 95 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 9. Ante o exposto, reconsidero o entendimento exarado no Despacho SUB PGE/GAB Nº 0086/2022 (10891428), devendo ser deferido o pedido do servidor público Carlos Alberto de Macedo, para exercer Mandato Classista no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas. 10. À UNCISAL, para ciência e adoção de providências ulteriores;

PROCESSO: E:01800.0000004242/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1260/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 11756797, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 11755538, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta buscada na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 11755538. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04406.0000000246/2022 - INTERESSADO: ITERAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1259/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 094/2022 (11761662), da lavra da Assessoria

Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela aprovação da minuta versada na exordial, devendo ser observadas as recomendações apontadas no referenciado parecer, cuja ementa transcrevo: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A GLEBA DE TERRA DENOMINADA “FAZENDA BOTA VELHA” NO MUNICÍPIO DE MURICI, ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.665/1941, DEVENDO SER INDICADAS, COMO FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O ATO, AS ALÍNEAS “E”, “H” E “M” DO ART. 5º. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000395/2020 - INTERESSADO: JOSÉ VALTER DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1250/2022 - A certidão PGE Nº 04/2022 (10546589), por deliberação do Despacho PGE/GAB Nº 089/2022 (10546306), foram extraídas dos autos para fins de transferir os bens ali nomeados junto ao 1º Cartório Geral de Registro de Imóveis de Maceió. 2. Ficou assentado, ainda, no aludido despacho, que o interessado tão logo realize a transferência dos imóveis, deve promover o devido registro de baixa do bem público no âmbito do Patrimônio do Estado, mediante a apresentação da certidão de propriedade ou de ônus reais expedida pelo aludido cartório, constando nela o registro de transferência. 3. Deste modo, siga o presente processo à SEPLAG.

PROCESSO: 01101.00003082/2018 - INTERESSADO: MÁRIO GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1249/2022 - A certidão PGE Nº 01/2022 (10563788) e certidão PGE Nº 05/2022 (10596761), por deliberação do Despacho PGE/GAB Nº 117/2022 (10563778), foram extraídas dos autos para fins de transferir os bens ali nomeados junto ao 1º Cartório Geral de Registro de Imóveis de Maceió. 2. Ficou assentado, ainda, no aludido despacho, que o interessado tão logo realize a transferência dos imóveis, deve promover o devido registro de baixa do bem público no âmbito do Patrimônio do Estado, mediante a apresentação da certidão de propriedade ou de ônus reais expedida pelo aludido cartório, constando nela o registro de transferência. 3. Deste modo, siga o presente processo à SEPLAG.

PROCESSO: E:25050.0000000025/2022 - INTERESSADO: Agência de Fomento de Alagoas S/A - ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO PGE/GAB. Nº 1247/2022 - O Estado de Alagoas fez-se representado pela Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, na Assembleia Geral Extraordinária da Eleição de Membros para o Conselho de Administração da Agência de Fomento de Alagoas - Desenvolve, realizada no dia 30 de março de 2022, às 15:00 horas. Desta forma, solicita-se a juntada da ata aos autos. 2. Assim, sigam os autos ao Gabinete Civil, para a providência devida.

PROCESSO: E:02000.0000025175/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.251/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (11744150), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (11743186), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.000000009/2022 - INTERESSADO: Federação Alagoana de Futebol – FAF - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1276/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 11742510, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 11733426, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do Termo de Fomento buscado no presente processo, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na peça jurídica PGE PLIC 11733426. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000000937/2021 - INTERESSADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1268/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 11756728, da lavra da Coordenação da Pro-

curadoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o Despacho PGE/ PLIC Nº 11714540, conclusivo pelo arquivamento dos autos entendendo não haver nenhuma providência imediata a ser tomada, tendo em vista que a análise de pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, salvo melhor juízo, deve ser efetuada à luz de casos concretos. 2. Destarte, remetam os autos ao protocolo para arquivamento.

PROCESSO: E:03300.0000001994/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1277/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 11753371, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 11727314, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001559/2022 - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1246/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11733665, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11715950, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001562/2022 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1245/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11733888, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11717160, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001532/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1219/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 966/2022 (SEI nº 11710137), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício 357 Nº (11690709), o qual opinou opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPREV para adoção das devidas providências, requisitando ainda a complementação das informações no tocante à contratação de pessoal (em especial a tramitação do processo SEI 1101001790/2014) e a natureza do vínculo dos servidores elencados nos processos indicados e que exercem suas atividades junto à SEPREV, recomendando que a SEPREV que avalie a possibilidade de submeter o processo à Câmara de Prevenção de Conflitos, conforme já sugerido nos autos do SEI nº 1204.0000001009/2021. 2. Sigam os autos à SEPREV, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000004608/2019 - INTERESSADO: MARY ANNY SILVA CAVALCANTE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 1217/2022 - Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 968/2022 (SEI nº 11710628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº (11693848), o qual opinou no sentido de que a candidata deve ser convocada para o curso de formação que será realizado pela GAPOCAL, considerando que está em andamento um certame desta PCAL regido pelo EDITAL Nº 01/2021 PCAL de 27.05.2021, ressaltando, todavia que somente poderá ser nomeada e empossada caso figure dentro do número de vagas do edital do certame, nos exatos termos da decisão transitada em julgado. 2. Sigam os autos à PCAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000001624/2022 - INTERESSADO: Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1275/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11756588, da lavra da Coordenação da Procu-

radoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11763984, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001625/2022 - INTERESSADO: Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1274/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11765735, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11764001, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001560/2022 - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1239/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 11733813, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 11716006, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2023, nos estritos termos do artigo 100, §§. 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000027512/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1.225/2022 - Trata-se de pedido de reconsideração, apresentado pelo interessado, em face da Decisão de Julgamento proferida pelo Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (8796992). – [...] Saliente-se que a jurisprudência do STJ se firmou no sentido de que para a configuração dos atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração, nos termos do Art. 11 da LIA [Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:] não se exige a comprovação de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário (Vide também STJ, AREsp 818.503). Por todas essas razões, a decisão proferida deve ser mantida, ou seja, a demissão do Interessado deve ser preservada inclusive por respeito ao princípio do Interesse Público que é a guia mestra da Administração Pública. Nesta senda, a coletividade que paga os tributos [portanto a responsável indireta pelo pagamento dos vencimentos/subsídios] espera dos servidores públicos a observância dos seus deveres, principalmente no que tange à sara da honestidade para com a res publica. Ex positis, indefiro o pedido de reconsideração. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROCESSO: E:34000.0000014830/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1134/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 11645394, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11607262, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.000000802/2021 - INTERESSADO: Centro de Estudos - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1133/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 11645731, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 11640091, conclusivo

pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio nº 08/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DAF/PGE para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000037690/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1020/2022 - Retornam os autos a este Gabinete para identificar que a minuta do convênio fora assinada pelos representantes da SEFAZ/AL, PGE/AL e SSP/AL, com seu extrato publicado no DOE/AL de 11.03.2022 (22411034), consoante as informações consignadas no Despacho SEFAZ ASSGAB n° 11417213. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01700.0000001149/2022 - INTERESSADO: LINDERBERQUE PEREIRA SILVA (053.446.404-12) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. N° 918/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 663/2022 (11293225), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 11285286, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, ressaltando a necessidade de que os valores retroativos sejam pagos mediante regular procedimento judicial de cumprimento de sentença. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000007613/2022 - INTERESSADO: Assessoria do Comando Geral - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 914/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 748/2022 (11385402), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:8/2022/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL (11339623), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando que, em face do acórdão prolatado, não mais subsiste as decisões anteriormente proferidas, de modo que devem os autores retornar ao status quo anterior. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000001182/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. N° 912/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 734/2022 (11382120), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 11371601, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEDUC para adoção das devidas providências, bem como para que sejam prestadas as informações requisitadas. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLAÚDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000000497/2022 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO SUB/PGE N° 583/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS n° 89/2022 (11621578), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto total do PL n° 458/2021, por vício de inconstitucionalidade de ordem formal, por afronta ao art. 21, VI e art. 84, inciso IV, ambos da CRFB/88, como reiteradamente decidido pelo Supremo Tribunal Federal, nos casos análogos., cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE ACERCA DE REGRAS ATINENTES AOS ATIRADORES DESPORTIVOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”. VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL POR AFRONTA AOS ARTS. 22, I E 84, IV, AMBOS DA CRFB/1988. VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM MATERIAL POR AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PELO VETO INTEGRAL. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00000411/2017 - INTERESSADO: Chefia de Rede da Gerência Regional - 9ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 488/2022 - Aprovo o Despacho PGE-

-PA/CD nº 693/2022 (11643996), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE-PA 11498108, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo reconhecimento da prescrição, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. À SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00009767/2017 - INTERESSADO: AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 480/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 694/2022 (doc. SEI nº 11644642), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (doc. SEI nº 11632391), conclusivo pela impossibilidade de junção da carga horária e pelo envio dos autos à CPAD na SEPLAG, para apuração de acumulação ilícita de cargos. 2. Destarte, encaminho os autos à SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:20105.0000022158/2021 - INTERESSADO: José Carlos André dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 381/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 708/2022 (11659536), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº SEI (11648897), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui no sentido de que os critérios utilizados pelo CONSUPOC para desempatar os candidatos que tinham o mesmo tempo na classe, foram os previstos no ordenamento jurídico (no caso, sendo desempatados pelo maior tempo policial), sendo, portanto, legítima a promoção. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000022157/2021 - INTERESSADO: José Carlos Sales dos Santos (209.455.584-49) - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 380/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 711/2022 (11660756), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº SEI (11652393), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo deferimento do pleito, desde que atendidas as condicionantes apontadas no referenciado despacho jurídico (SEI nº 11652393). 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000022155/2021 - INTERESSADO: Edvaldo Alves de Menezes - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 379/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 709/2022 (11659918), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº SEI (11649202), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui no sentido de que os critérios utilizados pelo CONSUPOC para desempatar os candidatos que tinham o mesmo tempo na classe, foram os previstos no ordenamento jurídico (no caso, sendo desempatados pelo maior tempo policial), sendo, portanto, legítima a promoção. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002583/2022 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 378/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 712/2022 (11661094), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA nº 11647467, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão, desde que atendidas às condicionantes nos referidos despachos, cabendo ao Governador do Estado analisar, em juízo discricionário, a conveniência do ato. 2. Sendo assim, remetam os autos à UNCISAL, ato contínuo ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000000063/2022 - INTERESSADO: GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 377/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 655/2022 (11565264), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº SEI (11558207), que por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pela suspensão deste processo até que o requerente venha a cumprir o tempo necessário para o apostilamento do 4º quinquênio, a se efetivar em 25/07/2022, não havendo que se falar na existência valores atrasados no caso presente. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000022154/2021 - INTERESSADO: Talita de Aquino Pereira da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 489/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 710/2022 (doc. SEI nº 11660207) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (11650092), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 01.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000006950/2022 – INTERESSADO: EMERSON DA SILVA SANTOS – ASSUNTO: Averbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 746/2022 (11760337) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 11751025, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 11376515, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º-A, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000001325/2022 – INTERESSADO: Marcelo Policarpo Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 734/2022 (11758478) - Frente ao exposto, considerando o teor do Despacho PMAL DP1 11537082, onde consta das cópias dos assentamentos apresentados (documentos nº 11353200 e nº 11535803) a sua efetiva fruição, opina-se pela impossibilidade jurídica de averbação da licença especial referente ao 1º quinquênio, nos termos do art. 98, §3º da Lei nº 5.346 de 1992. À PM/AL.

PROCESSO: E:01500.0000047665/2021 – INTERESSADO: Jose Brandao Vieira Junior – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 747/2022 (11760586) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10220483, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado em atividade de direito público para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 11502601. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 01.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001292/2022 – INTERESSADO: NILZA DA SILVA JORGE – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0306/2022 (11757755) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 273/2022 (11694269), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de be-

neciciário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000886/2022 – INTERESSADO: Albertina Laurentino de Argolo (337.043.764-34) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0305/2022 (11755291) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 274/2022 (11707032), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000946/2022 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0304/2022 (11754731) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 285/2022 (11724225), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, no caso de existência de processo habilitado (vide despacho de doc. 11111749) 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000324/2022 – INTERESSADO: José Nascimento (134.228.634-00) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0303/2022 (11752996) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 284/2022 (11717101), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000777/2022 – INTERESSADO: Zilma Moreira de Oliveira (453.392.364-04) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0299/2022 (11735802) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 276/2022 (11678880), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo

66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, caso de existência de processo habilitado (vide despacho de doc. 11320416). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001408/2022 – INTERESSADO: Antônia Gomes de Santana (563.792.774-04) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0302/2022 (11738182) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 275/2022 (11679697), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, no caso de existência de processo habilitado (vide despacho de doc. 11654178). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005692/2021 – INTERESSADO: JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0301/2022 (11738009) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 272/2022 (11694266), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. Constatando-se que há dependente inválido decorrente de falecimento de servidor inativo, o cálculo do benefício previdenciário em análise deverá seguir a forma disposta no § 2º do art. 30 da LC nº 52/2019 (Vide Laudo Médico de doc. 11229006). 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do

falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 20105.00010147/2014 – INTERESSADO: Adilson de Araújo Goes - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0302/2022 (11739182) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 260/2022 (11652464), conclusivo pela concessão da aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistiu direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 18/11/2009, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 11629598): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 31 DE MARÇO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000029/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Análise de Julgamento (Fase Externa). Aquisição de Medicamentos Veterinários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11733179 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11691340, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:04105.0000000491/2021 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 11718780 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11706917, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a prosseguimento dos atos pertinentes ao procedimento de Registro de Preços. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:01400.0000001218/2021 - INT: Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 11718918 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11700832, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida obser-

vância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEAGRI.

PROC Nº: E:30004.0000003233/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV - ASS: Prorrogação contratual - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11733169 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11716640, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de aplicação da Nota Técnica contida no (DOC. 10220961). À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV.

PROC Nº: E:30004.0000000324/2022 - INT: Secretaria de Estado da Prevenção à Violência – SEPREV - ASS: Locação de Imóvel. Termo Aditivo - DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 11735974 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 11731977, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato SEPREV nº 003/2019, desde que satisfeitos os requisitos contidos na Nota Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV.

PROC Nº: E:30004.0000000350/2022 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Adesão à Ata - DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 11736811 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 11670427, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 15/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC Nº: E:30004.0000000440/2022 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Adesão à Ata - DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 11737687 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 11670371, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROC Nº: E:02600.0000000391/2022 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11737305 - Conhecimento e não aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11715405, presente nos autos, com as razões nele contidas, tendo em vista que a instrução dos autos está confusa, não havendo como saber ao certo qual o real objeto dos autos. Desta feita, devem os autos retornem à SECULT para a devida e regular instrução do feito. À SECULT.

PROC Nº: E:02600.0000000396/2022 - INT: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AL - ASS: Exame da minuta do Edital - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11733513 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11717239, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da publicação do Edital 11548562. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AL.

PROC Nº: E:02900.0000000397/2022 - INT: Celebration Criações Artísticas e Eventos LTDAL - ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/PLIC-CD nº 11734280 - Trata-se de processo administrativo, aberto por conduto de Ofício (doc. 11594071) do Diretor da empresa CELEBRATION CRIAÇÕES ARTÍSTICAS e EVENTOS LTDA, endereçado ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, que veicula solicitação de aporte financeiro no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oferecendo em contrapartida a inserção da logomarca do Estado de Alagoas no material de evento (Bloco Celebration) a ser realizado no dia 16 de abril de 2022, nesta capital. Requisita-se, ainda, que a situação de inexigibilidade licitatória seja comunicada, dentro de três dias, à autoridade superior para ratificação e publicação de termo de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do futuro contrato (art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993). Ante o exposto, desde que cumpridas as condicionantes acima aduzidas, opino pela possibilidade jurídica do patrocínio pretendido. À SEDETUR.

PROC Nº: 34000.00001334/2018 - INT: Secretaria de Estado da Ressocialização – SERIS-AL - ASS: Pregão Eletrônico. Fase Interna. Aquisição de Bens - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11756322 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11756199, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Ressocialização – SERIS-AL.

PROC Nº: E:20105.0000014354/2021 - INT: Assessoria Técnica de Aquisição - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11753316 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11730126, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil.

PROC Nº: E:54057.0000000142/2022 - INT: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11755355 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11750107, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº1/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

PROC Nº: E:02900.0000000262/2022 - INT: Gerência de Design e Artesanato - ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 11753193 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 11692976, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do patrocínio pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

ATA DE REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15h30m, na sala do Departamento de Administração e Finanças da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, foi realizada reunião entre os membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, designados pela PORTARIA/PGE nº 038/2022 (11161238), a fim de avaliar as propostas enviadas pelos interessados. Foram recebidas 03 (três) propostas, todas entregues em meio físico, que se encontram arquivadas no Departamento de Administração e Finanças, pelos seguintes interessados: 1) TELESIL PROJETO 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.352.647/0001-85; 2) THL 3 – CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.275.844/0001-45, representada por seu procurador Edvaldo Rodrigues da Silva, nos termos da procuração por instrumento público, lavrada

no 1º de Notas e Protestos de Maceió, Livro:746, Folha: 066; 3) VASCONCELOS VASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.483/0001-47. Abertos os envelopes, constatou-se que a interessada THL 3 – CONSTRUÇÕES LTDA ofereceu um edifício comercial denominado Empresarial Ponta Verde, situado na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 113, Bairro Ponta Verde, no valor de R\$ 28.650.000 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). No entanto, a interessada não apresentou qualquer dos documentos exigidos no item 3.4 do Edital de Chamamento Público (3.4.1 Certidão da Dívida Ativa Estadual e Municipal, do(s) proprietário(s) e do imóvel, quanto à última; 3.4.2 Certidões de Regularidade Fiscal do(s) proprietário(s)), como condição para avaliação das propostas, razão pela qual sua proposta não foi avaliada. Registre-se que a interessada apresentou as certidões em nome dos seus sócios, pessoas físicas, sendo que o imóvel ofertado é de propriedade da pessoa jurídica. E mesmo que a Comissão diligenciasse para sanar o vício, a proposta ofertada não atenderia ao item 2.7, II, do Anexo I, que estabeleceu que o imóvel deveria atender à exigência de contar com pelo menos 50 (cinquenta) vagas de estacionamento para atender exclusivamente ao público interno, e o imóvel ofertado conta com apenas 26 (vinte e seis) vagas de estacionamento. A interessada TELESIL PROJETO 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA apresentou a documentação de habilitação em parcial conformidade o Edital de Chamamento Público, não sendo apresentada a certidão de dívida municipal do imóvel. A proposta ofertada foi de aquisição de uma área de 2.823,22m², divididas em 04 pavimentos, sendo do 1º ao 3º pavimento toda lâmina e parte do 4º pavimento, sendo 52 vagas de garagem reservadas para a PGE e mais 258 vagas rotativas, integrante do futuro Empreendimento Link Office, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, próximo ao Parque Shopping Maceió, com memorial de incorporação imobiliária registrado no R.3-176.722 da matrícula do imóvel, sob nº 176722, do 1º Registro de Imóveis de Maceió. O preço global é de R\$ 20.663.351,58 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). O Empreendimento ainda será construído, com prazo de execução das obras e serviços em 36 (trinta e seis) meses, prazo este a ser contado a partir da quitação pela PGE referente à aquisição das salas. Pela proposta apresentada, verifica-se, de plano, que não atende ao item 3.5.1, VII, do Edital de Chamamento Público, que exigiu a indicação do prazo de que necessitará para realizar eventuais adaptações no imóvel, o qual não deverá ser superior a 150 (cento e cinquenta) dias. Ainda que não houvesse a necessidade da indicação de prazo, em que pese o disposto no item 4.6 do Edital de Chamamento Público (4.6. Para aferição da adequação dos valores apresentados, a(s) oferta(s) apresentada(s) pelo(s) interessado(s) será(ão) encaminhada(s) à Comissão de Avaliação constituída por Portaria do Procurador-Geral do Estado, que incumbir-se-á da análise acerca do cabimento de contratação direta por dispensa de licitação, bem como, se for o caso, a escolha da oferta específica mais vantajosa à Administração, nos termos da lei, devendo ser usado o devido processo licitatório, caso não haja identificação, com devida justificativa, de uma proposta mais vantajosa a ser contratada diretamente.), esta Comissão entende que deve haver uma análise jurídica especializada da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios sobre a possibilidade da aquisição de fração ideal de imóvel a ser construído (imóvel na planta), e ainda em sistema de “grupo condominial imobiliário”, sob regime de administração a preço de custo, como consta do memorial descritivo do empreendimento. Trata-se de um tema controvertido sob a ótica jurídica, de extrema relevância para a Instituição e que, por isso mesmo, demanda uma análise da unidade operativa que detem a expertise da matéria. A interessada VASCONCELOS VASCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou a documentação de habilitação em parcial conformidade o Edital de Chamamento Público, não sendo apresentada a certidão de dívida ativa municipal, a certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. A proposta ofertada foi da construção de um edifício comercial para atender às necessidades da PGE, em terreno localizado na Avenida da Paz, nas proximidades da sede atual da Procuradoria Geral do Estado. O preço ofertado foi de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), reajustado pelo INCC até a data do efetivo pagamento, com prazo de entrega de 18 (dezoito) meses. A proposta igualmente não atende ao prazo previsto no item 3.5.1, VII, do Edital de Chamamento Público. E, do mesmo modo que indicado em relação à proposta da interessada TELESIL, ainda que não houvesse a necessidade da indicação de prazo, esta Comissão entende que deve haver uma análise jurídica

especializada da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios sobre a possibilidade da aquisição direta, por dispensa de licitação, de imóvel a ser construído. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luís Fernando Demartine Souza, lavrei a presente Ata, concluída na presente data, que, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 8 de março de 2022.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Presidente da Comissão

ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA
Membro da Comissão

ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
Membro da Comissão

ATA DE REUNIÃO

Aos 9 dias do mês de março do ano de 2022, às 15h00m, na sala do Departamento de Administração e Finanças da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, foi realizada reunião entre os membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, designados pela PORTARIA/PGE nº 038/2022 (11161238), a fim de avaliar a proposta enviada pela interessada T DE LIMA SARMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.525/0001-92, que, embora enviada no prazo do edital para o e-mail costabandeira@pge.al.gov.br, nos termos do permissivo do item 3.3 do Edital de Chamamento Público, não foi recebida pela caixa de email, conforme circunstanciado no Despacho PGE ASSESP 11357747. A interessada apresentou a documentação de habilitação em parcial conformidade o Edital de Chamamento Público, não sendo apresentada a certidão de dívida municipal do imóvel nem as certidões de regularidade fiscal da co-proprietária Rachel Melo de Oliveira. A proposta ofertada foi a de locação de um edifício a ser construído em terreno próprio, situado na Rua Coronel Pedro Lima, bairro do Jaraguá, composto de 03 (três) lâminas ou pavimentos interligados por 2 (duas) escadas e um elevador, contendo, o pavimento térreo e o primeiro pavimento, 888,32m² cada um, e o segundo pavimento com 452,00m², totalizando 2.228,64m² de área construída, além de 50 (cinquenta) vagas de estacionamento. O preço ofertado foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil) anuais, com prazo mínimo de 05 (cinco) de contrato de locação. Foi declarado que o prazo para adaptação do imóvel não será superior a 150 (cento e cinquenta) dias, que aceitam e atendem a todas as especificações do objeto e condições do chamamento público e que a proposta tem validade de 06 (seis) meses. Nessa análise preliminar, a Comissão entende que a proposta ofertada atende aos requisitos do Edital de Chamamento Público. No entanto, mostra-se necessário a realização de diligências junto à interessada, para melhor compreender o escopo e objeto da proposta, bem como eventuais ajustes que se façam necessários. Nesse sentido, com base no item 4.7 do Edital de Chamamento Público, esta Comissão deliberou por agendar reunião com a Interessada, o que será providenciado pelo membro da Comissão Adriano Henrique Costa Bandeira, que informará nos autos a data e hora agendada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luís Fernando Demartine Souza, lavrei a presente Ata, concluída na presente data, que, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 10 de março de 2022.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Presidente da Comissão

ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA
Membro da Comissão

ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
Membro da Comissão

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2022, às 15h00m, na sala do Procurador-Geral do Estado de Alagoas, foi realizada reunião entre os membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, designados pela PORTARIA/PGE nº 038/2022 (11161238), a fim de avaliar a proposta enviada pela interessada V2 Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.132/0001-39, que, embora enviada no prazo do edital para o e-mail costabandeira@pge.al.gov.br, nos termos do permissivo do item 3.3 do Edital de Chamamento Público, não foi recebida pela caixa de email, conforme circunstanciado no Despacho PGE ASSESP 11600431, e de se reunir com a equipe da Interessada T DE LIMA SARMENTO EIRELI. A interessada V2 Construções Ltda apresentou a documentação de habilitação em parcial conformidade o Edital de Chamamento Público. A proposta ofertada foi de aquisição de uma área de 2.643,91m², composta das salas 1701 a 1703, 1801 a 1813, 1901 a 1913 e 2001 a 2013 (todas da Torre B), as quais possuem um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas rotativas de garagem, integrante do futuro Empreendimento Edifício Comercial The Icon Park Office, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, próximo ao Parque Shopping Maceió, em terreno registrado na matrícula 161219, do 1º Registro de Imóveis de Maceió. O preço global é de R\$ 27.517.700,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dezessete mil e setecentos reais). O Empreendimento ainda será construído, com prazo de execução das obras e serviços para entrega em julho de 2027. Da matrícula do imóvel não consta memorial de incorporação imobiliária registrado. Pela proposta apresentada, verifica-se, de plano, que não atende ao item 3.5.1, VII, do Edital de Chamamento Público, que exigiu a indicação do prazo de que necessitará para realizar eventuais adaptações no imóvel, o qual não deverá ser superior a 150 (cento e cinquenta) dias. Ainda que não houvesse a necessidade da indicação de prazo, em que pese o disposto no item 4.6 do Edital de Chamamento Público (4.6. Para aferição da adequação dos valores apresentados, a(s) oferta(s) apresentada(s) pelo(s) interessado(s) será(ão) encaminhada(s) à Comissão de Avaliação constituída por Portaria do Procurador-Geral do Estado, que incumbir-se-á da análise acerca do cabimento de contratação direta por dispensa de licitação, bem como, se for o caso, a escolha da oferta específica mais vantajosa à Administração, nos termos da lei, devendo ser usado o devido processo licitatório, caso não haja identificação, com devida justificativa, de uma proposta mais vantajosa a ser contratada diretamente.), esta Comissão entende que deveria haver uma análise jurídica especializada da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios sobre a possibilidade da aquisição de fração ideal de imóvel a ser construído (imóvel na planta), e, ainda, sem o registro da incorporação imobiliária, o que, em princípio, ofende o art. 32 da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Art. 32. O incorporador somente poderá alienar ou onerar as frações ideais de terrenos e acessões que corresponderão às futuras unidades autônomas após o registro, no registro de imóveis competente, do memorial de incorporação composto pelos seguintes documentos:). Trata-se de um tema controvertido sob a ótica jurídica, de extrema relevância para a Instituição e que, por isso mesmo, demanda uma análise da unidade operativa que detem a expertise da matéria. Terminada a análise dessa proposta, a Comissão deu prosseguimento ao que deliberado na Ata de Reunião de 9 de março de 2022 (11362941) e realizou reunião com a equipe da Interessada T DE LIMA SARMENTO EIRELI, para melhor compreender o escopo e objeto da proposta. Pelo empresário Tarso de Lima Sarmento foi dito que: detém a expertise na construção por “bloco estrutural” de prédios para locar para entes públicos; que, no terreno onde foi feito a oferta para a Procuradoria Geral do Estado já funciona prédios da Vigilância Sanitária Municipal, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES e da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social- SEMCS, todos construídos e locados na mesma modalidade ofertada para a Procuradoria Geral do Estado; que, dentro dos mesmos padrões executados para os órgãos municipais, consegue concluir as obras no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias; que, a depender da customização feita pela Procuradoria Geral do Estado, pode haver uma necessidade de dilação no prazo; que, na proposta ofertada, o imóvel é entregue com divisórias e pontos elétricos e hidráulicos; que não estão incluídos no preço mobiliário, ar condicionado e responsabilidade pela manutenção, mas que pode ser feito ajuste no preço ofertado, contemplando ar condicionado e responsabilidade pela manutenção. Após as conversas, o empresário convidou a Comissão a comparecer pessoalmente ao local e conhecer as instalações da Vigilância Sanitária Municipal, que tem mais similaridade com o espaço ofertado à Procuradoria Geral do Estado. A Comissão aceitou o convite e conheceu as instalações da Vigilância Sanitária Municipal, verificando que os acabamentos são divergentes dos acabamentos descritos no item

5 do Anexo I do Edital de Chamamento. Após, ficou definido que a Comissão faria um trabalho na Procuradoria Geral do Estado para definir a divisão interna dos espaços, em conversa conjunta com o Procurador-Geral do Estado, os Coordenadores das Unidades, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e com a arquiteta indicada pela Interessada, a fim de encontrar o melhor layout para atender as necessidades da Procuradoria, inclusive na parte relativa aos acabamentos, com elaboração de memorial descritivo detalhado, que possa balizar o preço a ser ofertado para futura locação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luís Fernando Demartine Souza, lavrei a presente Ata, concluída na presente data, que, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 23 de março de 2022.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Presidente da Comissão

ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA
Membro da Comissão

ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
Membro da Comissão

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 15h00m, na sala da Assessoria Especial do Procurador-Geral do Estado, foi realizada reunião entre os membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, designados pela PORTARIA/PGE nº 038/2022 (11161238), a fim de dar seguimento ao que deliberado na reunião do dia 22 de março de 2022 (11600503), de se fazer um trabalho na Procuradoria Geral do Estado para definir a divisão interna dos espaços, em conversa conjunta com o Procurador-Geral do Estado, os Coordenadores das Unidades, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e com a arquiteta indicada pela Interessada, a fim de encontrar o melhor layout para atender as necessidades da Procuradoria, inclusive na parte relativa aos acabamentos, com elaboração de memorial descritivo detalhado, que possa balizar o preço a ser ofertado para futura locação avaliar a proposta enviada pela interessada. Antes da realização da presente reunião, no dia 28 de março de 2022, o Presidente da Comissão enviou mensagem no grupo do Colégio dos Coordenadores, solicitando que comparecessem até o local, conversassem internamente nos setores com os Procuradores e demais colaboradores da Procuradoria, e informassem a opinião geral dos colegas e colaboradores em relação a essa localização, a fim de que pudessemos avançar com as tratativas. Não houve consenso sobre a adequação do local. A maioria dos Coordenadores opinou pela inadequação do local, especialmente por ser um local ermo, com o ponto de ônibus distante para caminhar, notadamente no período noturno. Outros se manifestaram, inclusive, favoráveis à construção de prédio próprio, no terreno ao lado da atual Procuradoria Geral do Estado, para o qual já foi realizado projeto de construção. Dentro desse cenário, a Comissão entende necessário sobrestar os trabalhos e encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado para deliberar sobre a viabilidade de dar seguimento às tratativas para uma eventual e futura locação do imóvel ofertado pela T DE LIMA SARMENTO EIRELI, na medida em que a decisão administrativa pela adequação do local é um antecedente necessário ao prosseguimento dos trabalhos de se encontrar o melhor layout para atender as necessidades da Procuradoria, com elaboração de memorial descritivo detalhado. A Comissão entendeu, ainda, por solicitar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado que seja determinada a publicação das Atas de Reunião desta Comissão (11357414, 11362941 e 11600503), inclusive a presente ata (11732868), a fim de dar publicidade aos interessados que participaram do chamamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luís Fernando Demartine Souza, lavrei a presente Ata, concluída nesta data, que, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2022, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 31 de março de 2022.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Presidente da Comissão

ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA
Membro da Comissão

ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
Membro da Comissão

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

EDITAL N° 03/2022 - SECULT/AL EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS RPV-AL 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de inscrição no Livro de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas - RPV-AL, ao esboço da Lei n° 6.513, de 22.09.2004, alterada pela Lei n° 7.172, de 30.06.2010, através do qual será concedida 02 (duas) inscrições para este ano no mencionado Registro, em conformidade com as condições a seguir aduzidas:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital objetiva a realização de novas inscrições no Livro do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas.

1.1 Será considerado como Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, apto, na forma prevista na Lei acima citada, a ser inscrito no RPV-AL, a pessoa natural que detenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e para a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular de uma comunidade estabelecida no Estado de Alagoas, nas áreas de: Danças e Folgadas da Cultura Popular, Literatura Oral e/ou Escrita, Gastronomia, Música, Artes Cênicas, Artesanato, dentre outras.

2. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-AL, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, atenderem, ainda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, residente no Estado de Alagoas há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição.
- b) tenha participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição, comprovada através de currículo e/ou portfólio, além de declarações fornecida por entidades pública ou de direito privado, comprovando a existência das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente.
- c) estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas à sociedade, de forma presencial e/ou por intermédio dos mais diversos meios de comunicação.

3. DA INSCRIÇÃO

O prazo para a entrega dos pedidos de inscrição será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 14h, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT, situada na Pç. Marechal Floriano Peixoto, 517, Centro, Maceió/AL.

3.1 A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado contendo:

- a) Ficha de inscrição - Anexo I;
- b) Currículo ou portfólio do proponente, comprovando as atividades culturais desenvolvidas há pelo menos 20 (vinte) anos. (citações em livros, artigos, vídeos, matérias jornalísticas e/ou demais publicações de pesquisadores de renome; ou por meio de fotos ou textos publicados em material impresso datados);
- c) Cópia dos documentos do proponente (CPF, RG e comprovante de residência);
- d) Declaração fornecida por 03 (três) entidades pública ou de direito privado, reconhecidamente idôneas, em papel timbrado da entidade, comprovando a existência das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente, há pelo menos 20 (vinte) anos;
- e) Dados bancários do proponente (nome do banco, n° da conta, n° da agência);
- f) Procuração em nome do (a) candidato (a) em caso de inscrição por terceiros;

3.2 Somente serão aceitos os formulários de inscrição padrão, disponíveis no portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT (www.cultura.al.gov.br) ou na sede da SECULT, preenchidos de maneira legível e assinados pelos responsáveis que, com a formulação do pedido, declaram concordar com as normas deste Edital e os termos da Legislação específica acima referida.

3.3 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital e apresentadas fora do prazo estabelecido. A documentação incompleta implica na automática desclassificação do pedido de inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

3.4 Formulado o requerimento de inscrição, a Secretária de Estado da Cultura, considerando habilitado à inscrição do candidato, mandará publicar Edital no Diário Oficial do Estado, para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer pessoa no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

A dotação orçamentária vigente ocorrerá no Programa de Trabalho Concessão de bolsas para Mestres da Cultura Popular 1339200104232, Rubrica 13.392.0010, Fonte 0100, do Orçamento da FDAC (Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais).

Ressalta-se também que a despesa consignada na dotação orçamentária informada nestes autos possui adequação orçamentária com a LOA/2022, bem como existindo compatibilidade com a PPA-2020/2023 e com a LDO/2022, destacando ainda que a citada despesa se refere a um repasse de cota financeira extra, de modo que tal valor não implicará em utilização, nem tampouco em redução do nosso custeio.

5. DOS VALORES

A bolsa de incentivo aos inscritos no Livro do Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas consistirá no pagamento mensal, pelo Estado de Alagoas da quantia de 1,5 (um e meio) salário mínimo, em conformidade com a Lei Estadual 7.172/2010.

6. DO RESULTADO

Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação, uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, designada pela Secretária de Estado da Cultura entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área cultural específica, elaborará relatório acerca do habilitado, em número de 02 (duas) inscrições para este ano, em conformidade com o Art. 2º, §§ 4º e 5º da Lei n° 6.513/04, cuja redação foi alterada pela Lei n° 7.172/2010.

6.1. Caso o número de candidatos apresentados considerados habilitados pela Comissão Especial, exceda o número máximo permitido neste edital, a Comissão estabelecerá no seu relatório recomendações de preferência na inscrição com base, nos critérios estabelecidos na própria Lei, além de utilizar os seguintes critérios para avaliação, comum a todos os segmentos contemplados neste edital:

- a) Na relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura alagoana, comprovada por meio de carta de anuência da comunidade indicando o (a) candidato (a) a participar do Edital e reconhecendo como Mestre ou Mestra da Cultura Popular e Tradicional de Alagoas;
- b) Na idade candidato (quanto maior a idade, maior a pontuação) e,
- c) Na avaliação da situação de carência social do candidato (quanto maior a vulnerabilidade social, maior a pontuação),
- d) Reconhecimento na sua comunidade e por outros segmentos como transmissor e fomentador desse saber;
- e) Sustentabilidade cultural - manifestações em processo de extinção.
- f) Pessoa com deficiência de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13.146/2015)

6.2. O relatório contendo o nome de 02 (dois) habilitados será apresentado pela Comissão Especial que o elaborou, em audiência pública, a ser realizada no Conselho Estadual de Cultura, que expedirá Resolução sobre a idoneidade dos candidatos e registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas - RPV-AL.

6.3. Considerado apto, o candidato a Registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas - RPV-AL, nos termos da Resolução citada no artigo anterior, será determinado pela Secretária de Estado da Cultura a sua inscrição mediante ato próprio a ser publicado na Imprensa Oficial.

7. DO CABIMENTO DE RECURSO

7.1 De todas as decisões havidas no presente Edital caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 05 dias úteis, assegurada sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante, mediante preenchimento do Modelo de Recurso (**Em anexo**).

7.2 O recurso será julgado pelo Conselho Estadual de Cultura, conforme prevê a lei 6513/04.

7.3 Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas 1 nova lista com os nomes dos vencedores do certame.

8. DOS DIREITOS DOS INSCRITOS

A inscrição no RPV - AL acarretará para a pessoa natural, exclusivamente, os seguintes direitos:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

- a) Uso do título de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas; e
- b) Percepção de bolsa de incentivo a ser-lhe paga pelo Estado de Alagoas, descrita no item 5 deste edital;
- c) Receber, quando necessário, da Secretaria de Estado da Cultura, assistência técnica e administrativa ao bom desempenho de suas atividades.
- 8.1. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL terão natureza personalíssima e serão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, sob qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, tampouco geram qualquer vínculo de natureza administrativa para com o Estado.
- 8.2. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL extinguir-se-ão:
- a) Pelo cancelamento da inscrição; e
- b) Pelo falecimento do inscrito.

9. DOS DEVERES DOS INSCRITOS

A Secretaria de Estado da Cultura oferecerá os meios necessários para que os inscritos no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, possam cumprir os deveres a eles atribuídos na forma da referida Lei:

- a) Participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, organizados pela Secretaria de Estado da Cultura, cujas despesas serão custeadas pelo Estado; e
- b) Ceder ao Estado, para fins não lucrativos, de natureza educacional e cultural, em especial para sua documentação e divulgação e sem exclusividade em relação a outros eventuais cessionários que o inscrito houver por bem constituir, os direitos patrimoniais de autor sobre os conhecimentos e as técnicas que detiver.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital no DOE e site da Secult	04/04/2022
2	Período de inscrições	04/04 a 04/05/2022
3	Fase de habilitação	05/05 a 10/05/2022
4	Divulgação do resultado dos habilitados	11/05/2022
5	Prazo para recursos	11/05/ a 17/05/2022
6	Análise dos recursos	18/05 a 20/05/2022
7	Publicação do resultado do recurso	23/05/2022
8	Avaliação das propostas	24/05 a 15/07/2022
9	Resultado final	10/08/2022

11. DA VIGÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de abril de 2022.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 17/2022

Maceió, 01 de ABRIL de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. RESOLVE: Retificar o CRONOGRAMA do edital nº 01 / 2022 Chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo Administrativo Nº 02600.0000000763/2019.

EDITAL Nº 01 / 2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS. Processo Administrativo Nº 02600.0000000763/2019

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
PRIMEIRO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EM 2022	
Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	28 de fevereiro de 2022.
Período de Inscrição	De 28 de fevereiro de 2022 até 29 de março de 2022.
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	08 de abril de 2022.
Período de recursos	De 08 a 14 de Abril de 2022.
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	18 de Abril de 2022.

EXTRATO CONTRATO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600- 0221/2022 e Processo nº 04105.0000000380/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE- PLIC -SEINFRA Nº 341/2021 aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº SEI nº 9629728 e PGE-GAB nº 4976/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa CONSORCIO LIDER LRM, inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, a ser executado pela empresa LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI inscrita no CNPJ nº 10.229.529/0001-00, sediada na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000, e-mail: lidereng@hotmail.com, representada pelo João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.392.015,50 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 510021-Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 180021
Unidade Gestora: 510021- Secretaria de Estado da Cultura.
Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
Plano de Trabalho: 1224300104481 – Ações Educacionais
Plano Orçamentário: 0000001 – Não definido
Fonte: 0100 Recursos Ordinários

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI nº 10858030, contido no corpo do processo E:02100.0000000551/2022, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme segue:

MÊS DE ABRIL/2022

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL de 2022:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	05,09,12,15,19,23,26,29
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	01,02,18,19,21,22,24,25,27,28,30,31
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	01,03
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	11,12,14,15,17,18,21,22,24,25,29,30

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL de 2022:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	01,02,04,06,09,10,12,13,15,16,19,20
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	10,11,13,14,16,17,20,21,23,24,29,30
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	01,02,05,06,09,10,14,15,20,21,24,25
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	01,02,05,06,09,10,13,14,16,18,19,20
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	10,11,13,14,16,17,20,21,23,24,29,30
301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	01,03,05,09,11,13,17,19,21,23,27,30
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	03,05,07,10,12,14,17,19,22,24,26,30
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	01,03,05,09,13,15,17,21,23,25,27,30
439-1	012385174-20	DARLANE FABIOLA LOPES SOARES	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,31
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	05,06,08,09,11,12,14,15,22,24,27,30
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	01,17,18,20,21,23,24,26,27,29,30,31
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
300.570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	01,02,05,06,09,10,13,14,16,18,19,20
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	01,02,05,06,09,10,13,14,16,18,19,20
9616-8	031986914-86	MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA	04,06,08,10,13,15,17,20,24,27,29,30
000.043-4	03120914436	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	05,09,12,15,19,23,26,29

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL de 2022:

Nome	CPF	Matricula	Dias
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300576-3	16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30
CHARLES WILLAMS S. DOS SANTOS	758.474.004-97	065820-0	01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14
CLAYTON SERPAN DOS SANTOS	767.330.504-63	300840-1	03, 06, 08, 10, 13, 16, 18, 21, 25, 26, 27
JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300545-3	01, 03, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 27
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300550-0	02, 04, 07, 08, 09, 15, 18, 22, 23, 24, 27, 30
MARCIO JOSÉ COSTA DE A. LIMA	000.978.514-00	300662-0	03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 22
NELSON MIRANDA MATTOS FILHO	475.775.175-34	300761-8	01, 02, 03, 08, 11, 14, 20, 22, 23, 24, 26, 29
SÉRGIO ANDRÉ C. DE MENDONÇA	028.874.474-83	301549-1	01, 03, 05, 11, 13, 16, 19, 22, 24, 26, 28, 30
VALBER DE MENDONÇA MORAES	411.606.734-20	300905-0	02, 04, 06, 08, 10, 14, 18, 22, 24, 26, 28, 30

Maceió, 01 de abril de 2022

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC Nº 06/2021, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TIPO III, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES - LOTE 01, EM MACEIÓ/AL.

PROCESSO N.º E:02100.000000205/2022
RDC ELETRONICO SRP Nº 03/2021
CONTRATO SSP/AL N.º 06/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Interino, Sr. Elias Silva de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 81.964, de 21 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 22 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 75.132;

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, Bairro: Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP 93900-000, Telefone (51) 3085-8361/3083-9009, e-mail: Fernando.caumo@vsiisbrasil.com.br, contato@vsiisbrasil.com.br, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, órgão Expedidor SSP, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 06/2021.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, em decorrência do atraso da Autorização de início de Obras - AIO pela instituição financeira mandatária, resultando a falta de prazo para o recebimento provisório e o definitivo, e formalidades quanto à execução do pagamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 22 de março de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: João Carlos Salvados de Lima Santos

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.000000205/2022, inclusive Parecer aprovado pelo PARECER PGE/PLIC nº 109/2022, doc. SEI (11516480), DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 11530106, doc. SEI (11530106) e DESPACHO PGE/GAB. Nº 1058/2022, doc. SEI (11563698) e em observância às disposições do art.57, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, celebram o presente Termo Aditivo.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL nº 06/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 640315

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC Nº 07/2021, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TIPO III, NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA - LOTE 02, EM MACEIÓ/AL.

PROCESSO N.º E:02100.000000205/2022
RDC ELETRONICO SRP Nº 03/2021
CONTRATO SSP/AL N.º 07/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública Interino, Sr. Elias Silva de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 81.964, de 21 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 22 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 75.132;

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, Bairro: Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP 93900-000, Telefone (51) 3085-8361/3083-9009, e-mail: Fernando.caumo@vsiisbrasil.com.br, contato@vsiisbrasil.com.br, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, órgão Expedidor SSP, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 07/2021.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, em decorrência do atraso da Autorização de início de Obras - AIO pela instituição financeira mandatária, resultando a falta de prazo para o recebimento provisório e o definitivo, e formalidades quanto à execução do pagamento, fica prorrogado por mais 12 (doze)

meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 22 de março de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: João Carlos Salvados de Lima Santos

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.000000205/2022, inclusive Parecer aprovado pelo PARECER PGE/PLIC nº 109/2022, doc. SEI (11516480), DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 11530106, doc. SEI (11530106) e DESPACHO PGE/GAB. Nº 1058/2022, doc. SEI (11563698) e em observância às disposições do art.57, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, celebram o presente Termo Aditivo.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL nº 07/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 640317

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20105.0000021321/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 29 de Março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 30/03/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640242

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Termo de Revogação

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SERIS nº 006/2022 que seria realizado em 05 de abril de 2022, vinculado ao processo administrativo nº 34000.000000783/2021, haja vista da necessidade de reformulação do termo de referência.

Publique-se.

Maceió, 01 de abril de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten Cel QOC PM
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 640306

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.000009142/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados ao preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar).

Aviso de Cotação prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenoram Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 640247

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000007385/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional. O Aviso de Cotação terá a vigência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 640262

PORTARIA Nº 382/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR à servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO – matrícula nº 53.159-6, da Comissão do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade aos procedimentos em epígrafe.

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
34000 000333/2018	170/SERIS/2018

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 01 de abril de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 5.853/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004610/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Monseñor Clóvis Duarte de Barros, no ano letivo 2021, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.853/2022
ESCOLA ESTADUAL MONSEÑOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS
Código do Inep: 27024016

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª M01-ER Turno: Matutino

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ALICE DA SILVA SANTOS	128.269.624-69
2	ANDRESSA MENDES DA SILVA	128.013.254-06
3	ANTHONY DANTAS DA SILVA	129.294.064-61
4	ARIANA MONTEIRO DA SILVA	151.752.044-40
5	AULIANE FERREIRA DA SILVA	140.201.774-06
6	CAROLINE BARBOSA DA SILVA	128.318.924-06
7	CHEYLLA FRANÇA CHICUTA	126.588.314-98
8	DANILO CELESTINO DE LIMA	129.164.624-81
9	DEBORA SOARES DA SILVA	128.242.854-35
10	EDUARDO BRASILINO DA SILVA	134.768.324-06
11	EDUARDO MANOEL FELIX DA SILVA	136.267.804-06
12	ELLEE FERREIRA BARBOZA	097.072.484-59
13	EVERTON KAIKE DOS SANTOS SILVA	134.623.094-39
14	GABRIELA DA COSTA SILVA	128.135.784-79
15	GONSALLEZ NOIA FLOR	128.168.534-89
16	JAILE VENTURA DA SILVA	088.530.054-83
24	JEOVANO ANTONIO DA SILVA FILHO	129.172.804-09
25	JESSICA BENTO DA SILVA	128.190.534-83
26	JOANA VIRGINIA GOMES MAXIMINO	132.825.954-41
27	JOAO VITOR RIBEIRO DE FREITAS	121.181.214-66
29	JOSENILDO CIRINO DA SILVA	128.625.374-89
30	JOYCE YHASMIN DA SILVA LIMA	134.275.054-30
31	KAROLLAYNNE DA SILVA	129.525.524-36
32	LARA JHOCILLEY PEQUENO DA SILVA	149.459.984-85
33	LAUANE BANDEIRA DOS SANTOS	129.478.774-89
34	LAYANE DA SILVA	129.545.614-16
35	LUCAS DE MELO TENORIO	129.126.354-38
36	LUIZ FELIPE FIGUEREDO DE SOUZA	108.540.004-29
37	LUIZ GUSTAVO XAVIER DA SILVA	102.123.184-38
38	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	128.885.854-05
39	MARIA IRIS FARIAS DA SILVA	129.916.204-55
40	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	708.857.281-81
41	MEIRELLE MARTINS DA SILVA	129.147.094-80
42	NADJA TEIXEIRA DA SILVA	139.409.234-27
43	NATANAEL ÉLCIO ALEXANDRE DA SILVA	128.478.704-40
44	ROBSON DA SILVA SANTOS TAVARES	114.227.724-03
45	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	152.781.184-07
46	SIBELE LUANA SANTOS SILVA	510.883.218-44
47	SILVANO JEFFERSON SANTOS DA SILVA	152.514.434-04
48	THACYANNE KEYLLA GOMES DOS SANTOS	711.982.164-41
49	VITOR MARTINS DA SILVA	105.655.104-60
50	VITORIA DA SILVA ALVES	130.222.504-95
51	VITORIA FELIX CORREIA DA SILVA	129.294.904-03

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª M02-ER Turno: Matutino

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ASHLEY SANTOS SILVA	412.333.718-00
2	BARBARA DAIANE MARTINS DA SILVA	118.756.424-98
3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	154.179.414-62
4	CLAUDEMAR DA SILVA SANTOS	137.027.304-67
5	DANIEL TENORIO DE LIMA	129.128.124-02

6	EDIVONE DA CONCEICAO SILVA	146.939.784-69
7	EDUARDA APARECIDA DA SILVA	129.436.174-07
8	EDUARDA FERREIRA DE LIMA	160.637.654-33
9	ELIAS BRUNO DOS SANTOS SILVA	104.205.064-38
10	EMERSON CARLOS SANTOS DUARTE	130.905.784-25
11	EMERSON VITOR SANTOS DE ARAUJO	149.945.244-67
12	EMILLY LARISSA NASCIMENTO SILVA	142.330.364-43
13	EWERTON OTAVIO DE ALMEIDA SANTOS	122.827.634-08
14	GEVANDERSON SILVA DOS SANTOS	151.035.084-51
15	GLEICIELY DA SILVA OLIVEIRA	135.267.344-45
16	INGRID GABRIELLE DA SILVA ARAUJO	081.105.464-04
17	JESSICA BERNARDO DA SILVA	139.498.574-60
18	JOÃO VITOR BEZERRA CAVALCANTE	143.276.174-90
19	JOSÉ MANOEL DE SANTANA	128.482.434-90
20	JOSÉ VICTOR DINIZ DE LIMA	129.049.164-07
21	JOSE WEVERTON DA CRUZ LIRA	129.126.154-02
22	JÚLIA MIKAELLE CHICUTA DA SILVA	149.844.054-14
23	KARINE MARQUES MONTEIRO DA SILVA	126.513.604-14
24	KATHLYN EDUARDA CORREIA SOARES	149.500.124-52
25	KAYLANE VALDEVINO LIMA	138.091.474-43
26	KLEBSON DE ARAÚJO SOUZA	093.228.114-12
27	LETICIA BARBOSA DA SILVA	129.531.314-69
28	LUCIANO AMARO DA SILVA JUNIOR	129.521.124-60
29	LUZIA BARBOSA DE FREITAS	144.013.884-29
30	MAICON ALVES DE SOUZA	129.093.874-10
31	MARCOS RAYAN DA SILVA	129.539.024-81
32	MARIA FRANCIELLY RODRIGUES DA SILVA	076.062.534-47
33	MELQUIAS REINALDO DOS SANTOS	127.142.334-06
34	MICKAEL COSTA FERREIRA	081.501.601-83
35	PRISCILA GOMES DA COSTA	146.824.164-80
36	RODRIGO FRANCISO LOURENÇO DA SILVA	129.293.994-06
37	SEBASTIAO DA SILVA FILHO	129.567.514-50
38	WILIANE DA SILVA	148.320.224-07
39	JULIANA DA SILVA SANTOS	713.357.324-54
40	JACIANE EMILY ABILIO DA SILVA	127.101.164-64
41	ALEX DUARTE FERNANDES	143.900.134-08

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª M03-ER - Turno: MatutinoModalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ANA PAULA INACIO DA SILVA	149.318.564-03
2	BRENDA EMILLY SILVA LIMA	097.721.344-70
3	CLEITON FRANCISCO DA SILVA	063.526.094-81
4	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	132.469.264-25
5	EDSON BARBOSA REIS NETO	120.051.104-26
6	EDUARDO DE COUTO DA SILVA	129.633.924-60
7	ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	131.652.414-06
8	ERINALDO MARQUES DA SILVA	128.539.244-24
9	EURLY DA SILVA XAVIER FILHO	134.453.294-27
10	FERNANDA DA SILVA SANTOS	143.859.084-94
11	GABRIEL TENÓRIO DELMIRO DA SILVA	115.366.334-10
12	GIVANILDO VITORIO DA SILVA	149.934.834-73
13	IDAYSE BOMFIM DA SILVA	137.235.944-33
14	ISABEL MARIA DE SANTANA	129.564.544-04
15	JADEILSON JOSÉ VENTURA DA SILVA	088.530.094-70
16	JOAO MATHEUS ALVES DE MENESES	129.590.894-80
17	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA HONORIO	131.907.444-83
18	LETICIA DA SILVA	146.079.534-23
19	LUIZ HENRIQUE FLOR FERREIRA	242.881.158-41
20	MARIA NATALIA LOPES DOS SANTOS	130.184.604-05
21	MARIANA DA SILVA	715.709.754-00
22	MEIRIELE GOMES DOS SANTOS	131.467.224-02

23	MIKAEL DOS SANTOS SILVA	148.581.334-43
24	NATALIA DA SILVA	129.322.104-08
25	RAFAEL VINICIUS DO NASCIMENTO VASCO	114.676.054-09
26	RICKSON EMANUEL FERREIRA DE MELO	148.364.264-05
27	RUAN MATHEUS DA SILVA SANTOS	129.816.194-03
28	TABORDA ROBERTO DA SILVA	099.186.144-20
29	TAINARA FERREIRA IZIDORIO	103.400.264-30
30	THAWAN VINÍCIUS MEDEIROS MARINHO	135.533.684-89
31	VINICIUS DE SOUZA SILVA	129.552.904-90
32	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	080.872.734-60
33	WALISON DA SILVA SANTOS	128.375.404-55
34	JOYCE DA SILVA RAMOS	101.944.384-73
35	ISRAEL DANIEL DOS SANTOS SILVA	130.077.384-74
36	ANDRÉ VITOR FERREIRA DA SILVA	150.373.004-28
37	KAYLANE GONÇALVES DA SILVA	133.642.114-26

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª M04-ER - Turno: MatutinoModalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA TELES DA SILVA	138.399.924-43
2	ALAN DA SILVA BALBINO	128.967.184-27
3	ALESSANDRA DE ANDRADE SILVA	129.413.594-51
4	ALISSON MACIEL DE OLIVEIRA	118.019.984-77
5	ARIELLY NATHALY GOMES ALVES	150.745.074-56
6	BETIJANE DA SILVA	102.407.234-73
7	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	145.279.934-29
8	FATIMA DA SILVA	135.579.064-69
9	GIVANILDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	129.572.224-00
10	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	128.623.164-74
11	JOSLAINE DE ALMEIDA NUNES	141.189.214-30
12	LAIZA DA SILVA SANTOS	715.230.764-45
13	LUCIA GOMES VIEIRA	129.546.574-48
14	MARIA CRISLAYNE DA CONCEIÇÃO BARROS	128.114.264-69
15	REBECA EMILIA VIANA DOS SANTOS	127.187.624-89
16	ROSEANE FARIAS DA SILVA	118.533.924-80
17	SEVERINO SOUZA DA SILVA JUNIOR	117.597.884-14
18	SILOANNE FARIAS DA SILVA	118.534.124-22
19	SILVIO DA SILVA DINIZ	124.047.204-81
20	STEPHANIE CAVALCANTE SALVADOR	130.476.854-60
21	TÁISA MIGUEL DA SILVA	128.081.894-86
22	THAYNA DA SILVA HERCULANO	160.956.864-82
23	VALDILEIA DE ANDRADE SILVA	128.685.454-75
24	VANESSA MAYARA GOMES DA SILVA	128.570.874-11
25	WEDJA TERTO BARAÚNA	128.386.724-95
26	MICAELLY WALLESCA DE LIMA VILELA	115.983.814-31

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª T01-ER - Turno: VespertinoModalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ADRIELLI DO NASCIMENTO SILVA	128.991.714-02
2	ANALICE DA SILVA	133.827.814-25
3	ANDRE LUIZ DA SILVA GOMES	154.161.614-69
4	BRUNO DA SILVA MARCIANO	127.928.634-20
5	CHARLES VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	138.030384-21
6	CRISLAYNE GOMES DA SILVA	128.627.124-00
7	CRISLAYNE FERREIRA DA SILVA	132.234.174-51
8	DAIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	132.363.014-73
9	DANIEL DE SOUZA SILVA	129.547.894-33
10	DARLLAN KAWÉ DA SILVA PAES	149.726.024-81

11	DAVID MARQUES DA SILVA	129.196.794-06
12	ELISON DA SILVA BRITO	127.934.444-05
13	ELIZANGELA DE OMENA ZACARIAS	152.387.974-27
14	GERALDO BEZERRA DA SILVA NETO	141.222.934-05
15	ISLANE VIRGINIA DA SILVA	146.834.354-89
16	JABSON KLEYTON FELIX DA SILVA	130.160.264-73
24	JADERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	149.889.814-95
25	JAIRES DE MOURA FERREIRA DA SILVA	129.494.094-58
26	JHENIFER KARINE DA SILVA	127.541.944-52
27	JOSE EDIVALDO DA SILVA	130.227.584-48
29	JOYCE KEYLLANE VIEIRA DA SILVA	129.098.394-19
30	JULIANA DA SILVA VENTURA	133.042.054-38
31	LARISSA DOS SANTOS SILVA	710.318.894-77
32	LAYANNE DE ANDRADE MELO	137.681.864-74
33	LEANDRA FRANCA DA SILVA	135.944.484-01
34	LETICIA MARIA DA SILVA PIMENTEL	128.486.354-95
35	LUCAS VINICIUS DA SILVA SANTOS	129.746.954-26
36	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	134.391.274-19
37	MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA	128.192.734-16
38	MARIA LAISE DA SILVA	112.724.614-32
39	MARIA MARIANA DOS SANTOS SILVA	149.764.164-02
40	RAIANE SARAFIM DA SILVA	130.194.704-04
41	RICARDO MATIAS MOURA DA SILVA	131.811.464-04
42	RUAN MATHEUS PIMENTEL DA SILVA	132.966.444-23
43	SANIELLY LOPES DA SILVA	150.919.674-94
44	YASMIM CANDIDO DA SILVA	160.678.594-08

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª T02-ER Turno: Vespertino

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	129.606.184-16
2	ANA BEATRIZ PIMENTEL DA SILVA	129.447.764-10
3	ANA PATRICIA MARCELINO DA SILVA	134.863.594-01
4	ANDERSON FELIPE FERREIRA LINS	128.742.254-36
5	ANDRESSA TERTULIANO DA SILVA	123.866.944-10
6	ANNY CLECIA VIEIRA DA SILVA DE LIMA	130.118.894-81
7	CAMILA PEREIRA DE MELO	130.242.104-23
8	CEZAR DA SILVA	129.440.874-79
9	GABRIEL CAETANO DA SILVA	133.564.954-95
10	JAYNE CORREIA CLARENCIO	127.543.754-06
11	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	128.885.104-99
12	JOSE NUNES DA SILVA NETO	128.141.604-51
13	LUANA DA SILVA SANTOS	127.930.834-61
14	LUCAS EMANUEL CORREIA DA SILVA	137.048.794-01
15	LUCAS FERREIRA DA SILVA	129.036.744-26
16	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	128.190.234-95
24	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	152.028.514-05
25	MARIANA DOS SANTOS	129.146.644-43
26	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	123.133.074-09
27	MOISES JOSE DOS SANTOS	129.745.454-59
29	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	137.065.644-08
30	RAYNARA FREITAS DOS SANTOS	129.270.534-56
31	RAYNARA SILVA ACIOLI	105.424.574-66
32	THAIS BARBOSA DA SILVA	134.944.864-84
33	THAISLAYNE SOUZA DE JESUS	130.109.474-96

34	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	129.595.564-45
35	WILLAMES DA SILVA	130.184.514-06
36	WILLIANE FELIX BERNARDO	149.730.444-07
37	MILENA ABILIO PEREIRA	149.770.764-19

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª T03-ER Turno: Vespertino

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ALANE MARTINS DA SILVA	134.865.204-74
2	ALISSON DE MELO SANTOS	137.128.914-07
3	ANDRIELLE MENDONÇA DA SILVA	145.941.204-40
4	BIANCA DA SILVA SANTOS	096.355.074-88
5	BRUNA CAROLAINE DA SILVA	153.554.794-48
6	CAMILY VICTORIA MENDES TAVARES	128.167.774-48
7	CICERA VIEIRA AUGUSTINHO DA SILVA	128.555.034-00
8	CICERO MANOEL FERREIRA DA SILVA	129.036.994-10
9	DAVID CARVALHO BIBIANO	128.249.324-81
10	DEIVID GRIGORIO DOS SANTOS	113.441.594-00
11	DIOGO DOS SANTOS PEREIRA	128.687.714-83
12	EDIVALDO JOSE AMANCIO DA SILVA	129.216.824-27
13	FABIO DE MACENA VALDEVINO	129.272.344-00
14	FERNANDA EMILY VIANA DA SILVA	114.419.584-52
15	GINILVAN BARBOSA DA SILVA	119.402.974-43
16	GUILHERME LUIZ DA SILVA	374.677.318-09
24	ITALA THAIS FRANCISCO DA SILVA	127.975.034-06
25	JOSE LUAN DA SILVA SANTOS	136.120.754-03
26	JOSÉ TARCIO QUIRINO DOS SANTOS	131.558.024-13
27	KAREN TAYNARA HERCULANO GUEDES	093.669.074-74
29	LAIRTON DA SILVA ALVES	128.268.614-33
30	LUCAS VICTOR MENDONÇA DA SILVA	073.266.264-80
31	MARCIA RAYSSA PEREIRA DA HORA	105.543.264-77
32	NADIEGE ALVES DA SILVA	149.241.544-82
33	NAELY MARIA DA SILVA	148.707.314-36
34	RENATO JOSÉ ROCHA	129.454.324-55
35	STEFANNY DA SILVA GONÇALVES	160.523.644-67
36	TONY BARBOSA DA SILVA	073.673.804-51
37	VICELAYNE GONCALVES LEMOS	137.632.134-30

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª T04-ER Turno: Vespertino

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	AMANDA MARIA DOS PRAZERES SILVA	136.944.324-26
2	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	125.472.684-50
3	BRENDA BEATRIZ MORAIS DA PAZ	128.053.384-64
4	CARLOS ANDRE MARQUES DA SILVA	160.631.174-31
5	CLEDENICE CREUZA DA SILVA	128.141.974-52
6	ERINALDO DA SILVA PEREIRA	103.484.714-75
7	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	130.184.094-77
8	ISABELE ALVES MATIAS FEITOSA	136.906.174-99
9	JAYANNE DE SOUZA SILVA	719.772.264-00
10	JEANDERSON SANTOS DA SILVA	129.133.144-14
11	JOÃO MARCOS SARAFIM DA SILVA	130.194.914-01
12	JOSE AVELINO DA SILVA	713.054.634-47
13	JOSÉ JECKSSON DA SILVA	129.816.624-14
14	MAURIVAN DA SILVA	718.247.934-64
15	NAYARA KAROLAYNE DA SILVA COSTA	087.488.844-13
16	ROBERTA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	131.990.654-06
24	RUTE DA SILVA SANTOS	150.042.664-41

25	VALMIR TELES DA SILVA	138.399.734-90
26	WALLISSON HERCULANO DA SILVA	071.411.714-52
27	WESLAINE VIEIRA MOREIRA	110.474.074-50
29	MIRIAM NUNES DA SILVA	100.162.784-96
30	JOSÉ ILSON DA SILVA	143.632.344-40
31	MARIA JULIANA DOS SANTOS SILVA	163.273.314-59
32	MILENE PAIXÃO GONÇALO DA SILVA	142.701.234-27
33	JOSÉ FELIPE NUNES VIRGINIO	129.826.114-73
34	ALLISON FILIPE DOS SANTOS SILVA	136.304.924-01
35	JONAS CAVALCANTE MARQUES FILHO	128.625.874-00

3ª Série do Ensino Médio Turma: 3ª N01-ER Turno: Noturno

Modalidade: Regular Ano de Conclusão: 2021

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ANA CAROLAYNE BENTO DA SILVA	155.208.284-90
2	BEATRIZ BATISTA DE LEMOS	130.121.674-71
3	CAIO VINICIUS DA SILVA DANTAS	121.076.664-74
4	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	137.927.394-37
5	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	079.077.314-70
6	ELISIANE TOMAZ DOMINGOS	152.435.184-92
7	EVERTON FELIX DA SILVA	110.954.964-41
8	GERLANE DA SILVA NOGUEIRA	127.759.114-80
9	GUSTAVO FERREIRA CARVALHO	118.622.044-97
10	JADSON DOS SANTOS	159.947.944-30
11	JANINE NAELE DA SILVA	129.834.174-41
12	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	102.030.054-06
13	JESSICA DA SILVA SANTOS	129.832.614-17
14	JESSICA DE LIMA SILVA	148.009.054-94
15	JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	150.918.654-97
16	JOAO PEDRO DA SILVA PIMENTEL	129.425.994-64
24	JOHN VICTOR DOS SANTOS SILVA	149.458.904-47
25	JONATHAS DA SILVA SANTOS	142.089.474-97
26	JOYCE EMILLY SANTANA NUNES	123.464.964-05
27	JULIANA MARIA DA SILVA	140.624.624-78
29	LAERTY PEREIRA LOPES	127.102.194-33
30	LEIDIJANE DOS SANTOS FERREIRA	129.590.794-18
31	LUAN CABRAL COSTA	130.351.984-46
32	MARIA SAMIRA DA SILVA	143.654.234-01
33	MONIQUE MONTENEGRO GOUVEIA	158.856.094-54
34	PEDRO LUCAS VENÂNCIO DA SILVA	150.311.044-30
35	ROSIEL DA SILVA QUIRINO	075.052.204-62
36	VINNÍCIUS DALTON DOS SANTOS	128.803.284-62
37	WESLLANE ISMAELA LIMA CAPITULINO	121.320.754-17
38	AIRON DE LIMA RAMALHO	144.583.264-06
39	JOSÉ ERINALDO DE SANTANA SILVA	129.084.564-60
40	WEVERTON SILVA DOS SANTOS	136.780.024-20
41	JOYCE JOSETE SARMENTO DA SILVA	131.742.944-36
42	DHYOGO DA SILVA OLIVEIRA	128.947.484-26
43	PEDRO VITOR MARTILIANO DE OLIVEIRA	128.771.644-03
44	JEAN MARQUES DOS SANTOS	128.714.654-60

4º Período do Ensino Médio Turma: 4º N01 EJA Turno: Noturno

Modalidade: EJA Ano de Conclusão: 2021.2

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ALCIONE FELICIANO DA SILVA	058.376.564-56
2	ALINE MENDES DOS SANTOS	093.388.864-33
3	EDMILSON MANOEL DOS SANTOS	022.629.634-92
4	ELIANA MARIA ALVES DA SILVA	013.804.174-14
5	FERNANDA CORREIA DA SILVA	119.334.584-70

6	GIRLAIDE MONTEIRO DA SILVA	130.424.454-70
7	IARLE FERREIRA FRANCA	137.542.744-06
8	IVONETE ADRIANO DA SILVA	008.362.294-28
9	JESSYCA FEITOSA DA SILVA	131.487.574-40
10	JOSE ALBERTO DE LIMA	894.384.774-20
11	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	050.517.484-73
12	JOSÉ CLAUDIO FLORIANO DA SILVA	130.799.594-26
13	LENILSON LUIZ DOS SANTOS	132.700.684-76
14	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA	068.253.744-60
15	MARIA ELISABETE LOPES DOS SANTOS	071.484.344-08
16	MARIA IZADORA ALVES DA SILVA	149.693.404-04
24	MARIA JOSE DA SILVA IRMÃ	104.810.124-00
25	MARIA JOSE ESTEVAO DA SILVA	008.605.104-09
26	MARIA MADALENA GOMES	093.701.404-41
27	MARIA MADALENA SILVA	065.733.254-27
29	MARIA VICTORIA DA CONCEICAO SANTOS	153.068.944-96
30	MONICA VITORINO PIMENTEL	070.672.974-94
31	NADJA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	129.207.374-81
32	REGINALDO LOPES DA SILVA	056.526.924-05
33	ROSEANE LUCIA SANTOS	108.309.484-06
34	SIMONE CESARIO FROTA	019.485.134-63
35	VIVIANE DA SILVA	710.496.454-13
36	CARLOS DOUGLAS ALVES ABILIO	132.544.984-96

4º Período do Ensino Médio Turma: 4º N02 EJA Turno: Noturno

Modalidade: EJA Ano de Conclusão: 2021.2

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ARNALDO INÁCIO DA SILVA	023.687.394-67
2	ARTUR MANOEL SANTOS DA SILVA	140.873.204-13
3	AUCIONE ALVES DA SILVA	063.372.554-45
4	CRISTINA MARIA DOS PRAZERES	394.762.678-95
5	EDJANE ALVES DE COUTO	132.661.564-55
6	ELAINE BATISTA DE LEMOS	272.171.878-93
7	ELETICIA MARTINS DA SILVA	128.630.004-54
8	IZAEL LIMA DA SILVA	083.970.394-57
9	JOSÉ GRIGORIO DA SILVA	063.395.854-93
10	JOSÉ RONALDO CORREIA DE LEMOS	777.141.304-82
11	KELVEN NUNES AZEVEDO	082.634.624-26
12	LAURA MIRELA SILVEIRA DA SILVA	153.229.224-40
13	LENILSON AMANCIO DA SILVA	029.866.324-40
14	MAISA GOMES PINHEIRO	128.627.334-07
15	MARIA CAROLINA DE ASSIS NUNES	134.283.244-20
16	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE	740.234.204-25
24	MARIA JOSE MOREIRA DE SOUZA	065.674.024-82
25	MARIA SIMONE DA SILVA	302.981.948-38
26	MARIA TELMA DA SILVA	087.488.724-07
27	MONIQUE BATISTA DA SILVA	111.488.854-04
29	NATANAEL DE LIMA NICACIO	130.349.814-65
30	OBERDAN CAMILO MENDONÇA	662.003.424-15
31	ROSILEIDE BEZERRA DA SILVA	110.906.714-31
32	THIAGO PAULINO DA SILVA	064.050.464-78
33	VITOR EMANUEL RAMOS DA SILVA	134.076.644-27
34	WELLINGTON AMORIM DE ARAUJO	710.808.444-90
35	WILLAMS DA SILVA	090.207.834-83

4º Período do Ensino Médio Turma: 4º N03 EJA Turno: Noturno

Modalidade: EJA Ano de Conclusão: 2021.2

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES

Nº	NOME	CPF
1	ADEILTON DE MELO	144.049.084-82

2	ALINE DOS SANTOS SILVA	147.425.714-36
3	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	129.835.924-48
4	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	073.162.014-36
5	ELIANE SOUZA DE LIMA	076.764.854-44
6	EMANUELY LUANA PEREIRA DA SILVA	456.617.548-09
7	EWELLY RUBYLLENE GOMES DA SILVA ALVES	015.534.134-07
8	JOÃO NUNES	052.600.694-39
9	JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA	709.809.384-06
10	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	132.004.084-56
11	JOSE LEALDO DE OLIVEIRA	703.663.644-05
12	JOSE VALTER PINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	068.971.284-73
13	JOSICLEIDE ALVES GONÇALVES	099.033.364-70
14	KEZIA SILVA CAVALCANTI	118.695.316-04
15	LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA	133.748.074-61
16	LUANA DA SILVA SANTOS	114.295.254-10
24	MARIA JOSE DO SANTOS	073.166.254-73
25	MARIA LINDIELLE CLEMENTINO DA SILVA	100.590.964-46
26	MARIA VERONICA CORDEIRO DA SILVA	143.694.074-51
27	NATANIELLE DO VALE SILVA	104.979.394-36
29	WARLEY TENORIO	114.184.844-90

*Republicação por incorreção

PORTARIA/SEDUC N° 7.262/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000006751/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Djanira Santos Silva, ano letivo 2021, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 7.262/2022
ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA
CÓDIGO DO INEP: 27014002

Relação dos alunos que concluíram a 3ª T01 – ER / Ano Letivo 2021

NOME DO ALUNO (A)	CPF
1- ADJA JAIANE GOMES BRITO	150.005.004-07
2- ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	150.004.214-50
3- ALICE SENA DE OLIVEIRA	150.006.204-96
4- ALIENE DO NASCIMENTO BARBOSA	150.492.324-30
5- ANA CRISTINA DA SILVA	142.242.924-59
6- BEATRIZ SANTOS DA MATA	143.034.764-39
7- CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	716.411.294-09
8- CRISLAYNE DIAS DA SILVA	132.536.964-05
9- DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	150.005.504-20
10- EMANUEL LIMA DE SENA SANTOS	150.011.234-88
11- ESEQUIEL ALVES LEÃO DA SILVA	144.314.684-63
12- GRAZIELA PEREIRA SANTOS	701.528.474-05
13- HELEN BIANCA SANTOS DA MATA	143.035.504-26
14- JACIEL SOARES DA SILVA	105.952.274-81
15- JÊNIFFER FERRO DE OLIVEIRA	142.730.664-83
16- JOSÉ ARMANDO SILVA DOS SANTOS	164.162.194-09
17- JOSÉ GRABRIEL FREITAS DA SILVA	123.110.834-73
18- KATIELE JAMILA MENDES DOS SANTOS	141.934.384-06
19- LARISSA DIAS DA SILVA MARQUES	148.873.574-35
20- LIANDRA DE SENA SILVA	149.525.954-47
21- MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	149.094.824-40

22- MARIA RAFAELA DE AQUINO SANTOS	148.486.564-27
23- MARY KETYLLEN RODRIGUES DA SILVA	075.405.954-50
24- MATEUS EMÍDIO DOS SANTOS	150.005.644-80
25- PABLO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA	153.032.434-35
26- RAÍSSA EMILY SAMPAIO DA SILVA	150.950254-85
27- VALTER SOARES DA SILVA	136.758.784-58
28- MARIA JÚLIA DUARTE DA SILVA ALVES	044.766.721-16
29- JANESSON QUEIROZ DA SILVA	535.279.598-58

Relação dos alunos que concluíram o 4º N01EJA-EJA/ Ano Letivo de 2021.2

NOME DO ALUNO (A)	CPF
1- ÁGDA JORDANA GOMES BRITO	131.482.634-48
2- ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	121.053.584-03
3- ANA CLEZIA DA COSTA	064.903.554-26
4- APARECIDA RENADJA SENA EMÍDIO	064.079.244-80
5- ARIANA SOARES DA SILVA	120.896.024-57
6- DAYANE SAMPAIO DA SILVA	096.943.284-46
7- EDILÂINE BARBOSA DA SILVA GIROLDO	105.763.594-40
8- EDNALDO FERREIRA DA SILVA	324.190.618-37
9- JAILMA DE SENA DIAS ROCHA	086.055.534-80
10- JOSÉ CLÁUDIO CAETANO DA SILVA	096.848.654-14
11- JOSEMÁRIO PINHEIRO DA SILVA	024.182.094-40
12- JOSIVAL MATIAS DA SILVA	924.028.284-04
13- ROSELIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	563.255.174-15
14- RUTH FIRMINO DOS SANTOS	115.433.654-93
15- SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	015.799.794-40
16- VIVIANE SOARES MATIAS DA SILVA	048.932.604-80

* Republicação por incorreção

PORTARIA/SEDUC N° 7.324/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n.º 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Santina Veras De Lima

Cargo: TÉCNICA

CPF: 346.835.004-00

RG: 549891 SSP/AL

Matrícula: 81299-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 28/03/2022

DESTINO: BRANQUINHA, SÃO JOSÉ DA LAJE, COLÔNIA LEOPOLDINA

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 7.325/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n.º 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: George Araujo Barbosa de Sena

Cargo: CHEFE DE REDE

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350 SSP/AL

Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 28/03/2022

DESTINO: BRANQUINHA, SÃO JOSÉ DA LAJE, COLÔNIA LEOPOLDINA

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.326/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICA

CPF: 434.678.304-04

RG: 29969575-x 1 SSP/SP

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 28/03/2022

DESTINO: BRANQUINHA, SÃO JOSÉ DA LAJE, COLÔNIA LEOPOLDINA
OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.327/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Josefa de Oliveira Santos

Cargo: CHEFE DE SISTEMA

CPF: 815.026.214-87

RG: 1121268 1 SSP/AL

Matrícula: 9866677-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 28/03/2022

DESTINO: BRANQUINHA, SÃO JOSÉ DA LAJE, COLÔNIA LEOPOLDINA
OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.328/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Marta Maria Teixeira da Silva

Cargo: PROFESSOR

CPF: 030.663.704-96

RG: 1.606.530 SSP/AL

Matrícula: 82.737-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MURICI- SANTANA DO MUNDAÚ- IBATEGUARA

OBJETIVO: Visita técnica às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.329/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rosimyre Ferreira de Souza

Cargo: TÉCNICA

CPF: 007.393.944-79

RG: 1476306 SSP/AL

Matrícula: 67935-6

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MURICI- SANATANA DO MUNDAÚ- IBATEGUARA

OBJETIVO: Visita técnica às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.330/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Suzana Pereira Bento

Cargo: TÉCNICA

CPF: 350.355.444-00

RG: 841.488 SESP

Matrícula: 9866685-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MURICI- SANATANA DO MUNDAÚ- IBATEGUARA

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE..

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.331/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Betânia Correia da Silva

Cargo: TÉCNICA

CPF: 955.839.984-15

RG: 1105249 SSP/AL

Matrícula: 824627-0

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MURICI- SANATANA DO MUNDAÚ- IBATEGUARA

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE..

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 7.332/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.000004888/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Lucimar Ferreira da Costa

Cargo: TÉCNICO

CPF: 530.529.434-72

RG: 757.048 SSP/AL

Matrícula: 9864946-5

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MURICI- SANATANA DO MUNDAÚ- IBATEGUARA

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 4.269/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.000003411/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Jozelma Da Silva

Cargo: AUX.SERV.DIVERSOS

CPF: 494.109.454-49

RG: 736188 SSP AL

Matrícula: 82444-3

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA – CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS.

CONFORME PORTARIA STN N° 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL N° 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIARIO OFICIAL DE 01/02/2018.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civi l / Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/ Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

* Correção Dotação Orçamentária.

PORTARIA/SEDUC N° 4.270/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.000003411/2019,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Jabson Luiz Dos Santos Silva

Cargo: VIGIA

CPF: 985.963.304-53

RG: 1269400 SSP AL

Matrícula: 81944-1

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA – CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS.CONFORME PORTARIA STN N° 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL N° 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIARIO OFICIAL DE 01/02/2018.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civi l / Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/ Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

Correção dotação orçamentária.entária.

PORTARIA/SEDUC N° 4.271/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, no Processo n° E: 01800.000003411/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: José Dos Santos

Cargo: VIGIA

CPF: 870.710.964-49

RG: 956877 SSP AL

Matrícula: 0863561.7

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 12/08/2019 até 31/08/2019

DESTINO: MURICI - ATALAIA – CAPELA

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS.CONFORME PORTARIA STN N° 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL N° 57404 DE 31.01.2018 E ART. 68 PUB. NO DIARIO OFICIAL DE 01/02/2018.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/Pessoal Civi l / Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0100 - Recursos Ordinários/ Tesouro do Estado , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*Correção dotação orçamentária..ária.entária.

PORTARIA/SEDUC N° 6.491/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° E: 01800.00000111/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ AFONSO DE ALCANTARA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – 5ª REGIÃO

CPF: 028.538.444-98

RG: 1615350 SSP AL

Matrícula: 9864682-6

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/01/2022 até 31/01/2022

DESTINO: São Sebastião, Taquarana, Maceió, Girau do Ponciano, Traipu, Craibas, Feira Grande, Lagoa da Canoa Coité do Nóia, Limoeiro de Anadia.

OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas e participar de reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 6.492/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000006347/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA PIMENTEL

Cargo: ASSESSORA ESPECIAL

CPF: 047.005.934-66

RG: 3248406 SSP AL

Matrícula: 23.290-4

Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2022 até 20/03/2022

DESTINO: Rio Largo, Messias, Pilar, Viçosa, Penedo, Piaçabuçu, Coruripe, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, São José da Tapera, Poço das Trincheiras.

OBJETIVO: Cobertura jornalística, assessoramento do secretário Rafael Brito e organização prévia das visitas às escolas da rede pública estadual, que integram a 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 12ª e 13ª Gerências Regional da Educação, entre os dias 14 a 20 de março. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 7.337/2022

ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO FOCA NO ENEM NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº E:01800.0000008345/2022 e,

CONSIDERANDO a Lei federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, na qual a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da educação básica de todas as redes públicas de Alagoas, define diretrizes gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 50.331, de 12 de setembro de 2016, que reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei, que institui o tempo integral nas unidades de ensino do Programa, preconiza o trabalho nas dimensões intelectual, emocional, social e simbólica e física para a formação integral dos estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 438, de 28 de maio de 1998, institui o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como procedimento de avaliação do desempenho do estudante, tendo por objetivos;

CONSIDERANDO a Meta 7 do Plano Estadual de Educação e do Plano Nacional de Educação que determina o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade da educação pública alagoana, para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas Unidades de Ensino da rede pública de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento do Programa Foca no ENEM nas unidades de ensino da rede estadual de Alagoas que ofertam o Ensino Médio.

Art. 2º O Foca no ENEM é um espaço de estudo complementar, nas escolas que ofertam Ensino Médio da rede estadual de Ensino, destinado à mobilização e à preparação dos estudantes para o ENEM.

Art. 3º O público-alvo do Programa Foca no ENEM são todos os estudantes do 3º ano do Ensino Médio das escolas da rede estadual de Alagoas.

Art. 4º Para o alcance dos objetivos do Foca no ENEM, foi adquirido pela SEDUC/AL material didático, uma coleção composta por 11 volumes, destinado aos estudantes, e com a seguinte estrutura:

I- Planejamento de Estudos Enem: propõe um planejamento de estudos com modelos de rotinas, um dia de estudo e acompanhamento da avaliação do estudante;

II- Bem Lembrado: obras por área do conhecimento contendo resumos, esquemas e lembretes: uma forma de revisar os estudos com mais foco naquilo em que o estudante ainda tem alguma dúvida ou deseja fixar melhor o conteúdo;

III- Enem Comentado: obra multidisciplinar em que consta uma coletânea de questões de todos os componentes curriculares e gabaritos comentados, assim como REDs: vídeos com explicações das questões por meio do QR Code;

IV- Todo Enem: obras por área do conhecimento contendo um banco de questões por área de conhecimento de edições anteriores do Exame que vão de 2005 a 2017. Ao final de cada volume, encontra-se o gabarito.

V- Redação Enem: aporte teórico sobre as competências da prova de redação assim como há propostas de redação de exames anteriores.

Art. 5º Para implementação do Foca no ENEM, nas unidades de ensino, faz-se necessário:

I- realizar ações de mobilização dos estudantes à participação no ENEM;

II- organizar uma comissão na unidade escolar para garantir que todos os alunos do 3º ano do Ensino Médio se inscrevam no ENEM, em tempo hábil de acordo com as datas previstas para o exame;

III- preparar os estudantes para a prova, com a realização de aulões, simulados, dentre outras ações;

IV- incentivar a participação dos estudantes nos dias de prova do ENEM;

V- organizar e divulgar os resultados alcançados pelos estudantes nas unidades de ensino.

Art. 6º Todas as ações propostas no âmbito do Foca no ENEM devem ser registradas no Plano de Ação da escola, com descrição de atividade, data para execução e responsáveis.

Art. 7º São responsabilidades das escolas públicas da rede estadual que receberão o material didático do Foca no ENEM:

I- apresentar termo de compromisso preenchido, conforme modelo em anexo, no ato de recebimento do material;

II- garantir o acesso dos estudantes do 3º ano ao material;

III- utilizar o material no planejamento pedagógico e nas ações de preparação para o ENEM da escola.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7334/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000005623/2022,

RESOLVE:
Designar a servidora Amanda Tayana Bezerra Machado, Matrícula nº 9866166-3, portadora do CPF nº 053.222.754-95, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ SOARES FILHO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ SOARES FILHO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 31 de março de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 02, realizada em 21/01/2022.

PROCESSO: 1500-018860/2003 e anexos.
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 020857
AUTUADO: SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ N° 04.230.681/0001-35
CACEAL N° 24099933-9
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA N°02 - REALIZADA EM: 21/01/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE N° 008/2022

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DEIXAR DE RECOLHER ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO. INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DOS SÓCIOS. AUSÊNCIA DE RESPOSTA. VÍCIO NÃO SANADO. EX VI. ARTS. 3º, I, II E P. ÚNICO; 5º, §1º, INCISO II, DA LEI N° 6.771/06. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR, QUE RECLASSIFICOU A PENALIDADE ORIGINALMENTE APLICADA (ART. 87, DA LEI N° 5.900/96), PARA O DISPOSTO NO ART. 79, DA LEI N° 5.900/96. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer do RECURSO ORDINÁRIO e conhecer do REEXAME NECESSÁRIO, para negar-lhe provimento, nos termos da ementa retro.
Fica o sujeito passivo compelido a recolher a importância de R\$ 172.297,74 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$ 114.865,16 (cento e catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) referem-se ao ICMS; e R\$ 57.432,58 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) dizem respeito a multa devida. Os valores deverão ser atualizados com os encargos moratórios legais.
A autuada poderá apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei n° 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 01 de Abril de 2022.
Deusiene de B Mendes
Matrícula 81897-6

Protocolo 640325

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 10, realizada em 15/03/2022.

PROCESSO: 1500-025519/2015
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.44293-001
AUTUADA: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
CNPJ: 07.357.761/0222-19
CACEAL: 242.80083-1
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
VOTO DIVERGENTE: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, LUCAS TELES BENTES, ANA CRISTINA PAIXÃO F. CAVALCANTI.
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
SESSÃO ORDINÁRIA N° 10/2022 - REALIZADA EM: 15/03/2022

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE N° 042/2022

REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ESCRITURAÇÃO DE CRÉDITO INEXISTENTE NOS LIVROS PRÓPRIOS. SEM RESULTAR EM FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. CRÉDITO DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL. INEXISTÊNCIA DE PERMISSÃO LEGAL PARA APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO DE ICMS ADVINDO DA EMPRESA INCORPORADA. REGRAS DISPOSTAS NO CÓDIGO CIVIL NÃO PODEM SER APLICADAS SOBRE SITUAÇÕES ATINENTES ÀS REGRAS TRIBUTÁRIAS, SOB PENA DE USURPAÇÃO DO PODER LEGIFERANTE. CONSIGNAÇÃO ESCRITURAL DE CRÉDITO INEXISTENTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MULTA DO ART. 121-A DA LEI 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e, no mérito, por MAIORIA QUALIFICADA, negar o provimento. Assim, o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de R\$ 1.043.634,86 (um milhão quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a título de multa, devendo ser acrescido de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidente até a data do pagamento.
Nos termos do art. 47 da Lei n° 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.
Após o trânsito em julgado administrativo, e decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art.20-A e 89 da Lei n° 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 01 de Abril de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 640326

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 30, realizada em 14/09/2021.

PROCESSO N°: 1500-053225/2017
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.66458-002

AUTUADA: ORION TRADING LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.02266-9
CNPJ Nº: 01.736.714/0002-06
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
MUNICÍPIO: MACEIÓ

RELATOR: LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES,
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE
ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30 - REALIZADA EM 14/09/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 251/2021

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPORTAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE PARCELA DO ICMS RELATIVA AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBLEZA - FECOEP. A BASE DE CÁLCULO PARA O SEU RECOLHIMENTO DEVE SER REALIZADA COM FULCRO NA OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO, EM QUE O ICMS DEVE SER PAGO, APLICANDO-SE A ALÍQUOTA INTERNA DE 17% (ART. 17, I, 'B', § 3º, DA LEI Nº 5.900/96), SEM QUE HAJA CONFUSÃO COM A ALÍQUOTA DE 4% (QUATRO POR CENTO) PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012, QUE DEVE SER APLICADA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS SUBSEQUENTES DAS MERCADORIAS IMPORTADAS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NAO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 503.011,22 (quinhentos e três mil, onze reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 335.340,78 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) corresponde ao ICMS e R\$ 167.670,44 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), relativos a penalidade prevista no art. 79, da Lei nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 01 de Abril de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 640327

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 23, realizada em 13/07/2021.

PROCESSO: 1500-030529/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7062818-002
AUTUADA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.15647-9
CNPJ Nº: 93.209.765/0325-82
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
MUNICÍPIO: MACEIÓ
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES,
ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE
ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - REALIZADA EM 13/07/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 247/2021

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO EM LIVRO FISCAL, SEM RESULTAREM FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JUÍZO SINGULAR. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NAO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 62.202,40 (sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), referente à penalidade prevista no art. 121-A da Lei nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 01 de Abril de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 640328

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 277/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não promoveu a inclusão dos dados do contabilista ou empresa contábil responsável, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 214/2022, publicado no D.O.E. no dia 11 de Março de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: ACELERO COMERCIO DE VEICULOS S.A.

CACEAL: 24024882-1

Nº PROCESSO: E:01500.0000036709/2021

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640274

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 276/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 034/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD 416/2021, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS 87186748449
CACEAL: 24468388-3

Nº PROCESSO: E:01500.0000006720/2021

Maceió, 31 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640275

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 278/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E: 01500.0000007820/2022, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 213/2022, publicado no D.O.E. em 11 de Março de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24452115-8	CLAUDEVAN D SANTOS MERCADINHO

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640276

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 279/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a empresa não incluiu contabilista responsável e não autenticou os livros fiscais, apesar de ter sido intimado pelo Edital GECAD nº 209/2022, publicado no D.O.E. no dia 11 de Março de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto nos art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: MARIANA PELISSARI RIBEIRO NUNES E SILVA
04730123913

CACEAL: 24372940-5

PROCESSO Nº E:01500.0000007486/2022

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640277

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 280/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000010706/2022 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24423294-6	ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS - ME
24295777-3	JOSE FRANKLIN DA SILVA VIEIRA - ME
24283789-1	JOSE ROBERTO DA SILVA SERVICOS DE METALURGICA - ME
24469111-8	LUANA ARAUJO SILVA - ME
24793173-0	MANOEL VIRGINIO DOS SANTOS
24409317-2	MARIA VIEIRA SILVA - ME
24451724-0	VB DA SILVA COMERCIO & REPRESENTACAO

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 640279

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 281/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000010707/2022 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24214367-9	CICERO TIBURTINO DOS SANTOS - ME
24854042-4	EDILSON FERNANDES DE ALMEIDA - ME
24207103-1	EVANIO VITOR DE OLIVEIRA - ME
24766957-1	FERREIRA & FERRO DROGARIA LTDA
24761165-4	IRAILDA DOS SANTOS COSTA & CIA LTDA
24201584-0	J. CRISTIAN CORDEIRO PEREIRA - ME
24200861-5	J. JORGE DA SILVA - ME
24264508-9	LIONS, SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA
24289917-0	M M BEZERRA JUNIOR & CIA LTDA - ME
24207683-1	M S RODRIGUES SANTOS - ME
24853644-3	MONICA GLEIB ARAUJO DE AZEVEDO - ME
24212009-1	NILTON LIMA DE BARROS & CIA LTDA - ME
24755832-0	O DE LIMA R FILHO EIRELI
24789623-3	O DIAS MADEIREIRA EPP
24411711-0	R L DE OLIVEIRA TRATOR - ME
24738741-0	R M DOS SANTOS MADEREIRA - EPP
24225358-0	RAFAELA PEREIRA BRITO - ME
24777354-9	S. B. DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME
24212585-9	SIDINY FERREIRA CALIXTO - ME

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 640280

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 97/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000010534/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:127/2022Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24431470-5	KELLY MONIQUE DOS SANTOS SILVA	E:01500.0000010534/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 31 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 640287

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 282/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que os contribuintes não promoveram a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 211/2022, publicado no D.O.E. no dia 11 de Março de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007., fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24335594-7
RAZÃO SOCIAL: ISIS BRANDÃO TENORIOCACEAL: 24729002-5
RAZÃO SOCIAL: THIAGO P DA SILVA FARMACIA - MECACEAL: 24602337-6
RAZÃO SOCIAL: M EDINEIDE M SOARES ARAUJO - MECACEAL: 24744869-9
RAZÃO SOCIAL: LUANA MYRELLE SILVA DO NASCIMENTO - MECACEAL: 24850466-5
RAZÃO SOCIAL: A. J. GOMES MADEIRAS - MECACEAL: 24226051-9
RAZÃO SOCIAL: C. A. DA SILVA BUFFET - ME

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640297

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 283/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não promoveu a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 212/2022, publicado no D.O.E. no dia 11 de Março de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF n° 017/2007., fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24265408-8
RAZÃO SOCIAL: ADRIANA MARIA MATIAS
PROCESSO N° E:01500.0000006672/2022

Maceió, 01 de Abril de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640299

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 284/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 035/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD 477/2021, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: D V DE MELO ALBUQUERQUE COMERCIO
CACEAL: 24735415-5

N° PROCESSO: E:01500.0000005885/2021

Maceió, 01 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640300

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 274/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° E: 01500.0000007573/2022, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte

abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 206/2022, publicado no D.O.E. em 10 de Março de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24390533-5	TALYS DIAS COSTA

Maceió, 31 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 640304

PORTARIA SURE N° 22/2022
REVOGA A PORTARIA SURE N° 43/2020.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, considerando as disposições da Portaria SURE N° 43/2020, considerando que foram supridas as necessidades de suplementação de atividades, de acompanhamento e atendimento que ensejaram a edição da Portaria SURE N° 43/2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria SURE N° 43/2020.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 640318

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 92/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000009396/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:118/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
242.85092-8	STAMPAS MAX COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME	E: 01500.0000009396/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Março de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

* Republicado por Incorreção

Protocolo 640321

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 98/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000010654/2022](#) a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:130/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24389389-2	M A R G A R I D A ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI	E: 01500.0000010654/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
01 de Abril de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 640322

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 32/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 129/2022 da Gerência de Cadastro,
RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo I ou I-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
29/03/2022	24788010-8	32.037.659 /0001-09	CARLOS HENRIQUE LEANDRO DA SILVA 11124402403	E:01500.000001 0287/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 640241

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E A EMPRESA XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000005028/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: O Sr. Fabrício Marques Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6.

CONTRATADA: A empresa XCMG Brasil Indústria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, BR 381, KM 854/855, Distrito Industrial, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000 e com o seguinte endereço eletrônico ana.batista@xcmgbrasil.com.br.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. Tian Dong, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 054.813.997-09.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 020/2021.

1.1.1.O prazo de vigência contratual, referente a UMA unidade do item 1 do Contrato nº 020/2021, qual seja, RETROESCAVADEIRA, no valor de R\$ 427.455,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2.O prazo de entrega do bem a que se refere o subitem 1.1.1 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 005/2022 - PROCESSO Nº E:02000.0000024589/2020

OBJETO: contratação integrada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia civil visando a execução das obras para ampliação da unidade de emergência dr. Daniel Houly no município de Arapiraca/AL.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de maio de 2022 - 10:00hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-005-2022>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 640272

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 135/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Contrato: AMGESP Nº 135/2018 Processo: E:03300.000000280/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64 e com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-050, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34;

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25 e estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica, Maceió/AL, CEP.: 57038-635, Telefone (82) 3026-9666, E-mail: comercial0,00intpage.com.br, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Thyago Farias Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 060.101.514-22;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.536/2017 e na proposta nele vencedora, os quais

integram este instrumento, independente de transcrição.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31 de março de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Valor Global do Contrato 106.785,00 (cento e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 640244

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 01/2022 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000910/2018

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e motivado pelo pronunciamento da CPL/AL, e os preceitos contidos no item 21.1. do instrumento convocatório, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 01/2022 - T3 - CPL/AL, que tem como objeto a Construção da Rede Elétrica do Loteamento Belo Monte - Jarbas Nunes de Melo, de 23 UHs no município de Belo Monte/AL.

Gabinete do Secretário, 22 de fevereiro de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 640273

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº
011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000659/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa AC2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – Região Administrativa 03, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 dias consecutivos e ininterruptos (18 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias consecutivos (12 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.848.466,33 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de

Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 22/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Parecer PGE- PLIC nº 396/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 10504002 e PGE-GAB nº GAB. Nº 031/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 ENGENHARIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº
010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000728/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) – Entroncamento BR-101 (Porto Real Do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 540 dias consecutivos e ininterruptos (18 meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 360 dias consecutivos (12 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 72.967.769,96 (setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 21/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal Parecer PGE-PLIC nº Nº: 396/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 10504627 e PGE-GAB nº 030/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
José Mário de Castilho – CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 085/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000000255/2022 Termo Aditivo ao Contrato SEMARH nº 085/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica

- CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204- 36.

CONTRATADA: A empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 92, Gruta de Lourdes – Maceió –AL, CEP: 57.052.615, representada pelo seu Sócio-Diretor o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR CONTRATUAL: Wilson Barros de Jesus, CPF: 787.626.854-49.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.201 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO
P.O.: 0001- INDEFINIDO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES –
SUB ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA JÁ RECONHECIDAS
FONTE: 0100 – RECURSO DO TESOURO

Este termo aditivo tem como objeto a repactuação Contratual dos valores pagos em 2020 - Contrato nº 085/2018 por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CTT 2020/2021 – SINDIVIGILANTES), registrada no M.T.E. sob o número AL000068/2021, referente à empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, que tem por objetivo a prestação de serviços de vigilância armada no Canal do Sertão em toda sua extensão.

Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 085/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, E SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000000256/2022 Termo Aditivo ao Contrato SEMARH nº 085/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001- 74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204- 36, nomeado pelo Decreto nº 65.000, de 04 de abril de 2019, publicado no DOE/AL de 05 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 5-1.

CONTRATADA: A empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, sediada à Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 92, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052.615, Maceió – AL, representada pelo seu Sócio-Diretor o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR CONTRATUAL: Wilson Barros de Jesus, CPF: 787.626.854-49.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ÓRGÃO
P.O.: 0001- INDEFINIDO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA JÁ RECONHECIDAS
FONTE: 0100 – RECURSOS DO TESOURO

Este termo aditivo tem como objeto a repactuação Contratual dos valores pagos em 2021 - Contrato nº 085/2018 por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CTT 2021/2021 – SINDIVIGILANTES), registrada no M.T.E. sob o número AL000068/2021, referente à empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, que tem por objetivo a prestação de serviços de vigilância armada no Canal do Sertão em toda sua extensão.

Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ALAGOAS – CONEPIR/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023

EDITAL Nº 01/2022 /CONEPIR/AL

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, responsável pelo processo de seleção dos representantes das organizações da sociedade civil, em cumprimento a Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, e arts. 30 e 31 de seu Regimento Interno, Decreto nº 68.292, de 13 de novembro de 2019 e na forma da Resolução nº 01, CONEPI/AL de 03 de agosto de 2021, resolve tornar público o presente EDITAL, estabelecendo as regras, prazos e critérios para inscrição e escolha das organizações da sociedade civil, para concorrer ao processo do conselho para o biênio 2021/2023, de acordo com o seguinte:

Art. 1º. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, designada na Resolução nº 01, CONEPIR/AL de 30 de março de 2022.

Art. 2º. Poderão participar do processo as entidades organizadas no Estado de Alagoas em âmbito estadual da população negra, entidades sindicais e sócios culturais que atuem na promoção da igualdade racial, comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, comunidade cigana, e de capoeira que atendam às condições da Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, personalidade jurídica e em funcionamento há, pelo menos, dois anos, com atuação em pelo menos 3 (três) municípios e que não possuam pendências jurídico-administrativas.

Art. 3º Para votar e ser votada, na Assembleia de escolha da representação da Sociedade Civil Organizada para compor o CONEPIR/AL para o biênio 2021/2023, a instituição de âmbito estadual, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovar que estejam constituídas há pelo menos 02 (dois) anos;
- Comprovar, mediante Relatório Simplificado de Atividades do ano de 2019/2020, sua atuação na área da política de promoção da igualdade racial, em pelo menos 03 (três) municípios alagoanos, ou que represente em Alagoas entidade de âmbito nacional. Deve constar no relatório evidências das atividades desenvolvidas (fotos, atas, listas de presenças, reportagens etc.);
- Cópia do Estatuto da entidade ou Regimento Interno e respectivas alterações, registrado em cartório, comprovando os objetivos da mesma;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Requerimento de inscrição para participar da eleição do CONEPIR/AL, assinado por seu presidente ou representante legal (Anexo I);
- Indicação de representantes que participarão da Assembleia de Eleição, titular e suplente, com cópia de documento de identificação oficial (RG e CPF) (Anexo II);

g. Declaração de que a entidade é candidata a compor o CONEPIR/AL e/ou apenas eleitora na Assembleia de Eleição (ANEXO III);

h. Cópia do CNPJ e comprovante de endereço recente;

§1º. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma instituição no período de inscrição e durante o processo eleitoral/votação.

§2º. A inscrição será realizada após entrega de toda documentação em envelope lacrado, direcionado a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL, entregue na sede da Superintendência de Políticas para Direitos Humanos e a Igualdade Racial da SEMUDH/AL, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 392, 1º andar, CEP 57052-410, Farol, Maceió, Alagoas.

§3º A inscrição da instituição deverá ser apresentada entre o dia 04 de abril de 2022, até o dia 18 de abril de 2022, das 09 às 14h.

I – A inscrição pode ser apresentada, através de e-mail enviado para o seguinte endereço eletrônico supdhir2016@gmail.com, entre 04 de abril de 2022, até às 23:59 do dia 18 de abril de 2022;

II – A inscrição feita, através do endereço eletrônico deverá ser apresentada com a documentação digitalizada no formato PDF;

Art. 4º A Comissão eleitoral terá 05 (cinco) dias para analisar a documentação apresentada pelas entidades da sociedade civil, prazo que terá início no dia 19 de abril de 2022 e terá seu término no dia 25 de abril de 2022.

§ 1º Após a análise da documentação, as entidades terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, dirigido à própria comissão eleitoral, prazo que terá início em 26 de abril de 2022 e seu término em 27 de abril de 2022;

§ 2º Findo o prazo de protocolo de recurso, a comissão eleitoral terá 03 (três) dias para análise dos recursos apresentados e apresentação das decisões às entidades recorrentes, prazo que terá início em 28 de abril de 2022 e término em 02 de maio de 2022.

Art. 5º Serão eleitas 13 (treze) entidades, deverão as restantes integrar a lista de reserva em ordem de sucessão, a fim de suprir eventual vacância de qualquer das entidades eleitas, nos termos da Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, sendo:

- a) 05 (cinco) representações da população negra, entidades sindicais e sócios culturais que atuem na promoção da igualdade racial;
- b) 02 (duas) representações das comunidades quilombolas;
- c) 02 (duas) representações dos povos indígenas;
- d) 02 (duas) representações dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
- e) 01 (uma) representação da comunidade cigana; e
- f) 01 (uma) representação de capoeira.

Parágrafo Único. Na hipótese de empate de votos em algum segmento, será considerada selecionada a entidade com maior tempo de funcionamento.

Art. 6º Assembleia de Eleição acontecerá no dia 04/05/2022, às 09h, na Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, localizada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió - AL, 57020-050.

Art. 7º A Assembleia da Eleição terá as seguintes etapas:

1. No dia 04/05/2022, às 09h a Comissão Eleitoral abrirá os trabalhos que serão coordenados pela Comissão Eleitoral, com as seguintes etapas:

2. A Comissão Eleitoral apresentará a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CONEPIR/AL.

3. Abertura da sessão;

4. Leitura do Regulamento da Assembleia de Eleição, conforme previsto neste Edital;

5. Aprovação da cédula eleitoral;

6. Apresentação das entidades candidatas que exercerão o voto, através do representante indicado na apresentação da inscrição;

7. Finaliza a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e se inicia o processo de votação;

8. Início da votação;

9. Apuração dos votos pela Mesa Diretora;

10. Apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos;

11. Proclamação das entidades eleitas.

Art. 8º. Poderá votar na Assembleia de Eleição apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular ou suplente, mediante comprovação documental.

Art. 9º. A eleição das 13 (treze) entidades titulares e as suplentes da sociedade civil será realizada mediante votação presencial, secreta e fechada pelo respectivo representante indicado pelas entidades eleitoras e entidades habilitadas.

Art. 10. Cada entidade poderá votar em até 13 (treze) instituições,

Art. 11. Concluída a etapa da votação a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

Art. 12. As 13 (treze) entidades mais votadas, serão consideradas titulares e, as entidades seguintes, por ordem decrescente de quantidade de votos, suplentes;

Art. 13. Ocorrendo empate, o critério de desempate será a entidade com maior tempo de fundação/criação.

Art. 14. A Mesa Diretora, ao final da Assembleia de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

Art. 15. O resultado do processo eleitoral lavrado em ata será encaminhado pelo Conepir ao Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh, para publicação em DOEAL.

Art. 16. As instituições eleitas deverão entregar ofício destinado à Comissão Eleitoral, no Protocolo da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 392, Farol- Maceió/AL, 57052-410, nos dias 09 e 10 de maio de 2022, indicando os representantes (titular e suplente) da instituição para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL.

Art. 17. A posse dos Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil será dada pelo Governador do Estado de Alagoas e ocorrerá no dia 18 de maio de 2022.

Art. 18. O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar o processo e assembleia de eleição do CONEPIR/AL.

Art. 19. Qualquer dúvida ou informação complementar poderá ser obtida pela Comissão de Eleição, pelo e-mail: conepir.al@gmail.com

Art. 20. O edital do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial de Alagoas e estará disponível no site da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos- SEMUDH > mulhercidadania.al.gov.br.

Art. 21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, por maioria simples e de maneira fundamentada.

Maceió/Alagoas, 30 de março de 2022.

Marluce Remígio dos Santos Barros
Presidenta do CONEPIR/ALAGOAS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente.....(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecido(a) na(endereço completo com logradouro, número e CEP), Cidade, no estado de....., telefones....., E-ma

il....., requer sua inscrição na Assembleia de Eleição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL no biênio 2021-2023, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Informar o segmento representativo:

- a) () Representação da população negra, entidades sindicais e sócios culturais que atuem na promoção da igualdade racial;
b) () Representação das comunidades quilombolas;
c) () Representação dos povos indígenas;
d) () Representação dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
e) () Representação da comunidade cigana;
f) () Representação de capoeira.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para inscrição.

Local,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO II

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Declaro o titular e suplente (nome completo sem abreviatura) abaixo discriminados como indicações da..... (nome da Organização), para representarem esta entidade no Colegiado e na Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL no biênio 2021-2023:

Titular:
E-mail
Contato
CPF:
RG

Suplente:
E-mail
Contato
CPF:
RG

Local,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

(cópia da documentação do indicado)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que(Nome da Organização) participará da Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL no biênio 2021-2023 na qualidade de:

(x) Entidade candidata a compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL

(x) Entidade eleitora

Local,de.....de 2021.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG: e CPF

ANEXO IV

DATA	ATIVIDADE
Até o dia 18 de abril de 2022	Data limite para inscrição, recebimento da documentação (das 09 às 14h)
19 de abril até 25 de abril de 2022	Habilitação das Entidades da Sociedade Civil.
25 de abril de 2022	Divulgação da lista das Entidades da Sociedade Civil habilitadas para o processo de seleção
26 a 27 de abril de 2022	Prazo para recursos
28 de abril até 02 de maio de 2022	Prazo para apreciação dos recursos
Até 02 de maio de 2022	Publicação do julgamento dos recursos
04 de maio 2022	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil que integrarão o CONEPIR.
04 de maio 2022	Publicação dos resultados da seleção.
09 e 10 de maio de 2022	Prazo para que as Entidades da Sociedade Civil selecionadas indiquem o nome de seus representantes titulares e suplente
Data a ser definida	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CONEPIR no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
18 de maio de 2022	Posse dos novos conselheiros do CONEPIR.

RESOLUÇÃO Nº 01, CONEPIR/AL DE 30 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, no biênio 2021-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ALAGOAS - CONEPIR/AL, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, e art. 30 de seu Regimento Interno, Decreto nº 68.292, de 13 de novembro de 2019, e considerando a deliberação em sua reunião ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes para compor a Comissão de Seleção dos Representantes de Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas - CONEPIR/AL, relativa ao mandato do Biênio 2021/2023.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) representantes de órgãos governamentais e que não possuam quaisquer vínculos com entidades da sociedade civil, indicadas abaixo:

1. Mirabel Alves Rocha, SEMUDH
2. Leone Manoel da Silva, ITERAL
3. Edenilsa Maria Chagas de Lima, Gabinete Civil

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Conselheiro Mirabel Alves Rocha, representante da SEMUDH/AL.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, prestará à Comissão o apoio administrativo e os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marluce Remígio dos Santos Barros/
Presidente do CONEPIR/AL

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7894/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO EXCLUSIVAMENTE PARA O ITEM: 6 - MALETA V.A.D ADULTO/PEDIÁTRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000004517/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 1 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000005743/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007707/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007940/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Palbociclibe 125mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007943/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) e Afibercepte 40mg/ml (Eylia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008026/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) e Afibercepte 40mg/ml (Eylia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008133/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Micofenolato de Mofetila 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008145/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Venvanse 70mg (Lisdexanfetamina). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008158/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) e Afibercepte 40mg/ml (Eylia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008204/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022..

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008309/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008532/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008596/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008670/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Lenalidomida 25 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008716/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Denosumabe 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008718/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008814/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000008815/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Cetamina 50mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009058/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Afibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009114/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Denosumabe 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009122/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Tansulosina 0,4mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009223/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009249/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Tosilato de Sofafenibe 200mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009330/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009397/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

bercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009518/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022..

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032859/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2022..

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.653/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.o 03.952.368/0001-48 e estabelecida na: Rod João Paulo, 695 – João Paulo Florianópolis - SC - CEP: 88.030-300 Telefone: (048) 3334 8174 e seu endereço eletrônico: hosplice@yahoo.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI, inscrito no CPF sob o no. 29.853.303-949, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho:

10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.653/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.258.209/0001-15 e estabelecida na: Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 – Passa Vinte – Palhoça – SC – CEP 88132-230 Telefone: (48) 9 9119-2617; 3342-0121 e seu endereço eletrônico: vendas@cirurgicaceron.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª JOSIE MARINA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o no. 036.997.159-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.095,20 (onze mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.653/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.889.181/0001-42 e estabelecida na: AV A, S/N, Dom Helder Câmara, Garanhuns/ PE - CEP: 55.293-970 Telefone: (87) 3762-0445 e seu endereço eletrônico: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF sob o

no. 071.955.624-41, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 293,34 (duzentos noventa e três reais e trinta e quatro).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006770/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.653/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.705.997/0001-31 e estabelecida na: Rua Conde do Irajá, 60, Sala 104 – Galeria Royal Center – Pajuçara, Maceió/AL - CEP: 57030-150 Telefone: (79) 99824-3683 e seu endereço eletrônico: vendas.se@medical-medhosp.com.br/ licitacao@medicalmedhosp.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO, inscrito no CPF sob o no. 020.197.924-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa e Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.944,99 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saú-

de; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 381/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A MEDLIFE LOGISTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005575/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.320/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 04 de fevereiro de 2022;

CONTRATADA: A empresa MEDLIFE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.315.202/0001-05 e estabelecida na: Rua Estrela do Mar, nº 630, Buraquinho, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.710-570, telefone: (71) 3024-6147, endereço eletrônico medlifeba@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 013.007.795-00;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de seringas acopladas com agulhas para o programa nacional de imunização para atender a rotina anual para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.179.360,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0420 – Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 474/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005575/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.320/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de março de 2022;

CONTRATADA: A empresa SELLBRIM CONFECÇÕES E COMERCIO

DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.993.442/0001-35 e estabelecida na: Estrada da Liberdade, nº 509, loja 05, Liberdade, CEP: 40.370-006, Salvador – BA, telefone (71) 99922-8884 (71) 99639-3737, endereço eletrônico sellbrimconfeccoes@hotmail.com, representada por sua sócia, Sra. DIANA DE CÁSSIA BORGES RABELO GIRÃO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 041.711.025-10;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, destinado ao Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 01 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*EXTRATO DO CONTRATO Nº. 448/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022304/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.046/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.231.212/0001-40 e estabelecida no Loteamento Palmares I, nº Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, Telefone (82) 99408-8284, e seu endereço eletrônico: moveplastindustria@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª. Deysiane Nayara Wanderley Pinto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 086.455.364-12.

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliários de escritório para a Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly.

Gestor do contrato: SR.ª. BÁRBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE, GERENTE GERAL DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1538-5, CPF Nº 054.512.954-09.

Data de Assinatura do contrato: 30 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 31.168,64 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde
Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 378/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRPROBE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007291/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.768/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa BRPROBE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.251.315/0001-30 e estabelecida na Rua Leda Vassimon, nº 650, Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-567, Telefone: (16) 3620-1110 e seu endereço eletrônico: comercial.e1@brprtransdutores.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ricardo Tonini Rubiano, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 308.246.628-14.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ACESÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 409/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019967/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.728/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.031.878/0001-12 e estabelecida na Rua Doutor Dante Galucus Deleo, nº 16, Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.570-340, Telefone: (11) 4229-7900 e seu endereço eletrônico: autom@autom.ind.br; autom.comercial@autom.ind.br, representada por seu sócio, Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 112.596.918-02.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de CAIXAS TÉRMICAS RESISTENTES PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS, E POSTERIOR TRANSPORTE PARA TRANSPLANTES, necessários ao abastecimento da Central Estadual de Transplantes do Estado de Alagoas - CET, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sra. Daniela Barbosa Ramos, Supervisora De Programa De Transplantes – SESAU SUPTRAN, Matrícula Funcional Nº 493-6, CPF Nº 023.338.494-44.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.788,40 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0198 – Ampliação Do Serviço De Captação De Órgão E Tecidos Para Transplante Do Estado De Alagoas; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 438/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARCELO MOHALLEM, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000021109/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10707/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de janeiro 20 de 2022.

CONTRATADA: A empresa MARCELO MOHALLEM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.579.783/0001-51 e estabelecida na Av. Umbelina Chiaradia, Nº 159 – São Vicente – Itajubá/Mg, CEP: 37502036, Telefone (35) 99771-0403, e seu endereço eletrônico: vendas.casamarcelo@gmail.com, representada por seu empresário, Sr. Marcelo Mohallem, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de Empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.036.526-60. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, para a estruturação de Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente Administrativo - Gerad/Sesau, Matrícula Funcional Nº 1026 e CPF Nº 105.471.324-33

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.999,90 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 456/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº E:02000.0000010725/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12242/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.263.741/0001-11 e estabelecida na Rua Alexandre Dumas, nº 1268, sala 92, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04717-003, Telefone (11) 2375-3652, 91369-0282, e seu endereço eletrônico: rscientific@outlook.com, representada por seu sócio, Sr. Osmar da Costa Sobrinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 524.606.908-78.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE DIÁLISE, destinados a atender as necessidades da Assessoria Técnica de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas – Lacen/AL

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública De Alagoas – Lacen/Al, Cpf Nº 025.692.764-21

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2022

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – Sus

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde / 270524 – Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 – Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos / Plano Orçamentário: 421 – Diagnóstico Laboratorial Para A Vigilância Em Saúde / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – Sus / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 468/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001137/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da

Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92,

nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o nº. 00.175.233/0001-25 e estabelecida na Rua Bom Jesus dos Navegantes, 234, Ponto Novo, CEP 49047-060, Aracaju/SE, Telefone (79) 3224-2473/3217-1201, e seu endereço eletrônico girlan@tresleoes.com/licitacoes3@tresleoes.com, representada pelo seu sócio, Sr. Gírlan Pereira de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 922.238.695-72;

Objeto do contrato: aquisição emergencial de correlatos – atadura gessada, destinada às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De, Suprimentos Da Sesaui Matrícula Funcional Nº 1586-5, Cpf Nº 075.981.334-5

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº E:02000.0000024791/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57,

§1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº E:02000.0000024791/2020, o que ocorrer primeiro.

Data do término da execução do contrato: tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº E:02000.0000024791/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.477,14 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde/ Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 471/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROMEO – SERVIÇO DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000401/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.161/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de Março de 2022.

CONTRATADA: A empresa ROMEO – SERVIÇO DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.674.089/0001-93 e estabelecida na Av. Tenente Marques, nº 5110 – Sala 01 – Polvilho, Cajamar/SP, CEP: 07790-845, Telefone: (11) 3659-6945, e seu endereço eletrônico: sampaiocn-

ta98@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Julio César Couto De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 116.389.778-79.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, necessários para garantir o abastecimento regular de material de limpeza e higiene pessoal das Unidades Hospitalares e das Unidades Administrativas desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 10260, CPF Nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 01 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 25.489,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferências De Recursos Do SUS; 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionada Ao Enfrentamento Do COVID-19; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2537/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032655/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019067/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0800034-48.2020.8.02.0053 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLINICA RECONSTRUIR TERAPEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.195/0001-22, no valor de R\$17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente V. S. D. F., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005469/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0800132-32.2022.4.05.8001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja

CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$121.722,12 (cento e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML (G) em favor do paciente MARIA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012424/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0711911-02.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO – CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MEDICAMENTO BEVACIZUMABE 25MG/ML - 12 APLICAÇÕES (06 EM CADA OLHO) em favor do paciente GRAÇA MARIA BRANDÃO DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003031/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0735997-37.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$ 11.995,20 (onze mil e novecentos e noventa e cinco mil e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado ACETATO DE ABIRATERONA 250MG em favor do paciente FRANCISCO FELÍCIO SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004687/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 073402-38.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$31.623,48 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPT 40MG/ML em favor do paciente CELIA MENDES TELES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art.24, inciso X, c/c art. 26, bem como art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo E:02000.0000029517/2021, autorizo a celebração do Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 189/2018, que prorroga por mais 12 (doze) meses o referido instrumento a partir de 12 de abril de 2022, e tem como Locador O ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o nº 031.410.124-15, representado pela sua inventariante, Srª Roberta Momberg Bonaparte Laranjeira, inscrita no CPF sob o nº 007.478.464-13, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Publique-se, Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000023904/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 03.817.043/0001-52, no valor de R\$ 224.456,13

(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente à aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO (DEXAMETASONA), para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Publique-se, Maceió, 31 de MARÇO de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 683/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000002/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 680/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032657/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 681/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032653/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº682/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032596/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 679/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000005200/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 684/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002959/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000112/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintor, com fornecimento de tinta, lixa, entre outros materiais necessários, para a prestação adequada do serviço, para a sede da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000136/2022

OBJETO.: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:52534.0000000138/2022

OBJETO.: Contratação de serviços especializados em confecção e instalação de placas de sinalização, visando compor a comunicação visual da Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 003/2022

Processo Administrativo: 02900.0000000171/2022.

Administração Pública: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Organização da Sociedade Civil: SINDICATO EMPRESARIAL DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ALAGOAS – SINDHAL / Endereço: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Empresarial Milleniunn Tower, sala 606, 6º andar, Paçuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000 / CNPJ: 12.418.166/0001-01 / Representante: Carlos Antônio Nogueira Gatto / CPF: 210.544.794-53.

Objeto do Termo de Fomento: Execução do projeto de capacitação profissional para o setor turístico, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Valor do termo de fomento: R\$ 607.300,00 (seiscentos e sete mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 31 de março de 2022.

Vigência: 8 (oito) meses contados da data de sua publicação.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 23.695.0009.4229
Ação: 4229 – Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições.
Fonte de Recursos: 0100 – Recurso do Tesouro.

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001
Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições.
Fonte de Recursos: 0291 – Fundo do Turismo

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições.
Fonte de Recursos: 117 – FEFAL

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Carlos Antônio Nogueira Gatto.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 1º de abril de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE SÃO PAULO – ABAV/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.0000000285/2022

TERMO DE CONTRATO N° 05/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE SÃO PAULO – ABAV/SP / Endereço: Av. Vieira de Carvalho, nº 115, 8º andar, República, CEP 01210-010, São Paulo/SP / CNPJ: 62.538.855/0001-28 / Representante Legal: Fernando Silva Santos / CPF: 077.070.118-30.

OBJETO: A contratação do(s) serviço(s) de promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas na AVIESP 2022 - Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo - Encontro Nacional

das Agências de Viagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2022.

VIGÊNCIA: Este termo de contrato tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0100 – Recurso do Tesouro.

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226 Ação: 4226 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 117 – FEFAL

Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0291 – Fundo do Turismo.

SIGNATÁRIOS: Marcius Beltrão Siqueira e Fernando Silva Santos.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 1º de abril de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 124/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000462/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1
Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 30/04/2022 até 12/05/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Transporte os produtos artesanais que participarão do 15º Salão do Artesanato.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 125/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000463/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 25/04/2022 até 28/04/2022
DESTINO: Boca da Mata, Capela, Viçosa, Pão de Açúcar e Belo Monte/AL
OBJETIVO: Colher os produtos artesanais que participarão do 15º Salão do Artesanato.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no PARECER PGE/PLIC SEI N° 11692976, e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI N° 11753193 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:02900.000000262/2022, que tem por objeto a apresentação do Projeto “Alagoas – The Brazilian Artisanal Soul” no evento “Casa Brasil NY 2022” e seus desdobramentos, que acontecerá de 11 a 25 de maio de 2022, na cidade de Nova York, EUA, perfazendo o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), cuja empresa contratada será a MARCO 500 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.567.814/0001-09.

Maceió - AL, 01 de abril de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 847/2022

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, considerando a necessidade de capacitar os servidores desta Instituição quanto ao uso de armamentos com segurança e destreza durante sua atuação e, tendo em vista o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000004938/2022, RESOLVE:

I - CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da CAPACITAÇÃO NA ESPINGARDA BENELLI MODELO M-3 A-1, nos dias 05 e 07 de abril do corrente ano, a ser realizado no Estante de Tiro Agente PEDRO PATRIOTA, na Sede da Delegacia Geral, localizado no endereço Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n., Jacarecica, Maceió - AL, CEP 57038-640, no horário de 08h,

Turma I:
Dia 05/04/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA
Denisson Batista Cardoso de Almeida	301.700-1
Thaís dos Santos Lima	000.121-0
Alisson Goulart Mendes Pontes	301.086-4
Carlos Alberto Santos Vieira	301.378-2
Helder Farias de Medeiros Filho	300.496-1
Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8
Alexandre Henrique Pereira Lagos	300.623-9
Camilla Carla Soares Albuquerque	300.690-5
Luiz Eduardo Barros de Albuquerque	058.637-4
Josué dos Santos Silva	013.209-8
Pedro de Almeida	300.813-9
Erivelton Gomes dos Santos	300.936-0

Aluizio Barbosa Nascimento	000.310-7
Maxwell Brandão Barbosa	300.750-2
Micheline Gomes Alves	000.300-0
Marcus Bruno Falcão	000.142-2
Rafael Tenório Monteiro	000.116-3
Tais Pereira de Vilas Boas	000.014-0
Ronaldo Pacifico Moreira Junior	000.097-3
Cleber Ferreira Santos	059.601-9
Ricardo de Araújo Menezes	000.046-9
Marcones João de Souza	000.299-2
Marcos Bernardes dos Santos	301.640-4
Celson Carnaúba das Neves	000.293-3
José Roberto Rodrigues do Nascimento	000.437-5
Erik Andrade Santos	000.485-5
Vanessa de Araújo Queiroz	000.150-3
Maria Joelma Ferreira da Silva Francisco	000.428-6
Alcamir Cardoso Lira	031.670-9
Rodrigo Luiz Malta Rocha	000.412-0

Turma II:
Dia 07/04/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA
Everaldo Moura Pereira	000.414-6
Dalton Barros Machado	301.658-7
Fabrcio Ferrari Lima	000.117-1
Maxmyller Norberto	000.481-2
Pietro Suassuna Elihimas	000.162-7
Francisco Medson Lima Maia	300.790-1
José Wilton Bezerra Ferreira	041.308-9
Carlos Eduardo Carvalho de Brito	301.599-8
Alcimar Álvaro Costa	301.079-1
Juliane Cardoso Portela	300.545-3
Sérgio André Campos de Mendonça	301.549-1
Kleber Silva do Nascimento	300.550-0
Wesley da Silva Santos	301.341-1
Milton Faustho Galvão da Silva	000.224-0
Wilker Pedro da Silva	301.485-1
João Marcelo Vieira de Almeida	000.035-3
Fábio Alves Moura	301.498-3
Glauco Duarte Buarque Tavares	000.354-9
Valter Bezerra do Nascimento Junior	000.234-8
Hugo Rafael da Silva	000.208-9
Antônio Helder Gomes de Lima	000.427-8
José Manoel Gomes de Lucena	301.505-0
Wagner Felipe Moraes de Lima	000.448-0
Cleto Lima da Silva	301.601-3
André Carvalho Moura	000.309-3
Adjailson Paz da Silva	000.313-1
Edberg Sobral de Oliveira	000.347-6
Marcos André Brito Santos	000.341-7
José Anivaldo Lourenço da Costa	301.273-5
José Humberto Vasconcellos da Rocha	000.416-2

II - Os participantes deverão comparecer a capacitação, munidos de seus respectivos Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I., ou seja, colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.

III - Os servidores elencados no item I desta Portaria ficarão à disposição do curso e terão suas frequências controladas pela Gerência de Estatística e Informática, sendo computadas como horas trabalhadas, sem prejuízo de eventuais convocações nos respectivos locais de lotação.

IV - Os Coordenadores e Docentes do presente Curso prestarão seus respectivos serviços voluntariamente, sem quaisquer ônus adicionais a esta Instituição.

V) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto da Rocha Fernandes Reis, brasileiro, CPF nº 342.602.264-87

CONTRATADO: A empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.276/0001-80, estabelecida na ADE QUADRA I DN 7 LOJA 01, Ceilândia, Distrito Federal, CEP 72.327-140, representada pelo Sr. Diogo Magalhães Aguiar de Moura, CPF n. 006.638.221-14

GESTORA DO CONTRATO: Sr. Aldo José da Silva Campos, Agente de Polícia, designado Gestor.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente da transcrição.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano ou até a realização e conclusão do procedimento licitatório nº E:20105.000005002/2020, o que ocorrer primeiro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 169.730,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Polícia Civil de Alagoas; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.000005002/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da proposta de preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Carlos Alberto Fernandes Rocha Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto da Rocha Fernandes Reis, brasileiro, CPF nº 342.602.264-87

CONTRATADO: A empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17, estabelecida na Antônio Orrico, 315, Campo América, Jequié/BA, CEP 45.203-132, representada pelo Sr. Farad dos Santos Mercês, CPF n. 999.404.265-34

GESTORA DO CONTRATO: Sr. Aldo José da Silva Campos, Agente de Polícia, designado Gestor.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente da transcrição.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano ou até a realização e conclusão do procedimento licitatório nº E:20105.000005002/2020, o que ocorrer primeiro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.885,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Polícia Civil de Alagoas; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa: 4490.52

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.000005002/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da proposta de preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Carlos Alberto Fernandes Rocha Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 221/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-4314/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor ALENILDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 301.733-8, portadora do CPF nº 776.534.084-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia De Homicídios de Arapiraca, para a unidade Delegacia do 55º DP de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PC/AL Nº 222/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-4314/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula nº 301.451-5, portadora do CPF nº 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 55º DP Arapiraca, para a unidade Delegacia de Homicídios de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de abril de 2022.

Del. MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Comando Geral da Polícia Militar

EDITAL N°014/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP / 2022

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, edição 2022, nos termos da Lei Estadual n° 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000007632/2022:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: MAJ PM SUZANA MARA FONTES CUNHA, Violência e Criminalidade, 15 h/a; PROF. JÚLIO CÉSAR GAUDENCIO DA SILVA, Teoria Política, 15 h/a; TEN CEL PM CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS, Gestão de Recursos Logísticos, 30 h/a; CEL Av. R1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão Estratégica, 30 h/a; PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Gestão Financeira e Orçamentária, 30 h/a; PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30 h/a; PROF. LUIZ CARLOS FERREIRA, Gestão da Qualidade, 30 h/a; CEL PM JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Gestão de Correção, 30 h/a; TEN CEL CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS, Chefia, Gestão e Liderança, 20 h/a; PROF. VALDICK BARBOSA DE SALES JUNIOR, Gestão da Informação em Segurança Pública, 20 h/a; CEL Av. R1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Metodologia Científica aplicada ao TCC, 50 h/a; CEL RR PM ADRIANO ARAÚJO SILVA, Tiro Policial Defensivo, 30 h/a e CEL RR PM SILVESTRE SOARES SILVA, Saúde Física, 30 h/a.

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 01 de abril de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Portaria/PMAL N° 10/2022

Designa servidor militar para a função de Gestor de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I e V, da Lei n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o Processo n. 05502.00000707/2015; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do contrato de reforma estrutural do Quartel do Comando Geral, a ser firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e, Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o CAP QOC PM, MAT. 1206753, CHARLAN WILLIAM OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob n° 033.402.504-48, como gestor do contrato de reforma estrutural do Quartel do Comando Geral, conforme Portaria/PMAL N° 54/2020, publicada no DOE de 25 de setembro de 2020.

Art. 1° Designar o MAJ QOA PM, MAT. 114740, NAYRON BARBOSA LIMA, inscrito no CPF sob n° 776.098.834-68, para atuar como gestor do contrato de reforma estrutural do Quartel do Comando Geral, a ser celebrado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, atendendo requisição da Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio do Despacho SEINFRA GEC 4427606, Processo Administrativo SEI n° 05502.00000707/2015.

Art. 2° Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor militar ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 3°. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisão que exorbitar de suas funções.

Art. 4°. Determinar que a Diretoria de Apoio Logístico, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5° Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Quartel do Comando Geral em Maceió/AL, 1° de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.305/2021
Processo nº 4105-197/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PLS nº 042/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 05 e 06:

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ: 19.197.721/0001-61
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos); Valor global: R\$ 9.304,10 (nove mil e trezentos e quatro reais e dez centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 2,0000 (dois reais); Valor global: R\$ 7.822,00 (sete mil e oitocentos e vinte e dois reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 4,0800 (quatro reais e oito centavos); Valor global: R\$ 18.768,0000 (dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Valor total: R\$ 35.894,1000 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Item 04:

EMPRESA
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35
ITEM 04: Valor unitário R\$ 2,0100 (dois reais e um centavo); Valor global: R\$ 10.464,0600 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)
Valor total: R\$ 10.464,0600 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 46.358,1600 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Maceió, 01 de abril de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 084/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-1046/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.160/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de buffet;
Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-5886/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.161/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4889/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.162/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 12 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-555/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.453/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos - PLS 089/2021;
Data de realização: 11 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-7257/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.163/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de notebooks;
Data de realização: 11 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 01 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 640307

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 085/2022 - DOE

Processo: 2000-20121/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.027/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de caixa de mamoplastia - (cirurgia plástica);
Data de realização: 18 de abril de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 01 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 640310

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.551/2021

Processo n° 4105.361/2021 - AMGESP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS 077/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 9.827,50 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) Valor global: R\$ 11.288,70 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 21.116,20 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

Itens 07 e 08:

EMPRESA
BEM MED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.806.050/0001-26.

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), Valor global: R\$ 823.469,36 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), Valor global: R\$ 79.997,12 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Valor total: R\$ 903.466,48 (novecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Item 05:

EMPRESA
JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 23.326.462/0001-07.
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) Valor global: R\$ 276.723,40 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 276.723,40 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Item 06:

EMPRESA
B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 41.488.836/0001-64.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) Valor global: R\$ 57.478,23 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).
Valor total: R\$ 57.478,23 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.258.784,31 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Maceió, 01 de abril de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 640252

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.087/2021

Processo n° 2000-18792/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE GESSO ORTOPÉDICO,
destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02 e 04

EMPRESA
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 04.956.527/0001-45
Item 02 Valor unitário: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Item 04 Valor unitário: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) Valor global: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
Valor total: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 14.798,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e oito reais)

Maceió, 01 de abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 640309

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.813/2021

Processo nº 02000.0000016908/2021 - SESAU

OBJETO: Aquisição de Enxoval que será destinado ao Hospital da Criança.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTES 01, 02 e 03:

EMPRESA
BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDUSTRIA COMERCIO 7 SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) Valor global: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 64,55 (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 5.615,85 (cinco mil, seiscentos e quinze reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três reais);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais) Valor global: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 64.564,85 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 80.723,40 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 96.881,95 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 68,56 (sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 47.854,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 73,00 (sessenta e três reais) Valor global: R\$ 34.018,00 (trinta e quatro mil, e dezoito reais);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);
Valor total: R\$ 394.523,93 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

LOTE 02:

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais);

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) Valor global: R\$ 7.536,16 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 9.751,98 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 22,73 (vinte e dois reais e setenta e três centavos) Valor global: R\$ 9.410,22 (nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 31,76 (trinta e um reais e setenta e seis centavos) Valor global: R\$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 26,17 (vinte e seis reais e dezessete centavos) Valor global: R\$ 9.368,86 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 30,44 (trinta reais e quarenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 9.314,64 (nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 33,12 (trinta e três reais e doze centavos) Valor global: R\$ 9.538,56 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 118.872,42 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

LOTE 03:

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 80,00 (setenta e cinco reais) Valor global: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais) Valor global: R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais) Valor global: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais) Valor global: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 17.694,72 (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 58.418,64 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) Valor global: R\$ 6.559,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 50,58 (cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) Valor global: R\$ 32.775,84 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) Valor global: R\$ 30.576,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 12.044,80 (doze mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 22.179,84 (vinte e dois mil, centos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 20.901,12 (vinte mil, novecentos e um reais e doze centavos);

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 20,00 (vinte reais) Valor global: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais);
Valor total: R\$ 280.782,16 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 794.178,51 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Maceió, 01 de abril de 2022

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 640301

No dia 01 de abril de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000-4012/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº 14056-183/2022 - Solicitação de locação de veículos - EMATER;
Proc. Nº 30004-929/2021 - Aquisição de bicicletas - SEPREV;
Proc. Nº 4105-198/2019 - Aquisição de material de construção - sinapi - AMGESP;
Proc. Nº 13020-294/2022 - Passagem aérea - SEADES;
Proc. Nº 13020-296/2022 - Passagem aérea - SEADES
Proc. Nº 1206-5936/2022 - Passagem aérea - PMAL;
Proc. Nº 36000-305/2022 - Passagem aérea - SELAJ;
Proc. Nº 2000-4612/2022 - Aquisição de equipamentos médico hospitalares assistenciais de monitoramento e ventilação - SESAU;
Proc. Nº 2000-29932/2021 - Aquisição de equipamento - fone de ouvido tipo headset tiara - SESAU;
Proc. Nº 2900-007/2021 - Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável (pdits) das áreas turísticas da região da costa dos corais, região do são francisco e lagoas e mares do sul em Alagoas - SEDETUR;
Proc. Nº 2000-30154/2021 - Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAU;
Proc. Nº 2000-4437/2022 - Aquisição de medicamentos - xaropes, soluções e loções - SESAU;
Proc. Nº 2000-3132/2022 - Aquisição de bebedouro de coluna - SESAU;
Proc. Nº 2000-2124/2022 - Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. Nº 2000-24148/2020 - Aquisição de medicamentos - injetáveis - SESAU;
Proc. Nº 20105-16660/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração com reposição de peças - PCAL;
Proc. Nº 2000-9296/2021 - Contratação na modalidade menor preço por lote, de serviço de produção com fornecimento de refeições para as unidades hospitalares vinculadas - SESAU;
Proc. Nº 1700-5883/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e entrega de medalhas - SEPLAG;
Proc. Nº 2100-245/2022 - Aquisição de bens permanentes - eletrodomésticos: tv e cafeteiras - SSP;
Proc. Nº 4105-158/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios (leites e derivados - 2) - AMGESP;
Proc. Nº 30004-750/2022 - Aquisição de materiais de consumo (descartáveis) - SEPREV;
Proc. Nº 4105-456/2020 - Aquisição de agulhas, cateteres e seringas - AMGESP;
Proc. Nº 2000-20074/2020 - Aquisição de insumos laboratoriais - SESAU;
Proc. Nº 4105-1128/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - AMGESP;
Proc. Nº 4105-297/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - AMGESP;
Proc. Nº 1500-5406/2022 - Locação de 01 (um) veículo padrão "a" e de 01 (um) veículo padrão "e.2"- SEFAZ;
Proc. Nº 2000-1064/2021 - Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular - caixa de aneurisma e bypass I do hospital metropolitano de Alagoas - SESAU;
Proc. Nº 2000-21363/2021 - Aquisição de equipamentos hospitalares - SESAU;

Maceió, em 01 de abril de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 640298

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-491/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº [11706917](#)) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COOPLIC-CD (DOC. SEI Nº [11718780](#)), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 11.561/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021, que teve como vencedora as empresas: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.310.181/0001-37, vencedora do item: 02 com o valor total de R\$ 24.228,57 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e a empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.316.691/0001-86, vencedora dos itens: 03 e 04, com valor total de R\$ 56.259,84 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 80.488,41 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 640308

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 81/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0996/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE 12 - PLS 146/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 02 de abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 640311

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 78/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0316/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E OU ORAL, MÓDULOS E FÓRMULAS INFANTIS - PLS 030/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 02 de abril de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 640312

Alagoas Previdência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. DIONE MARCIA LUCIANA DOS SANTOS (CPF: 134.349.694-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para, na qualidade de procuradora da interessada DEBORA LEITE BARROS, nos autos do processo administrativo E:04799.0000005292/2021, anexar Procuração outorgada pela menor (requerente), representada por sua genitora Sra. Eliane Leite da Paz Correia, com fins específicos para atuar na Alagoas Previdência, atendendo a Diligência formulada pela Procuradoria Geral do Estado. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

1º AVISO DE COTAÇÃO
ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Processo: E:04799.0000002041/2021

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04799.0000002041/2021

Objeto: Contratação de autoria externa para Alagoas Previdência.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 / ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis – Centro, CEP: 57020-440 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, em virtude da pandemia deve o interessado agendar horário caso opte pelo presencial.

Maceió, 01 de abril de 2022.

Carolina Boner Cunha
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência.

Processo nº E:04799.0000003127/2021

Interessado(a): CARLOS DE MESQUITA CAMPOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003127/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CARLOS DE MESQUITA CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº 1091313 SSP/PE e do CPF nº 024.310.924-53, na qualidade de esposo da ex-segurada MARGARIDA CAVALCANTE FERRO CAMPOS, portadora do CPF nº 027.644.824-34, Matrícula nº 19747-5 e nº de Ordem 41430, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1020/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1209/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019.

Maceió, 1º de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001080/2022

Interessado(a): José Joventino Irmão

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001080/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ JOVENTINO IRMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 517826 SEDS/AL e do CPF nº 163.623.734-72, na qualidade de esposo da ex-segurada CREUZA BERNADETE FREIRE, portadora do CPF nº 209.099.774-53, Matrícula nº 0027918-8 e nº de Ordem 0012312, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 236/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-260/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1º de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000775/2022

Interessado(a): JOSÉ ULISSES DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000775/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ ULISSES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 146.507 SSP/AL e do CPF nº 050.580.664-91, na qualidade de esposo da ex-segurada LUZANIRA FELIX DUARTE SILVA, portadora do CPF nº 543.546.764-00, Matrícula nº 32517-1 e nº de Ordem 31683, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 226/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0245/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1º de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA AMANDA RAFAELA SILVA (CPF 063.816.604-73), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para tomar ciência do deferimento parcial do pleito nos autos do processo administrativo E:04799.0000003994/2021 e oportunizado o exercício constitucional ao contraditório e ampla defesa no prazo de 10 dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Processo nº E:04799.0000000320/2022

Interessado(a): Maria Ivonês da Silva Domingos

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000320/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA IVONÊS DA SILVA DOMINGOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2000001063060 SEDS/AL e do CPF nº 075.567.414-60, na qualidade de esposa do ex-segurado JERONIMO DOMINGOS DA SILVA, portador do CPF nº 337.523.114-87, Matrícula nº 0005748-7 e nº de Ordem 0074258, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 225/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-244/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 1º de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000000756/2022

Interessado(a): Nilson Sangreman Aldeman de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000756/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário NILSON SANGREMAN ALDEMAN DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade N° 2003001065089 SEDS/AL e do CPF N° 164.587.704-30, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA SOLANGE SANGREMAN DE OLIVEIRA, portadora do CPF N° 139.951.704-04, Matrícula N° 22.259-3, do Tribunal de Contas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 206/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-232/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 1° de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL N° 174/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000001213/2022

BENEFICIÁRIO: Dênis José Silvestre Costa

MATRÍCULA: 83-3

CARGO/FUNÇÃO: Gerente

CPF: 100.158.084-24

QUANTIDADE DE MEIAS DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PERÍODO: 01/04/2022.

DESTINO: Rio Largo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

OBJETIVO: Visita Técnica à Unidade de Negócios Leste da Companhia de Saneamento de Alagoas, com sede no município de Rio Largo/AL, para tratar de assuntos técnico-operacionais e comerciais que elucidem pontos estratégicos que possam subsidiar os posicionamentos desta Gerência de Regulação de Saneamento durante as fases de operação assistida das concessões dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das unidades regionais de saneamento básico do Agreste & Sertão e Zona da Mata & Litoral Norte. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14 - Diárias Civil, fonte de recursos 0291.

Maceió, 04 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 640313

PORTARIA ARSAL N° 175/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) N° E:49070.0000001092/2022

BENEFICIÁRIO: Allan da Silva Lima

MATRÍCULA: 77

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 118.910.654-08

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

QUANTIDADE DE MEIAS DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais).

PERÍODO: 01/04/2022 a 02/04/2022; 04/04/2022 a 09/04/2022; 11/04/2022 a

16/04/2022; 18/04/2022 a 23/04/2022; 25/04/2022 a 30/04/2022.

DESTINO: Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Feira Grande, Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Delmiro Gouveia, Piranhas, Estrela de Alagoas, Palmeira dos Índios, Taquarana, Girau do Ponciano, São Jose da Tapera, Quebrangulo, São Sebastião, Major Isidoro, Batalha, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Inhapi, Minador do Negão, Igaci, Jaramataia, Dois Riachos e Cacimbinhas/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

OBJETIVO: realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 04 de abril de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 640314

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO AO CONTRATO N° 02/2022 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000020497/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: M3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos (estoque), referente ao Lote 06: ADESIVO E FITA, para que estabeleça

o Reequilíbrio Econômico Financeiro, decorrente da Ata de Registro de Preço n° 07/2021 - CASAL.

Data da Assinatura: 23 de março de 2022.

Data da Autorização: 12 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO AO CONTRATO N° 04/2022 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.000006631/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: a contratação de Pessoa Jurídica para locação de conjuntos geradores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, com a prestação de Serviço de Dosagem da solução gerada para a desinfecção de água nas estações

de tratamento de água (ETAS's) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Data da Assinatura: 25 de março de 2022.

Data da Homologação: 17 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA N° 05/2021 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000001628/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta da Ata por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2022 a 07 de março de 2023. Fica autorizado o reajuste no percentual de 10,246380% (dez inteiros e duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta milonésimos por cento), referente ao acúmulo no período de outubro/2020 a setembro/2020 pelo índice IPCA, passando o saldo remanescente de R\$ 6.651.043,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quarenta e três reais) para o valor de R\$ 7.332.534,14 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura: 07 de março de 2022.

Data da Autorização: 20 de fevereiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2021 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000018927/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

Data da Autorização: 26 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2017 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000000953/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ALNPP ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de

16 de março de 2022 à 16 de março de 2023.

Data da Assinatura: 15 de março de 2022.

Data da Autorização: 24 de janeiro de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2019 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000002947/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: LGM ENGENHARIA E TECNOLOGIA D'ÁGUA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de

01 de março de 2022 à 01 de março de 2023.

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Data da Autorização: 09 de março de 2022.

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas - CEPAL**

PORTARIA CEPAL N.º 15, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.937, de 06 de agosto de 2012, que disciplina o Diário Oficial do Estado de Alagoas, estabelece que os serviços da CEPAL serão remunerados por tarifas, por essa fixada; e

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que o valor de R\$ 6,00 (seis reais) por cm2 para os órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Sobre o valor do cm2 não incidirão quaisquer tipos de descontos em razão de pagamentos antecipados e / ou até a data do vencimento, por parte do Contratante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação e revoga quaisquer providências anteriores.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
DIRETOR PRESIDENTE

**Departamento de Estradas
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

PORTARIA/DER N° 151/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo Administrativo n° E:05501-0000001683/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Clêdy Tenório Cavalcante Filho, matrícula n° 252-6, inscrito no CPF/MF sob o n° 164.663.734-87, e Eduardo Santos Reis, matrícula 40.487-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL para, em comissão, sob a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços para a Construção do Terminal de Passageiros (TPS) e Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD) para o Aeroporto Regional de Maragogi/AL, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 004/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 31 de janeiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 152/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000001683/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Sérgio Lopes Cavalcante, matrícula n° 41.482-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 208.527.204-59, e Eduardo Santos Reis, matrícula n° 40.487-0 e CPF/MF n° 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços para Implantação da Rodovia AL-477, referente ao trecho: Tanque d'Arca/Mar Vermelho, com extensão de 18,01 km, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 009/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 153/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000001683/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Raimilson Manuel Nascimento, matrícula n° 41.309-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.198.974-00, e Eduardo Santos Reis, matrícula n° 40.487-0 e CPF/MF n° 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços de Implantação de Rodovia Vicinal, trecho: Arapiraca-Entroncamento AL-220, Povoado Vila Aparecida, no município de Arapiraca/AL, com extensão de 8,20 km, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 012/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 154/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000001683/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Raimilson Manuel Nascimento, matrícula n° 41.309-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.198.974-00, e Eduardo Santos Reis, matrícula n° 40.487-0 e CPF/MF n° 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços de Implantação de Rodovia Vicinal, trecho: Arapiraca-Entroncamento AL-110 ao Povoado de Batingas, no município de Arapiraca/AL, com extensão de 3,04 km, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 023/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 155/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO FELIX DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 112.981.894-20

RG: 000000000188033 SSP/AL

Matrícula: 35591

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas

OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 156/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 228.347.704-25
RG: 00000000400400 SSP/AL
Matrícula: 36185
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 157/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDNALDO ALVES DE SOUZA
Cargo: DATILOGRAFO- nível 0
CPF: 280.190.834-72
RG: 000000000451072 SSP/AL
Matrícula: 36150
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 158/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GERALDO DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0
CPF: 133.580.654-72
RG: 000000000604557 SSP/AL
Matrícula: 40769
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 159/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO CAVALCANTE SILVA
Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0
CPF: 934.530.198-49
RG: 000000011004717 SSP/AL

Matrícula: 41442
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 160/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MANOEL DOS SANTOS MELO
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 123.963.204-59
RG: 000000000189500 SSP/AL
Matrícula: 35764
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 161/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E: 05501.0000001014/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIVALDO ROCHA LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 495.192.984-87
RG: 000000000735804 SSP/AL
Matrícula: 35677
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/03/2022 até 31/03/2022
DESTINO: Diversos municípios de Alagoas
OBJETIVO: Ação educativa de trânsito e eventos nas rodovias estaduais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado – Fonte: especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 1º de abril de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 16/2022-DETRAN/AL
PROCESSO: E:5101.0000002237/2022; CREDENCIADA: CAVALCANTE RAMOS E CIA. LTDA. (AUTO ESCOLA LIDERANÇA), CNPJ n° 41.175.746/0001-13, Rua Bráulio Montenegro, 770, letra A, Vila Maria, Palmeira dos Índios, AL, CEP: 57.607-520, representada por Douglas Braitner Ramos, CPF: 056.674.646-

83 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 25/2022-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101.000001343/2022; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO LUIZ DO QUITUNDE), CNPJ nº 40.932.443/0001-35, Rod. AL 101 Norte, S/N Centro, São Luiz do Quitunde/AL, CEP: 57.920-000, representada por Cláudio Henrique Ferreira, CPF: 038.412.644-84 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 23/2022 - APTO-AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2022 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica (APTO-AL) APTO-AL Clínica Médica de Avaliação Psicológica Ltda., CNPJ nº 35.194.223/0001-11, Av. Hamilton de Barros Soutinho, 1862, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.035-690, conforme Processo E: 5101-000003549/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Sandra Vasconcelos Cavalcante, representando a (APTO-AL) APTO-AL Clínica Médica de Avaliação Psicológica Ltda.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 370/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000002699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: CARLOS ROBERTO GONÇALVES MELRO, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 501450-6, CPF nº 678.930.904-72, Nº de diárias: 4,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), Valor total: R\$ 1575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Período: 26/04/2022 a 30/04/2022, Destino: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ, Objetivo: Participar de curso da nova Lei de Licitação. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047-Capacitação dos Servidores do DETRAN, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 371/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000002699/2022, RESOLVE

conceder diárias em favor de: Nome da servidora: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, Cargo: ASSESSOR TEC, Matrícula: 13177, CPF nº 099.061.204-01, Nº de diárias: 4,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), Valor total: R\$ 1260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais), Período: 26/04/2022 a 30/04/2022, Destino: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ, Objetivo: Participar de curso da nova Lei de Licitação.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047-Capacitação dos Servidores do DETRAN, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 372/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000002699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: MICHELINE DE ALMEIDA SILVA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 863593-5, CPF nº 039.570.454-52, Nº de diárias: 4,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), Valor total: R\$ 1575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Período: 26/04/2022 a 30/04/2022, Destino: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ, Objetivo: Participar de curso da nova Lei de Licitação.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047-Capacitação dos Servidores do DETRAN, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 373/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000002699/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Nome da servidora: MARTHA PATRÍCIA DA SILVA H. PEIXOTO, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 10830-8, CPF nº 031.269.344-39, Nº de diárias: 4,50 diária(s), Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), Valor total: R\$ 1575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais), Período: 26/04/2022 a 30/04/2022, Destino: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ, Objetivo: Participar de curso da nova Lei de Licitação.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.128.006.2047-Capacitação dos Servidores do DETRAN, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Março de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 401/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000001837/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Wellington Rocha Ferreira, Matrícula 15007-0, CPF: 994.910.954-04, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 402/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000002037/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Joseilton Ferreira de Lima, Matrícula 863374-6, CPF: 026.735.834-24, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito

sito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 403/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000001821/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Diogenes de Oliveira Teixeira Filho, Matrícula 863368-1, CPF: 830.075.714-72, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 404/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000001589/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Ailton Siqueira Guedes Júnior, Matrícula 863376-2, CPF: 598.975.032-34, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 405/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000001849/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Maria de Cássia Tomé dos Santos, Matrícula 23437-0, CPF: 434.648.584-72, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de abril de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 16/2022
Processo E: 5101-0000002237/2022 - Credenciamento CAVALCANTE RAMOS E CIA. LTDA. (AUTO ESCOLA LIDERANÇA)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CAVALCANTE RAMOS E CIA. LTDA. (AUTO ESCOLA LIDERANÇA)

CNPJ: 41.175.746/0001-13

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000002237/2022, no Documento SEI nº (11530925), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (11530925); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 25/2022
Processo E: 5101-0000001343/2022 - Credenciamento CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO LUIZ DO QUITUNDE)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. (AUTO ESCOLA SÃO LUIZ DO QUITUNDE)

CNPJ: 40.932.443/0001-35

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000001343/2022, no Documento SEI nº (11651124), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (11651278); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 23/2022.

Credenciamento da (APTO-AL) APTO-AL Clínica Médica de Avaliação Psicológica Ltda.

Processo SEI E: 05101-0000003549/2022;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada:(APTO-AL) APTO-AL Clínica Médica de Avaliação Psicológica Ltda.

CNPJ: 35.194.223/0001-11

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (11653120) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (11653419); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER

PORTARIA/EMATER Nº 006/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto Nº 74.124 de 04 de Maio de 2021, e no Processo nº [E:14056.0000000105/2022](#), RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMANDA GRACA GOMES FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO- nível SUPE

CPF: 009.781.184-05

RG: 000098001026306 SSP AL

Matrícula: 103

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2022 até 04/03/2022

DESTINO: Santana do Ipanema/AL/Maceió/AL/Santana do Ipanema/AL.

OBJETIVO- Recepção dos técnicos e discussão para lotação nos municípios, em suas respectivas regiões;

- Definição de cronogramas de reuniões com os Supervisores Regionais e técnicos extensionistas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
Contrato de nº 002/2022 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL.
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão .
Contratada: Empresa Ticket Gestão em Manutenção ECZ S.A
Representante: Jefferson Leandro dos Reis Fernandes.
Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada com a utilização de tecnologia da informação na administração e controle de frotas de veículos de propriedade do INMEQ/AL.
Processo Administrativo: 52628.000136/2022-60.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.
Valor Global Anual: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO.
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas CNPJ nº 05.115.840/0001-13, Processo nº 5022/2021. Contrato nº 03/2022. Objeto: Aquisição de Computadores e Notebooks. Empresa: Beatriz dos Santos Aquino - CNPJ 9.142.845/0001-57, valor R\$ 50.008,89 (cinquenta mil, oito reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 24/03/2022. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor Presidente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 005/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versam acerca de despesas de exercícios anteriores, reconheço a despesa de exercício anterior em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA - CNPJ: 00770.050/0001-58, no valor de R\$ 23.814,45 (vinte e tres mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), onde deverá ocorrer no Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 – Rec. do Tesouro, sendo no Elemento de Despesa 339092 – Despesa de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:41506.00000459/2021.

Maceió, 31 de março de 2022.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de Ventilador de Parede (proc. E:41010.000004977/2022)
Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.
Maceió-AL, 04 de abril de 2022.
Setor de Cotações.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000006171/2022 e, considerando a autorização da Seplag (E:41010.0000024707/2021) quanto ao aumento de carga horária de professores desta Universidade por meio de edital interno.

RESOLVE:

Instituir a comissão de acompanhamento do processo que visa o preenchimento das vagas abertas para majoração de carga horária docente da Uncisal, composta pelos membros a seguir relacionados:

George Marcio da Costa e Souza, CPF nº 021.778.754-12 (Presidente);
Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa, CPF nº 021.829.654-16 (Secretária da Comissão);
Maria Margareth Ferreira Tavares, CPF nº 357.567.303-97;
Ana Maria Jatobá Correia Ramirez, CPF nº 377.179.014-04;
Josiete Fragoso Santos Costa - CPF nº 678.437.784-20;
Williams Pacífico Araújo dos Santos, CPF nº 605.844.244-34;
Profa. Sandra Adriana Zimpel, CPF: 542.771.320-49;
Profa. Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano, CPF nº 662.087.004-00;
Profa. Josefina da Silva Santos, CPF nº 025.393.517-27;
Renata Cardoso Couto, CPF nº 962.600.175-53;
Aline Carla Araújo Carvalho, CPF nº 007.858.944-46;
Simone Stein Siqueira, CPF nº 809.183.446-20;
Roberta Marcia Torres, CPF nº 045.580.404-40;
João Vitor de Aquino Santos, CPF nº 095.690.024-09; e
Júlia Bina Malafaia Pereira da Silva, CPF nº 045.755.074-07.
A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 01 de abril de 2022.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU
PORTARIA N.º 002/2022 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 11.358, de 15 de abril de 2011, pelo Regimento Geral da UNEAL, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o docente REINALDO SOUSA e a discente MARIA ELVIRA DE SIQUEIRA FAUSTINO FERREIRA da Portaria n.º 001/2022 – PRESIDÊNCIA DO CONSU, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Designar o docente WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA e o discente VANDEILTON GALDINO CIRIACO para composição da Comissão Eleitoral para coordenar o processo excepcional de eleição para escolha dos membros do Conselho Superior - CONSU de mandato eletivo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 31 de março de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*PORTARIA N° 165, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-792/2022, RESOLVE conceder à servidora RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, CPF n° 064.182.314-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula n° 132-5, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 de abril a 7 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

*república por incorreção.

PORTARIA N° 203, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000796/2022, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, (uma) diária no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na Delmiro Gouveia/AL e Paulo Afonso/BA, nos dias 25 e 26 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 204, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-00000789/2022,

RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula n° 129-5, 1 (uma) diária no valor R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cem e dez reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na Delmiro Gouveia/AL e Paulo Afonso/BA, nos dias 25 e 26 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 205, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.000000387/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar FERNANDO JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – Capitão QOC PM, CPF n° 047.489.014-70, matrícula n° 12078-3, 1 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Ibateguara/AL, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 206, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.000000650/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar LUCAS ALVES COSTA, Sargento PM, CPF n° 049.172.4.64-07, matrícula n° 33657-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 207, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.000000653/2022,

RESOLVE conceder ao servidor militar LUCAS ALVES COSTA, Sargento PM, CPF n° 049.172.4.64-07, matrícula n° 33657-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cajueiro/AL, no dia 19 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 208, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000600/2022, RESOLVE conceder a 1° Tenente PM ANGELICA DANTAS DOS SANTOS, CPF n° 046.500.364-88, matrícula n° 1278-5, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Pão de Açúcar/AL, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 209, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000610/2022, RESOLVE conceder a 1° Tenente PM ANGELICA DANTAS DOS SANTOS, CPF n° 046.500.364-88, matrícula n° 1278-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade do Recife/PE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 210, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000538/2022, RESOLVE conceder a Major BM VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI, CPF n° 056.805.374-51, matrícula n° 80815-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Chã Preta/AL, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 211, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000541/2022, RESOLVE conceder a Major BM VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI, CPF n° 056.805.374-51, matrícula n° 80815-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Pão de Açúcar/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 212, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000532/2022, RESOLVE conceder a Major BM VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI, CPF n° 056.805.374-51, matrícula n° 80815-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Minador do Negrão/AL, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 213, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000534/2022, RESOLVE conceder a Major BM VIVIANE DE OLIVEIRA SUZUKI, CPF n° 056.805.374-51, matrícula n° 80815-6, 1 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Recife/PE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 214, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-639/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF n° 036.719.834-77, matrícula n° 120104-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 18 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 215, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-529/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF n° 036.719.834-77, matrícula n° 120104-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 216, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-530/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF n° 036.719.834-77, matrícula n° 120104-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 217, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-528/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF n° 036.719.834-77, matrícula n° 120104-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 218, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-531/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF n° 036.719.834-77, matrícula n° 120104-2, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 70,00 (setenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São José da Tapera e Delmiro Gouveia/AL, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 219, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-522/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar THALVANNES JOSÉ BELÉM RAMOS – Capitão QOC PM, CPF n° 032.695.814-24, matrícula n° 12064-2, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Laje/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 220, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-525/2022, RESOLVE conceder ao servidor militar THALVANNES JOSÉ BELÉM RAMOS – Capitão QOC PM, CPF n° 032.695.814-24, matrícula n° 12064-2, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 221, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000513/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Estrela de Alagoas/AL, no dia 8 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 222, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000672/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Arapiraca/AL, no

dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 223, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000673/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Palestina/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 224, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000670/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Colônia Leopoldina/AL, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 225, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000679/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Pariconha/AL, no dia 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 226, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000665/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Porto Calvo/AL, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 227, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000660/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade São José da Laje/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 228, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000680/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Teotônio Vilela/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 229, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000661/2022, RESOLVE conceder ao Sargento PM MAURO JORGE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 445.168.354-87, matrícula

n° 133-4,, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Assistente Militar, Nível ASM-1, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade Recife/PE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 230, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000420/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF n° 010.677.834-07, matrícula n° 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 231, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000421/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF n° 010.677.834-07, matrícula n° 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Ibateguara/AL, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 232, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000000656/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF n° 010.677.834-07, matrícula n° 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Chã Preta/AL, no dia 18 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 233, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n°

E:1101.0000000655/2022, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF n° 010.677.834-07, matrícula n° 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 234, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000502/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Jaquia da Praia/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 235, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000510/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 11 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 236, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000503/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 237, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000504/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Paulo Jacinto/AL, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 238, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000505/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Colônia Leopoldina/AL, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 239, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000506/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 240, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000512/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL,

no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 241, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000508/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 242, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.000000499/2022, RESOLVE conceder à servidora militar JORDANE PATRÍCIA BRASIL PONTES, Cabo PM, CPF n° 074.016.174-12, matrícula n° 650188, 1 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 243, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000792/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF n° 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia, São José da Tapera e Poço das Trincheiras /AL, no dia 26 de março de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria nº 48/2022

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE,

Art.1º - Designar a Servidora, ANA NUNES DA SILVA, matrícula 334-4, CPF: 051.719.614-09, para a função de Subgestor de Frotas, em substituição ao servidor GILSON GOMES COSTA, matrícula 33886-9, CPF: 347.285.034-53.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Fabiana Cavalcante Pessoa
Secretária de Estado

Protocolo 640250

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA/SECULT Nº 20/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA MARGARIDA DA SILVA, matrícula nº 373-5, portadora do CPF nº 483.466.834-72, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotada no SETOR DE RECURSOS HUMANOS da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 18/04/2022 a 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0501/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Alexandre Cesar Lourenço Santana, portador do CPF no 008.069.304-03, mat. no 301.367-1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640319

PORTARIA/SSP Nº 0500/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF no 032.944.064-01, matrícula no 301.524-6, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 25/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640320

PORTARIA/SSP Nº 0499/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, portador do CPF nº 019.720.254-30, matrícula nº 300.960-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 640323

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP Nº 342/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000008268/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora WILMAN CRISTINA LOPES PEREIRA, Matrícula nº 53341, portadora do CPF nº 053.572.474-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640255

PORTARIA/FAPP Nº 343/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000008268/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EDILIO EDSON APOSTOLO DE LIMA, Matrícula nº 30241, portador do CPF nº 521.586.595-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640256

PORTARIA/FAPP N° 344/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000008268/2022, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ELI MACEDO PINTO, Matrícula n° 53272, portador do CPF n° 156.552.451-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640257

PORTARIA/FAPP N° 345/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ODEGILDO BATISTADOS SANTOS, matrícula n° 30374, portador do CPF n° 027.727.254-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 15/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640288

PORTARIA/FAPP N° 346/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula n° 112128, portador do CPF n° 392.010.404-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640289

PORTARIA/FAPP N° 347/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 29060, portador do CPF n° 029.477.364-94, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640290

PORTARIA/FAPP N° 348/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES, matrícula n° 47535, portador do CPF n° 469.084.714-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640291

PORTARIA/FAPP N° 349/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENISE BARBOSA SANTOS, matrícula n° 53255, portadora do CPF n° 053.123.184-42, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640292

PORTARIA/FAPP N° 350/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO, matrícula n° 46614, portadora do CPF n° 859.868.874-68, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE DO CENTRO PSIQUIATRICO JUDICIARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 640293

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 6120/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDELMO DE MELO GONCALVES, matrícula n° 78284, portador do CPF n° 605.786.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6164/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA RICARDO SOBRAL SANTOS,

matrícula n° 80374, portadora do CPF n° 000.997.664-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6170/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX SANDRO PALMEIRA DA SILVA, matrícula n° 826062, portador do CPF n° 550.747.824-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6114/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE FLAVIA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 824324, portadora do CPF n° 032.348.304-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6142/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA, matrícula n° 5782, portadora do CPF n° 911.698.104-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6115/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE GUSTAVO RIBEIRO BORGES, matrícula n° 22253, portador do CPF n° 033.144.294-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6116/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO ACIOLI DA SILVA SANTOS NETO, matrícula n° 17290, portador do CPF n° 133.873.164-53, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6143/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARACHELE MARIA SANTOS, matrícula

n° 9866758, portadora do CPF n° 011.051.524-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6144/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARLA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 184, portadora do CPF n° 647.012.984-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6117/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS JUSTINO MENDES PIRES, matrícula n° 83141, portador do CPF n° 678.925.664-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6118/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CECILIA MARIA SANTOS SILVA, matrícula n° 23817, portadora do CPF n° 679.663.814-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6166/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES, matrícula n° 9865218, portador do CPF n° 030.289.534-55, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6162/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, matrícula n° 823881, portadora do CPF n° 210.936.364-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6145/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA BARROS, matrícula n° 78176, portadora do CPF n° 494.310.484-34, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6146/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHÃO, matrícula n° 52036, portadora do CPF n° 843.028.954-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6119/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DILMA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 825646, portadora do CPF n° 023.696.164-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6122/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS VITAL, matrícula n° 82365, portador do CPF n° 041.631.004-40, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6121/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ESMERALDA CAVALCANTE XAVIER, matrícula n° 12871, portadora do CPF n° 870.556.004-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6123/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVANILDO FERNANDES SANTOS, matrícula n° 82831, portador do CPF n° 079.342.114-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6124/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILDENIA LINS ARAUJO DE MELO, matrícula n° 82838, portadora do CPF n° 894.881.134-72, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6125/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIRLENE LINS DE ARAUJO, matrícula n° 78306, portadora do CPF n° 894.925.014-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6147/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GIVANILDO SANTOS DA SILVA, matrícula n° 12884, portador do CPF n° 039.546.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6161/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 31799, portadora do CPF n° 210.388.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6148/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HEVERTON WALMAR SOUTO SANTOS, matrícula n° 584, portador do CPF n° 073.589.614-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6149/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANAINA NOBRE FERNANDES, matrícula n° 86634, portadora do CPF n° 816.320.104-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6126/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, matrícula n°

824797, portadora do CPF n° 445.155.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6127/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEOVANE FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 18942, portador do CPF n° 777.421.174-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6128/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOELMA LINS DE ARAUJO, matrícula n° 825631, portadora do CPF n° 022.027.014-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6150/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOMSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 981, portador do CPF n° 057.077.414-45, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6151/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE ERNANDES ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula n° 12843, portador do CPF n° 046.756.084-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6129/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSANE SANTOS LOPES, matrícula n° 50115, portadora do CPF n° 605.060.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6130/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA, matrícula n° 9864679, portadora do CPF n° 035.869.964-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA

ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6152/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUANITA ALVES MELO, matrícula n° 9866825, portadora do CPF n° 064.413.064-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6131/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KILMA ALICE CAVALCANTE BARROS, matrícula n° 67877, portadora do CPF n° 483.321.784-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6132/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LARYSSA SANTOS FARIAS BAYLE, matrícula n° 18907, portadora do CPF n° 077.761.224-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6133/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEANDRO LIMA SANTOS, matrícula n° 18914, portador do CPF n° 040.257.184-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6168/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LENICE SOARES PINTO, matrícula n° 9864843, portadora do CPF n° 468.949.184-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6153/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIDIANA PATRICIA SOARES SANTOS, matrícula n°

12750, portadora do CPF n° 007.560.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6154/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANE MENDES SILVA DE ANGELO, matrícula n° 806600, portadora do CPF n° 595.917.655-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6155/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANE MENEZES FERREIRA, matrícula n° 9867158, portadora do CPF n° 043.521.684-83, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6134/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO, matrícula n° 1863574, portador do CPF n° 871.894.614-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6156/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS BONFIM DA SILVA, matrícula n° 18952, portador do CPF n° 786.447.124-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6135/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 9867081, portadora do CPF n° 012.947.524-64, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6136/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CECILIA DE JESUS CORREIA, matrícula n°

84219, portadora do CPF n° 842.576.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMALIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEDUC N° 6137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO ROCHA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 81395, portadora do CPF n° 434.638.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO ROCHA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 81395, portadora do CPF n° 434.638.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA CONCEICAO ROCHA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 9864571, portadora do CPF n° 434.638.604-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6139/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 824663, portadora do CPF n° 177.392.504-06, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6157/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA NADJA DOS SANTOS DUARTE, matrícula n° 825753, portadora do CPF n° 392.021.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6167/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, matrícula n° 9864730,

portadora do CPF n° 023.758.394-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6158/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA RITA HONORATO DA SILVA, matrícula n° 826912, portadora do CPF n° 679.024.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6140/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SEBASTIANA FARIA FLORES, matrícula n° 930, portadora do CPF n° 121.743.778-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6174/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA, matrícula n° 826530, portadora do CPF n° 450.478.804-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6159/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 703, portador do CPF n° 073.004.324-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6141/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RHOMES CLISTENES DO AMARAL SOUZA, matrícula n° 83154, portador do CPF n° 870.376.294-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6160/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROGERIA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 824376, portadora do CPF n° 385.008.764-68,

ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6175/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n° 825665, portadora do CPF n° 777.238.644-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6163/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, matrícula n° 9866814, portadora do CPF n° 022.441.654-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6176/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON BARBOSA BEZERRA, matrícula n° 863657, portador do CPF n° 064.765.378-81, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 6165/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora YARA MARIA SILVA LEMOS, matrícula n° 824665, portadora do CPF n° 347.961.344-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,01 de abril de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ N° 019/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Morgana Maria de Almeida Tavares

Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna

Matrícula: 84-1

CPF n° 059.344.664-02

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 01/04 à 03/04 de 2022

Destino: Arapiraca

Objetivo: Participar dos "JOGOS PARALÍMPICOS DO ESTADO DE ALAGOAS 2022", um evento com objetivo de democratizar e fomentar o acesso ao esporte de qualidade, como forma de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania das pessoas com deficiência. O evento será no período de 30 de março a 03 de abril de 2022, na cidade de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de abril de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 640295

PORTARIA/SELAJ N° 020/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Ênio de Oliveira Júnior

Cargo: Secretário Executivo do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 88-4

CPF n° 034.227.234-98

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 01/04 à 03/04 de 2022

Destino: Arapiraca

Objetivo: Participar dos "JOGOS PARALÍMPICOS DO ESTADO DE ALAGOAS 2022", um evento com objetivo de democratizar e fomentar o acesso ao esporte de qualidade, como forma de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania das pessoas com deficiência. O evento será no período de 30 de março a 03 de abril de 2022, na cidade de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de abril de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 640296

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 522/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 82, de 13/01/2022, que resolveu conceder férias a servidora LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA. Esta portaria entra em vigor na data de 01/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 640258

PORTARIA/SEFAZ N° 511/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 50 de 13/01/2022, que resolveu que conceder férias a servidora GIRLENE CAVALCANTE FRANCA DE QUEIROZ.

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias; férias de 01/02/2022 até 02/03/2022"

LEIA-SE:

"10 (dez) dias; férias de 01/02/2022 até 10/02/2022"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 640267

PORTARIA/SEFAZ N° 520/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000010371/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 19/03/2022 e 29/03/2022

DESTINOS: São José da Laje/AL (19/03/2022) e Novo Lino/AL (19 e 29/03/2022).

OBJETIVO: Realizar a verificação local e predial para o levantamento das demandas que são necessárias para a manutenção dos Postos Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 640243

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 35/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82139	365.012.394-00	JOSÉ BEZERRA PEREIRA JUNIOR	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82084	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P BARBOSA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
211	223.410.098-40	FERNANDA DINIZ MENDOÇA DE SOUZA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	02,03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE	02,03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
600333	880.380.414-53	WALDEMAR ARAUJO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR	02,03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640259

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 36/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81941	183.346.848-19	LEANDRO RICARDO SALES	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
184	005.862.511-97	L A R I S S A APARECIDA LIMA SILVA	21, 22, 30 e 31
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81842	799.944.907-53	R I C A R D O C H R I S T I A N O PETERSEN	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
167-8	634.778.401-78	CRISTIANO NUNES DE CASTRO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
81999-9	583.543.954-72	KLEBER FALCÃO MAROJA GUEDES	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
242	061.667.295	CAIO MARQUES BARRETO DA SILVA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
225	020.484.899-74	CASSIO SHIVIDERKI NASCIMENTO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
201	022.840.511-46	PEDRO PEREIRA DA SILVA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/03/2022
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640261

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 37/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	07, 08, 16, 17, 25, 26, e 27
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	07, 08, 16, 17, 25, 26, e 27
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
29435	501.476.504-10	JOSÉ TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29

82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640263

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 38/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30
600319	002.453.158-88	MARA RITA WALDOMIRO DE ALMEIDA SILVA	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31
81813	579.586.104-91	RONALDO DE C A R V A L H O MANICOBA	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31
81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31
82087	307.202.494-49	FRANCISCO BESERRA FILHO	Turno Diário

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640264

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 39/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81849	848.412.904-78	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
81992	453.384.264-04	HELDER DE MORAES RAMOS	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE FARIAS	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640266

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 40/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA LIRA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82033	770.575.894-68	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA C. DE ANDRADE	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO CASTOR	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
81858	195.779.404-63	ANISIO CAVALCANTI DE A. JUNIOR	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
20175	398.232.297-91	ELCIR LOPES BARBOSA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
81932	003.330.977-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
81974	529.587.444-34	MAURO DE ASSIS XAVIER	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82086	482.047.654-87	DARCIANO NEGRÃO FERREIRA	002, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS S. COSTA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82130	065.679.418-63	JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82142	260.247.054-68	RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640269

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 41/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES NADIR	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27

81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
600301	570.046.170-68	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82052	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82115	521.084.148-00	JOÃO LUIS DA ROCHA A. LOURO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
28637	095.334.785-00	LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
55741	644.196.064-87	AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
81998	104.462.491-49	ADEMIR EUZEBIO DOS SANTOS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82071	030.391.444-05	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640270

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 42/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82094	500.768.334-53	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
82158	023.723.454-86	JONES FRANCISCO DE AZEVEDO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82031	298.009.944-91	JOSE FERNANDES ALVES	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS S A L G A D O GANDOLFO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
81919	019.260.254-31	FERNANDO ANTONIO C. MACHADO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
82008	250.496.404-82	NELSON CLAUDIO M. SOBRINHO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de março de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640271

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 43/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23610	364.433.524-91	SEBASTIAO MALTA PRATA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
234540	208.977.664-15	ANGELA MARIA DE CONSTANT AMORIM	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
59508	347.077.784-53	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
24704	280.407.404-87	IVONETE DUARTE DE LIMA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2022.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640278

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 44/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23383	240.049.524-68	SERGIO SOARES DE CAMPOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
24546	208.311.884-72	DULCENY BARROS REZENDE	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
38700	483.091.334-72	MARINALVA ARAUJO DA SILVA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
24544	314.888.624-00	EDNA CAVALCANTE DE ARAUJO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
13828	209.729.894-04	MARIO CESAR LISBOA LIMA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
13757	314.893.034-72	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
186355	363.083.825-15	A R I O S V A L D O BOMFIM	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2022.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640281

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 45/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23699	133.810.404-72	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	22, 24, 26, 28, 30, 12, 14, 16, 18 e 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2022.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640282

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 46/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38667	348.015.534-00	JANDETE ALENCAR RAMOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38673	346.334.054-20	SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38617	139.700.974-87	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
23673	345.275.404-91	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
38678		JOSE PAULO DUARTE DA SILVA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
13781	099.484.734-34	IVAN MARINHO SILVA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2022.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640283

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 47/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23447	240.308.564-20	ISMAR FIGUEIREDO DA S. FILHO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
38229	164.549.104-82	LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
13822	061.966.834-20	MANOEL TENÓRIO FILHO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
386680	332.519.244-00	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
23634	273.373.324-91	JOÃO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
13789	264.399.304-78	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
23653	274.416.284-15	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
38250	208.977.664-15	ANGELA MARIA LESSA DA SILVA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
23689	259.259.974-68	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
24564	271.991.424-04	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
13063	163.132.404-72	ARNALDO AMARO DA SILVA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38620	348.572.654-00	MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38600	241.173.074-87	ZENEIDE ALVES VERISSIMO BARROS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MARÇO de 2022.

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640284

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 48/2022

O GERENTE DEFISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
15298	144.401.994-53	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
38285	332.500.494-68	JORGE ARAÚJO DA SILVA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISARIO RODRIGUES	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
198480	333.335.134-04	GILBERTO PERERIRA DE SOUZA BASTOS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
25096	240.950.364-00	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
24701	440.206.784-72	ROBERTO SILVA VASCONCELOS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 640285

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 49/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
16161	144.677.634-49	ANTONIO CARLOS RENOVAO DOS SANTOS	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
2365	163.774.004-20	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	04, 05, 06, 14, 15, 23 e 24
38276	453.795.804-91	JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
13797	278.924.414-68	LUCIENE FONSECA DE LIMA	07, 08, 16, 17, 25, 26 e 27
13765	140.271.604-44	CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29
47942	469.096.564-15	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	01, 09, 10, 18, 19, 20, 28 e 29

38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMÍGIO COSTA	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
13087	363.271.154-20	IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31
1863540	499.845.783-72	RICARDO LUIS SOMBRA DIAS	02, 03, 11, 12, 13, 21, 22, 30 e 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 640286

PORTARIA/SEFAZ N° 544/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000010448/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
CPF: 104.460.754-85
RG: 00000034254803 SSP AL
Matrícula: 78
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais)
PERÍODO: de 05/04/2022 a 09/04/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar da 51ª Comissão da Gestão Fazendária - COGEF e de reunião na B3 - Brasil Bolsa Balcão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 01 de abril de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 640324

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 3023/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.8092/2022, RESOLVE:
READAPTAR a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, matrícula n° 81144, portadora do CPF n° 301.736.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3005/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7686/2022, RESOLVE:
READAPTAR a servidora ADRIANA MOREIRA CAPARICA, matrícula n° 825474, portadora do CPF n° 787.755.664-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/03/2022 a 26/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3010/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7639/2022, **R E S O L V E** :
READAPTAR o servidor ALEX SANDRO SANTOS VIEIRA, matrícula n° 825649, portador do CPF n° 541.976.514-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3021/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.8289/2022, **R E S O L V E** :
Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, matrícula n° 21809, portadora do CPF n° 011.050.224-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 22/03/2022 até 10/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2934/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8683/2022, **R E S O L V E** :
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, matrícula n° 863750, portador do CPF n° 911.840.104-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 dias, a contar de 17/03/2022 até 27/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3014/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.4872/2022, **R E S O L V E** :
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA, matrícula n° 300731, portador do CPF n° 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 24° DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/03/2022 até 26/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2932/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6588/2022, **R E S O L V E** :
Conceder Auxílio Doença ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula n° 9863765, portador do CPF n° 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 17/03/2022 até 21/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2939/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7894/2022, **R E S O L V E** :
Conceder Auxílio Doença ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula n° 9863765, portador do CPF n° 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/03/2022 até 20/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3015/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9575/2022, **R E S O L V E** :
Conceder Auxílio Doença a servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, matrícula n° 11963, portadora do CPF n° 164.680.074-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/03/2022 até 02/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3018/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5959/2022, **R E S O L V E** :
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO, matrícula n° 501801, portador do CPF n° 023.688.774-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 29/03/2022 até 03/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2925/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.5418/2022, **R E S O L V E** :
READAPTAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 150006, portador do CPF n° 134.380.424-87, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar,

no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2927/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.9009/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT, matrícula n° 9863765, portador do CPF n° 908.208.864-91, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 08/03/2022 até 22/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2994/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7827/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora CECILIA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula n° 66, portadora do CPF n° 521.054.744-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3017/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5641/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CHRISTIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 46547, portadora do CPF n° 024.786.444-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/03/2022 até 23/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3008/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7662/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, matrícula n° 81324, portadora do CPF n° 758.977.504-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3009/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7606/2022, R E S O L V E : READAPTAR o servidor CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 9863569, portador do CPF n° 240.596.764-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3001/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8997/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLA NOBRE TENORIO, matrícula n° 500605, portadora do CPF n° 020.507.164-35, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 21/03/2022 até 27/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3003/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7659/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora EDILLA MARIA BONFIM DE MELO CIPRIANO, matrícula n° 825000, portadora do CPF n° 859.603.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2022 a 21/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2997/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7886/2022, R E S O L V E : Conceder Auxílio Doença ao servidor EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9866229, portador do CPF n° 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 24/03/2022 até 07/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2936/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.9466/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula n° 864579, portadora do CPF n° 926.078.884-

68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 25/03/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2930/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8942/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula n° 864369, portadora do CPF n° 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/03/2022 até 15/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2924/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.7507/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 53280, portador do CPF n° 065.477.524-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 23/03/2022 até 27/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3013/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.8214/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HEZIR REJANE ROCHA BRITO, matrícula n° 28703, portadora do CPF n° 112.714.004-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 21/03/2022 até 30/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2993/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7968/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ISaura MARIA COSTA DE ALCANTARA, matrícula n° 82458, portadora do CPF n° 489.014.824-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2022 a 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2922/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.5539/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2804/2022 de 31/03/2022, que resolveu corrigir o equívoco ocorrido na digitação do início da licença concedida, ONDE SE LÊ: "Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JADILMA MAFRA BARBOSA, matrícula n° 500757, portadora do CPF n° 413.552.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/03/2022 até 21/04/2022." LEIA-SE: "Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JADILMA MAFRA BARBOSA, matrícula n° 500757, portadora do CPF n° 413.552.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 23/03/2022 até 21/04/2022." SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2995/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5892/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEISA ELVIA VIEIRA DA COSTA, matrícula n° 3855, portadora do CPF n° 051.930.244-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 26/03/2022 até 29/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3004/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7644/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora JOANADARCFEITOSADANTAS, matrícula n° 826398, portadora do CPF n° 495.737.564-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 24/03/2022 a 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3016/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.6027/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARIA DA CONCEICAO, matrícula n° 45008, portador do CPF n° 411.750.184-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 29/03/2022 até 04/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2935/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8755/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE

RONALDO DA SILVA, matrícula nº 9864136, portador do CPF nº 468.992.864-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 21/03/2022 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3006/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7682/2022, R E S O L V E :
READAPTAR a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA, matrícula nº 5871, portadora do CPF nº 593.787.194-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/03/2022 a 19/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2938/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.5668/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOZINEIDE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 501382, portadora do CPF nº 770.802.384-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 24/03/2022 até 22/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3012/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8134/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KLENIA PIMENTEL COSTA, matrícula nº 826225, portadora do CPF nº 024.186.614-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 21/03/2022 até 03/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3024/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.7851/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença gestante a servidora LAELMA CONCEICAO CANARIO, matrícula nº 52227, portadora do CPF nº 038.641.904-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 22/03/2022 até 17/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2940/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9279/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 501975, portadora do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 24/03/2022 até 27/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2920/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 1800.7291/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora LYLILIAN ROSE DE ARAUJO LEITE, matrícula nº 6091, portadora do CPF nº 014.501.484-33, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/03/2022 até 12/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3020/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7909/2022, R E S O L V E :
Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DAS GRACAS ZEFERINO VASCONCELOS, matrícula nº 50922, portadora do CPF nº 222.841.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/03/2022 até 14/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2926/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7792/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA GORETE DA CONCEICAO, matrícula nº 824735, portadora do CPF nº 676.921.414-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 31/03/2022 a 28/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3022/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8156/2022, R E S O L V E :
READAPTAR a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 84812, portadora do CPF nº 495.546.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no

momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2928/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7823/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE, matrícula n° 52124, portadora do CPF n° 302.417.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/03/2022 até 20/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2929/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7823/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE, matrícula n° 82733, portadora do CPF n° 302.417.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/03/2022 até 20/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2998/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.5729/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA NAZARE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 68911, portadora do CPF n° 420.592.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/03/2022 a 25/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2937/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.6818/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA REJANE COSTA SILVA, matrícula n° 826941, portadora do CPF n° 035.399.884-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 16/03/2022 até 25/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2931/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7820/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARTA SIMONE DA SILVA, matrícula n° 80654, portadora do CPF n° 814.379.604-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 22/03/2022 até 05/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2921/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.5227/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula n° 78673, portadora do CPF n° 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/03/2022 a 18/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.563/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.000001731/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 825892, portador(a) do CPF 032.800.814-16, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.574/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000038740/2021, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5° Quinquênio ao servidor(a) OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA, matrícula n° 51583, portador(a) do CPF n° 187.327.634-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado(a) no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 21/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.730/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° 02000.00020117/2018, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 865323, portador(a) do CPF n°

293.465.764-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.731/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008504/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) LUCIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 9863625, portador(a) do CPF n° 048.204.094-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.732/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008279/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) MAURICELIA CRISTINA LEITE, matrícula n° 9863955, portador(a) do CPF n° 040.251.114-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.733/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.730/2006 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000007875/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANSO, matrícula n° 864665, portador(a) do CPF n° 678.324.664-72, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.734/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008278/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) BARBARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 864768, portador(a) do CPF n° 009.961.174-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.735/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008369/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 24942, portador(a) do CPF n° 030.789.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.736/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008373/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO, matrícula n° 863594, portador(a) do CPF n° 978.231.394-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.737/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008249/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) GIULIANA MAFRA BARBOSA, matrícula n° 70, portador(a) do CPF n° 787.070.304-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.738/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008269/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula n° 9863591, portador(a) do CPF n° 105.636.525-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.739/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000005118/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 864132, portador(a) do CPF n° 563.668.334-

00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.744/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e a Lei Complementar n° 191/2022, bem como, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:20105.0000000070/2022, **R E S O L V E** :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor(a) RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula n° 300820, portador do CPF n° 027.669.564-09, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 15/09/2021.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.745/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000020574/2020, **R E S O L V E** :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 20228, portador(a) do CPF n° 758.189.494-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotada no(a) CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/06/2010.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.746/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000020574/2020, **R E S O L V E** :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor(a) ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 20228, portador(a) do CPF n° 758.189.494-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotada no(a) CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 10/06/2015.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.747/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000020574/2020, **R E S O L V E** :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5° Quinquênio ao servidor(a) ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula n° 20228, portador(a) do CPF n° 758.189.494-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira

Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotada no(a) CHEFIA EXECUT DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/01/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.748/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001334/2022, **R E S O L V E** :
Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3° Quinquênio ao servidor(a) WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula n° 1863523, portador(a) do CPF n° 001.011.954-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/02/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.324/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010627/2021, **RESOLVE**:
Conceder progressão funcional ao servidor KENISON SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 772, portador do CPF n° 042.130.614-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.575/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo N° E:20105.0000004121/2022, **RESOLVE**:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE RONEY MONTENEGRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 55895, portador(a) do CPF n° 296.675.424-91, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.673/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000020564/2021, **RESOLVE**:
Conceder progressão funcional ao servidor FLÁVIA CHINI ALVES, matrícula n° 19629, portadora do CPF n° 948.640.122-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.674/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031631/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matrícula n° 0082941-2, portadora do CPF n° 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.675/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026452/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIVANIO ALVES FEITOSA FILHO, matrícula n° 688, portadora do CPF n° 077.201.364-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.676/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000010108/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula n° 279, portadora do CPF n° 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.677/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001057/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA MÔNICA DOS SANTOS SANTANA, matrícula n° 48002, portadora do CPF n° 019.424.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.726/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006182/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA CRISTINA TEIXEIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula n° 30140, portador(a) do CPF n° 007.556.764-40, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.727/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006161/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HYWANGY TENORIO DA SILVA, matrícula n° 49289, portador(a) do CPF n° 679.753.304-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.728/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.00005736/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 714/2021 publicada no DOE/AL de 26/01/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA, matrícula n° 301644, portador do CPF n° 021.510.014-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 11/01/2019”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 14/08/2018”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.729/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000000203/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, matrícula n° 60143, portador(a) do CPF n° 228.850.994-53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.740/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000007410/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VITOR GOMES DA SILVA, matrícula n° 47546, portador(a) do CPF n° 809.844.104-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.741/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006167/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FERMI XALEGRE VIRGINIO, matrícula n° 46825, portador(a) do CPF n° 712.948.054-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.742/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000007134/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GLORIA RUZANE DE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 46706, portador(a) do CPF n° 051.972.274-43, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2.743/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006693/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 46631, portador(a) do CPF n° 019.715.214-77, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1124/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANA GOMES DA SILVA, matrícula n° 2599-2, portadora do CPF n° 081.005.334-90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2153/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor CARLOS JUNIOR DA SILVA CORREA, matrícula n° 2860-6portador do CPF n° 052.488.874-45, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2154/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALLAN JONNES DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 2759, portador do CPF n° 095.562.474-67, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2155/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KLEBER SILVA DE SOUZA, matrícula n° 3222-0, portador do CPF n° 009.291.164-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2156/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GABRIELA TENORIO CAVALCANTE GARROTE, matrícula n° 2820-7 portadora do CPF n° 076.904.384-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2157/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DIEGO LEANDRO URUBA LEITAO, matrícula n° 2388-4, portadora do CPF n° 074.176.764-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2158/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE JOSE GUEDES DE CASTRO, matrícula n° 3239-5, portadora do CPF n° 788.275.904-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2812/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, matrícula n° 2723, portadora do CPF n° 044.950.224-40, ocupante do

cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2813/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON OTACILIO DOS SANTOS, matrícula n° 2779, portador do CPF n° 125.867.714-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2814/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor DOUGLAS CAVALCANTE GOMES, matrícula n° 2814-2, portadora do CPF n° 103.230.714-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2815/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCILEIDE DA SILVA ALVES, matrícula n° 2981-5, portadora do CPF n° 045.367.354-61, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2816/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS NUNES, matrícula n° 2699, portador do CPF n° 054.359.084-42, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2817/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA CICERA DA SILVA, portador do CPF n°229.143.664-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 2820/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LAVINIA GUIMARAES MATA, matrícula n° 2161, portadora do CPF n° 926.798.204-44, ocupante do cargo de SUPERINT. DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/04/2022 até 04/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 3011/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.4393/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 52024, portadora do CPF n° 992.036.775-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, para a função de com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/03/2022 a 25/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2942/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.7724/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula n° 22629, portadora do CPF n° 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 24/03/2022 até 22/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2923/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.5303/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, matrícula n° 3426, portadora do CPF n° 021.025.924-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 19/03/2022 até 25/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3000/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.9006/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864202, portadora do CPF n° 860.314.144-49,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/03/2022 até 31/03/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3002/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5504/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 81169, portadora do CPF n° 636.762.904-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/03/2022 a 04/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2919/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.5680/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula n° 501961, portadora do CPF n° 553.663.334-15, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 23/03/2022 a 18/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3019/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.9851/2022, R E S O L V E : Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SILMAR AQUINO DA SILVA, matrícula n° 865307, portador do CPF n° 029.236.934-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/03/2022 até 05/04/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2933/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.9411/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora STELLA MARCIA MARQUESDELIMASILVA, matriculan°864582, portadora do CPF n°679.867.814-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 21/03/2022 até 30/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2996/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7893/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 66700, portadora do CPF n° 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2022 a 22/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3007/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7658/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, matrícula n° 12770, portadora do CPF n° 013.860.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/03/2022 a 31/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 2999/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.7813/2022, R E S O L V E : READAPTAR a servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 9863878, portadora do CPF n° 678.853.734-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2022 a 28/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 203/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000571/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços para entrega/recebimento do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, em especial os serviços alusivos ao Canal Trapezoidal 32 (CT-32). E participar de reuniões

juntamente com representantes da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA. E tratativas com a Equipe do ITERAL relacionadas à desapropriação do Trecho 5 e com o CHE referente à Metodologia de Supervisão e Medição do Trecho 5.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 04
De abril de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 640302

PORTARIA/SEINFRA N° 204/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000572/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/03/2022 até 11/03/2022

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões junto aos fiscais da Seinfra, gerenciadora (Consórcio Hidroconsult e Engeconsult), Construtora (OEC) e técnicos do ITERAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 04 de abril
de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 640303

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 085/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA ABREU, matrícula n° 863541-2, portadora do CPF n° 777.548.404-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/05/2022 à 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 086/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MÔNICA SARMENTO PEREIRA, matrícula n° 9863562-0, portadora do CPF n° 740.450.834-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL/

CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 02/05/2022 à 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2553/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 5304/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EMERSON RIVELINO ALVES LAGES .

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 5955

CPF n° 677.100.264-00

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 10/03/2022 A 12/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA GSERV - ACOMPANHAR REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2554/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6751/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANA MARIA ALVES SOUZA TOLEDO.

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO.

Matrícula: 865374

CPF n° 039.835.574-65

N° de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período: 09/03/2022 A 11/03/2022

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPAD – PARTICIPOU DA REABERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2555/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8277/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA
Matricula: 1593
CPF n° 056.743.194-05
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 17/03/2022 A 17/03/2022
Destino: Mac/CORURIBE/Mac
Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2556/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6746/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELO CASADO GOMES FILHO.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matricula: 602
CPF n° 010.705.084-62
N° de diárias: 2,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período: 09/03/2022 A 11/03/2022
Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DO HOSPITAL DA MULHER - PARTICIPOU DA REABERTURA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO - HRAS, EQUIPE DE APOIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2557/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8530/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matricula: 22273
CPF n° 222.736.544-72
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 21/03/2022 A 21/03/2022
Destino: Mac/IGACI/Mac
Objetivo: Participou da PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de IGACI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2558/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8700/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matricula: 22273
CPF n° 222.736.544-72
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 22/03/2022 A 22/03/2022
Destino: Mac/CAJUEIRO/Mac
Objetivo: Participou da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cajueiro

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2559/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8584/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DE FATIMA LEITE CARNAUBA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/ SECRETARIA EXECUTIVA - CONSELHO ESTADUAL.
Matricula: 59015
CPF n° 541.968.764-04
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 21/03/2022 A 21/03/2022
Destino: Mac/IGACI/Mac
Objetivo: Participou da PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de IGACI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2560/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 8595/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS.
Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA
Matricula: 865344
CPF nº 384.241.934-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 21/03/2022 A 21/03/2022
Destino: Mac/IGACI/Mac
Objetivo: Conduziu os membros do CES que foram participar da PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de IGACI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2561/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8595/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS.
Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA
Matricula: 865344
CPF nº 384.241.934-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/03/2022 A 22/03/2022
Destino: Mac/CAJUEIRO/Mac
Objetivo: Conduziu os membros do CES que foram participar da eleição dos novos membros do Conselho municipal de Saúde de Cajueiro

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2562/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8672/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VIVIANE SANTANA DOS SANTOS.
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matricula: 306683342
CPF nº 030.668.334-29
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 23/03/2022 A 23/03/2022
Destino: Mac/JARAMATAIA/Mac
Objetivo: Participou da Capacitação do Conselho Municipal de Saúde de Jaramataia

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 2563/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8723/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLODOALDO VIEIRA GUIMARÃES.
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
Matricula: 77733
CPF nº 777.337.384-15
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 22/03/2022 A 22/03/2022
Destino: Mac/CAJUEIRO/Mac
Objetivo: Participou da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Cajueiro.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 Março de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 096/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000004708/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS, matricula nº 300.715-4, portador do CPF nº 614.288.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 12º DP DE JACUIPE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 097/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000004919/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA, matricula nº 300.644-1, portador do CPF nº 652.498.014-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 109º DP DE FLEXEIRAS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 098/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000004919/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA, matricula nº 300.644-1, portador do CPF nº 652.498.014-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 109º DP DE FLEXEIRAS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 099/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000004893/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MANOEL FAUSTO LEAL, matrícula n° 301.395-2, portador do CPF n° 678.429.684-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 94° DP DE PASSO DE CAMARAGIBE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 100/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000004905/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 059.570-5, portador do CPF n° 239.501.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 93° DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 101/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000004651/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURICIO SANTINO BEZERRA JUNIOR, matrícula n° 300.745-6, portador do CPF n° 704.962.694-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 115° DP DE SÃO JOSE DA LAJE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 102/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000003656/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO, matrícula n° 300.654-9, portador do CPF n° 907.345.054-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 107° DP DE NOVO LINO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 212/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscrição da 6ª e 7ª. DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª. DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira. **ARTIGO PRIMEIRO:** o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça- feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª. DRP'S em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 do mês de março de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões do mês de abril de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ABRIL/2022 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e PENEDO

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO).	
01	SEXTA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
02	SÁBADO	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
03	DOMINGO	JOSE AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
04	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
05	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
06	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
07	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
08	SEXTA-FEIRA	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
09	SÁBADO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	DOMINGO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
11	SEGUNDA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
12	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
13	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
14	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
15	SEXTA-FEIRA	JOSE AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
16	SÁBADO	PAULA FRASSINETE ARCANJO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
17	DOMINGO	ROMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
18	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

19	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
20	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
21	QUINTA-FEIRA (FERIADO)	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	SEXTA-FEIRA	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
23	SÁBADO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
25	SEGUNDA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
26	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
27	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 6ª. DRP (S.M.DOS CAMPOS)
28	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DAMANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 7ª. DRP (PENEDO)
29	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
30	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2022

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

- Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL N° 213/2022 – GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª. DRP'S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª. DRP'S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã às 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 4ª e 5ª. DRP'S em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (Escrivão) de cada região, totalizando 02(dois) Escrivães, além da equipe de Agentes de plantão para auxiliar o respectivo Delegado plantonista, fica determinado que os Delegados Regionais encaminhem até o dia 25 de março de 2022 a relação das equipes de Escrivães e Agentes com os nomes completos e matrículas, que irão tirar os plantões no mês de abril de 2022, observando-se os períodos de férias dos citados servidores.

ABRIL/2022– ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).
01	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
02	SÁBADO	CICERO TORRES SOBRINHO PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

03	DOMINGO	MANOEL ACACIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	SEGUNDA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
05	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
06	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
07	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS

			DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
08	SEXTA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
09	SÁBADO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	DOMINGO	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
11	SEGUNDA-FEIRA	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
13	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
14	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
15	SEXTA-FEIRA	MANOEL ACACIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
16	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
17	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
18	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
19	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
21	QUINTA-FEIRA (FERIADO)	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
22	SEXTA-FEIRA	MANOEL ACACIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
23	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
24	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

25	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
27	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
28	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSILVADO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
29	SEXTA-FEIRA	CICERO TORRES SOBRINHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
30	SÁBADO	MANOEL ACACIO JUNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2022

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

*Republicada em virtude das Férias da Delegada Maria Fernandes Porto

PORTARIA/PCAL N° 216/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, matrícula n° 301.102-0, portador do CPF n° 63266091515, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 52° DP de Arapiraca, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 217/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE ABELARDO DA SILVA, matrícula n° 300.499-6, portador do CPF n° 86123084453, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 86° DP DE SÃO SEBASTIÃO, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 218/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 26 (vinte e seis) dias de FÉRIAS REMANESCENTE, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA FERNANDES PORTO, matrícula n° 058.453-3, portador do CPF n° 14436779491, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 59° DP DE FEIRA GRANDE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/04/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 075/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 000.169-4, portador do CPF n° 060.958.477-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2022 até 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL N° 844/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor THYEYLTSON NUNES CAVALCANTE, matrícula n° 000.486-3, portador do CPF n° 623.697.253-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 841/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n° 061.764-4, portador do CPF n° 384.918.504-49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 842/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula n° 300.952-1, portador do CPF n° 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 836/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOÃO DE ARAÚJO DOMINGOS, matrícula n° 050.445-9 portador do CPF n° 386.978.234-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 837/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, matrícula n° 066.075-2 portador do CPF n° 604.245.594-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para DELEGACIA DO 101° DP DE MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 843/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor MILTON JULIÃO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 301.636-6, portador do CPF nº 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 838/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula nº 000.195-3 portador do CPF nº 679.719.204-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 839/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000004410/2022;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARILZA VIANA DOS SANTOS matrícula nº 300.723-5 portador do CPF nº 021.247.354-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, para DELEGACIA DO 101º DP DE MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

*PORTARIA/PC/AL N° 361/2022-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital referente ao mês de abril de 2022, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime e excepcionalmente de 12h (Delegados substitutos*), conforme abaixo discriminado:

ABRIL/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dia do	Equipe**	Plantão
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	01	UALC I	24h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02	UALC II	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	03	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	04	UALC IV	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	05	UALC I	24h
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	06	UALC II	08h às 20h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	06	UALC I	20h às 08h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	07	UALC III	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	08	UALC IV	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	09	UALC I	24h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	10	UALC II	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	11	UALC III	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	12	UALC IV	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	13	UALC I	24h
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	14	UALC II	08h às 20h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	14	UALC I	20h às 08h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	15	UALC III	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	16	UALC IV	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	17	UALC I	24h
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	18	UALC II	08h às 20h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	18	UALC I	20h às 08h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	19	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	20	UALC IV	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	21	UALC I	24h
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	22	UALC II	08h às 20h
300.800-2	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	22	UALC I	20h às 08h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	23	UALC III	24h

300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	24	UALC IV	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	25	UALC I	24h
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	26	UALC II	08h às 20h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	26	UALC I	20h às 08h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	27	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	28	UALC IV	24h
300.731-7	721.881.893-53	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	29	UALC I	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	30	UALC II	24h

* Reeditada em virtude de remanejamentos.

** Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta portaria entra em vigor na data de 02/04/2022
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*PORTARIA/PC/AL Nº 360/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de ABRIL do ano de 2022 da Central de Flagrantes da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos*), conforme abaixo discriminado:

ABRIL/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	03-07-11-15 19-23-27	24 hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	04-08-12-16 20-24-28	24 hs
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	01-05-09-13	24 hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14 18-22-26-30	24 hs
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	17	08 às 20hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	17	20 às 08 hs
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	21	08 às 20 hs
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	21	20 às 08 hs
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	25	08 às 20 hs
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	25	20 às 08 hs
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	29	08 às 20hs
46-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES	29	20 às 08 hs

*Republicada por adequação de servidores.

*Esta Portaria entra em vigor na data de 02/04/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 112/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00863/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 22/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: MACEIO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Participar de reunião do GEAFI/DIA de planejamento das Auditorias Internas da ADEAL;
Elaboração do checklist da defesa vegetal para as Auditorias Internas da ADEAL;
Fiscalização móvel agropecuária no trânsito intra e interestadual. Atividades nos dias 22,25,31/03/2021 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 113 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 880.637.714-00
RG: 4406199 SDS/PE
Matrícula: 56693-4
N° DE DIÁRIAS:1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 22/03/2022 até 29/03/2022
DESTINO: SÃO SEBASTIAO, ARAPIRACA
OBJETIVO: OS objetivos, relacionados ao cumprimento de metas do projeto "Implantação da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais (PTIV) no estado de Alagoas - Treinamento de profissionais e educação sanitária" (submetido à Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária - Asseda / processo E:52555.0000002765/2021), nos dias 22,29/03/2022 retornando no mesmo dia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 114/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00817/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDILSON LEO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 063.828.648-46
RG: 2599351 SSP/PE
Matrícula: 56336-6
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/03/2022 até 15/03/2022
DESTINO: ANADIA
OBJETIVO: SANEAMENTO DE PROPRIEDADE PARA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 115/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00757/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO HENRIQUE MARIZ DE MENEZES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 679.027.154-68
RG: 876183 SDS/AL
Matrícula: 142-2

N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 09/03/2022 até 09/03/2022
DESTINO: MACEIO
OBJETIVO: Participar de reunião com Diretor Presidente, Diretor Técnico, Chefe da Defesa Sanitária Animal
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 116 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00751/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO HENRIQUE MARIZ DE MENEZES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 679.027.154-68
RG: 876183 SDS/AL
Matrícula: 142-2
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/03/2022 até 17/03/2022
DESTINO: MACEIO
OBJETIVO: Participar de reunião do PECRH no LAPAN, em Maceió
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 117 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00562/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRO SILVA NUNES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
CPF: 957.567.015-91
RG: 708250092 SSP/BA
Matrícula: 61674-5
N° DE DIÁRIAS:0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 22/02/2022 até 22/02/2022
DESTINO: TEOTONIO VILELA, JUNQUEIRO
OBJETIVO: Realizar trabalho de defesa agropecuária animal de acordo com a legislação federal e estadual em vigor.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 118 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00865/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JULIANA GÉSSICA DE PAULA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 087.460.744-22
RG: 3052228 SSP/AL
Matrícula: 61674-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 10/03/2022 até 11/03/2022
DESTINO: VIÇOSA, PORTO CALVO
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar o Servidor Marcos Sebastião Pimentel Ferreira e o Servidor Delúcio Santos Filho à fazer a troca de veículos nas Ulsavs de Viçosa e Porto Calvo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2022

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 640253

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 031/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI ESTADUAL 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nº 41506 00036/2019,
RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedido ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHÃES, matrícula nº 419-7, portador do CPF nº 177.556.034-15, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, através da Portaria nº 078/2019, referente ao 1º quinquênio de 02/05/2022 a 30/07/2022.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 abril de 2022

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 044/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.000000210/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG:463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 14/03/2022 até 18/03/2022
DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras e Região/Maceió
OBJETIVO: Revisão de limites do Território de Poço das Trincheiras e suas Confrontações
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 045/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.000000235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG:463.139 SSP AL
Matricula:009-4
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 21/03/2022 até 25/03/2022
DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras e Região/Maceió
OBJETIVO: Dar Continuidade a Revisão Territorial do Município de Poço das Trincheiras e seus Confrontantes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 046/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.000000239/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo
CPF: 076.204.544-20
RG:187.291 SSP AL
Matricula:080-9
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
PERÍODO; de 21/03/2022 até 25/03/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: EXECUTAR TRABALHOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO TRECHO DO CANAL DO SERTÃO, MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA TAPERA E REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.112.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1462/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 501582-0, portadora do CPF nº 028.347.294-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1463/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 501582-0, portadora do CPF nº 028.347.294-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2019 até 16/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1464/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula n° 501582-0, portadora do CPF n° 028.347.294-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/12/2019 até 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1465/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n° 501758-0, portadora do CPF n° 677.350.964-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1466/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA, matrícula n° 500996-0, portadora do CPF n° 724.281.714-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1467/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 3901-2, portadora do CPF n° 903.555.204-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1468/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 24845-2, portadora do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1469/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 500754-2, portadora do CPF n° 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1470/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS, matrícula n° 3409-6, portadora do CPF n° 060.890.134-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1471/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NISABEL SOUZA SILVA, matrícula n° 500752-6, portadora do CPF n° 861.510.294-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1472/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora POLLYANA CAMPOS LIMA, matrícula n° 3422-3, portadora do CPF n°

050.645.764-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/05/2022 até 20/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1473/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA MAFRA PIRES, matrícula n° 500962-6, portadora do CPF n° 453.581.254-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1474/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501864-1, portadora do CPF n°

903.352.524-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1757/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000025433/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 598 de 18/03/2022, que resolveu conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JULIO WERTER SANTOS PLECH, matrícula n° 3688-9, portador do CPF n° 052.555.164-65,

ONDE SE LÊ:

“nível ASEUA30”

LEIA-SE:

“nível ASEUB30”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

*não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 1º DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: nº 12070-7690/2022. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de pagamento. Desp.: Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho à fl. 14. Retornem-se os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para nova dotação orçamentária, considerando às fichas anexadas às fls. 03 e 12.

Proc. nº 12070-5847/2022. Int.: Luciana Martins de Faro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5921/2022. Int.: Luciana Martins de Faro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8194/2022. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 1º de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 640305

PORTARIA DPE Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Atendimento Inicial - Seção de Atendimento Inicial e no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes, no período de 04 a 18 de abril de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 640245

PORTARIA DPE Nº 133, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. DANIELA FIGUEIRA ARMINDO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de São José da Tapera, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 640246

PORTARIA DPE N° 134, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital n° 005/2022, a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 1° de abril de 2022, para participação no Juizado do Torcedor, às 20:00hs.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 640248

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de março de 2022, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo: 12070-5552/2022
Empenho: 2022NE00271
Fornecedor: SCOLLT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.766.786/0001-64
Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas no galpão alugado por esta Defensoria na Rua Eliete Rollemberg de Figueiredo, quadra 60, Clima Bom 1, conforme contrato DPE/AL n° 014/2021, referente ao mês de fevereiro/2022.
Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Data de emissão: 08/03/2022

Processo: 12070-3810/2022
Empenho: 2022NE00347
Fornecedor: HB BATERIAS LTDA
CNPJ: 34.150.914/0001-50
Objeto: Aquisição de baterias estacionária para gerador e nobreak.
Valor: R\$ 1.328,20 (Um mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
Data de emissão: 23/03/2022

Processo: 12070-4819/2022
Empenho: 2022NE00363
Fornecedor: CEZARIO MÓVEIS E COMÉRCIOLTDA EPP
CNPJ: 03.016.072/0001-15
Objeto: Aquisição de cumeeira ondulada e gancho para fixação.
Valor: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Data de emissão: 25/03/2022
Processo: 12070-4391/2022
Empenho: 2022NE00364
Fornecedor: F F SANTOS

CNPJ: 04.722.027/0001-49
Objeto: Prestação de serviço de desinstalação e aplicação de película fumê.
Valor: R\$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Data de emissão: 25/03/2022

Processo: 12070-4391/2022
Empenho: 2022NE00365
Fornecedor: MARINEIDE BARBOSA FERREIRA
CNPJ: 14.513.199/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para confecção de logomarca em impressão digital de acrílico e adesivos.
Valor: R\$ 1.059,00 (Um mil e cinquenta e nove reais)
Data de emissão: 25/03/2022

Maceió, 01 de abril de 2022.

Fabrcio Leão Souto
Diretor de Administração e Finanças - DPE/AL

Protocolo 640249

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL N° 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070-18047/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL.

CONTRATADA: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA CNPJ n° 06.284.016/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de sistema de gerenciamento de fila de atendimento no formato Cloud com impressão de senhas e chamada com lista de espera, incluindo chamada de senha na tv.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 3.999,96 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2022: Unidade Orçamentária - 11011; Programa de Trabalho - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem - 57 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 0100 - Recursos Ordinários

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo n° 12070-18047/2021; Parecer Jurídico n° 042/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e LEONARDO AKIRA TOBIOKA, pela Contratada.

Protocolo 640251

Receitas das Alagoas
Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Mude Livros

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na moeda física virtual www.imprensaoficial.com.br/004

Imprensa Oficial



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 33390.39.00.00.0000/0010.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00022/2022 - 31.03.22 - COMPANHIA DE EDICAO, IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALAGOAS - CEPAL - R\$ 15.817,50.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/03/2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA DE EDICAO, IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALAGOAS – CEPAL - R\$ 15.817,50.

Coité do Nóia - AL, 31 de Março de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA – Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 05 de maio de 2022 às 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO DA MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 01 de abril de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 01.1/2021 - Objeto: Contratação de empresa para destinação final, dos resíduos urbanos em atendimento a política nacional de resíduos sólidos - PNRS. – Classe II A. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A. CNPJ de nº 16.982.376/0001-89. (correção sanada). Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras pavimentação e drenagem da AVENIDA DO FUTURO EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 20 de abril de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Jair dos Santos Pinto

Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO KILTER LTDA –ME, firma estabelecida na Rod. AL 115, KM 26, nr. 800, Distrito Industrial, Girau do Porciano/AL, CEP: 57.360-000, inscrita no CNPJ: 09.657.072/0001-80, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veiculo automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

• • • •

BM DOS SANTOS FRANÇA - ME inscrito no CNPJ: 18.194.249/0001-40, locado na Rua Cônego Maurício, Nº: 43, Centro, CEP: 57640000. Torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de sua Licença de Operação para Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas no empreendimento Comercial França.

• • • •

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ/MF nº 09.344.391/0001-36
(Empresa beneficiária do FINOR)

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO AGO/AGE

Comunicamos aos Senhores Acionistas que: I - encontram-se à sua disposição, na sede da companhia, localizada na Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Sala 01, Maceió, Alagoas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021; II - todos os acionistas estão convocados a reunirem-se em AGO/AGE, na sede social localizada no endereço acima citado, no dia 29 do próximo mês de abril, às 09:00h, para deliberar: em

AGO, sobre as matérias pautadas no Art. 132 da Lei 6.404/76, concernentes ao Exercício de 2021 e, em AGE sobre: a) aumento do capital desta sociedade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com emissão de 2.469.136 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e seis) ações nominativas ordinárias sem valor nominal ao preço de emissão R\$0,81 (oitenta e um centavos) por ação; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) outros assuntos que sejam pertinentes e/ou correlatos às matérias ordinárias ou extraordinária em pauta.

Maceió (AL), 29 de março de 2022

Denisson Flores
Diretor



EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 19 de janeiro de 2022, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 33/2016, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico WAGNER ICASSATTI MASCARENHAS (CRM/MS 6355 e CRM/AL 5063), ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 04.04.2022 a 03.05.2022, por conta de violação ao art. 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 28 de março de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson Araújo Lima

DANCLADS DE MENDONÇA UCHÔA FILHO, inscrito no CPF de Nº 139.820.604-00, com domicílio Rua Dr. Antonio Arecipo, 168, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Barragem Queda D'água, localizada na Fazenda Queda D'água, s/n, zona rural de União dos Palmares/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



JESSE DE JESUS SILVA, registrado no CNPJ 00.719.376/0001-50, nome fantasia "CASA SALINAS", torna público que requereu junto ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA em suas dependências. O empreendimento opera sob a licença ambiental de operação de Nº 2022.06011215658.EXP.LON e está localizado a Rua Vigário Belo, nº 70, Centro, CEP 57.945-000, município de Porto de Pedras/AL.



A UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.276.767/0001-12, estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, Nº 167 – Jatiúca – Maceió – AL., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, a Licença de Instalação para a Execução das obras e serviços de reforma da feira livre, no município de Delmiro Gouveia- AL. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.



VIDAPREV SERVICOS DE FUNERARIA LTDA, 20.606.517/0001-36, Localizado na Rua Floriano Peixoto, Centro, nº 137, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, o Certificado de Isenção de Licença – CIL, para Serviços de Funerária no município de Delmiro Gouveia – AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

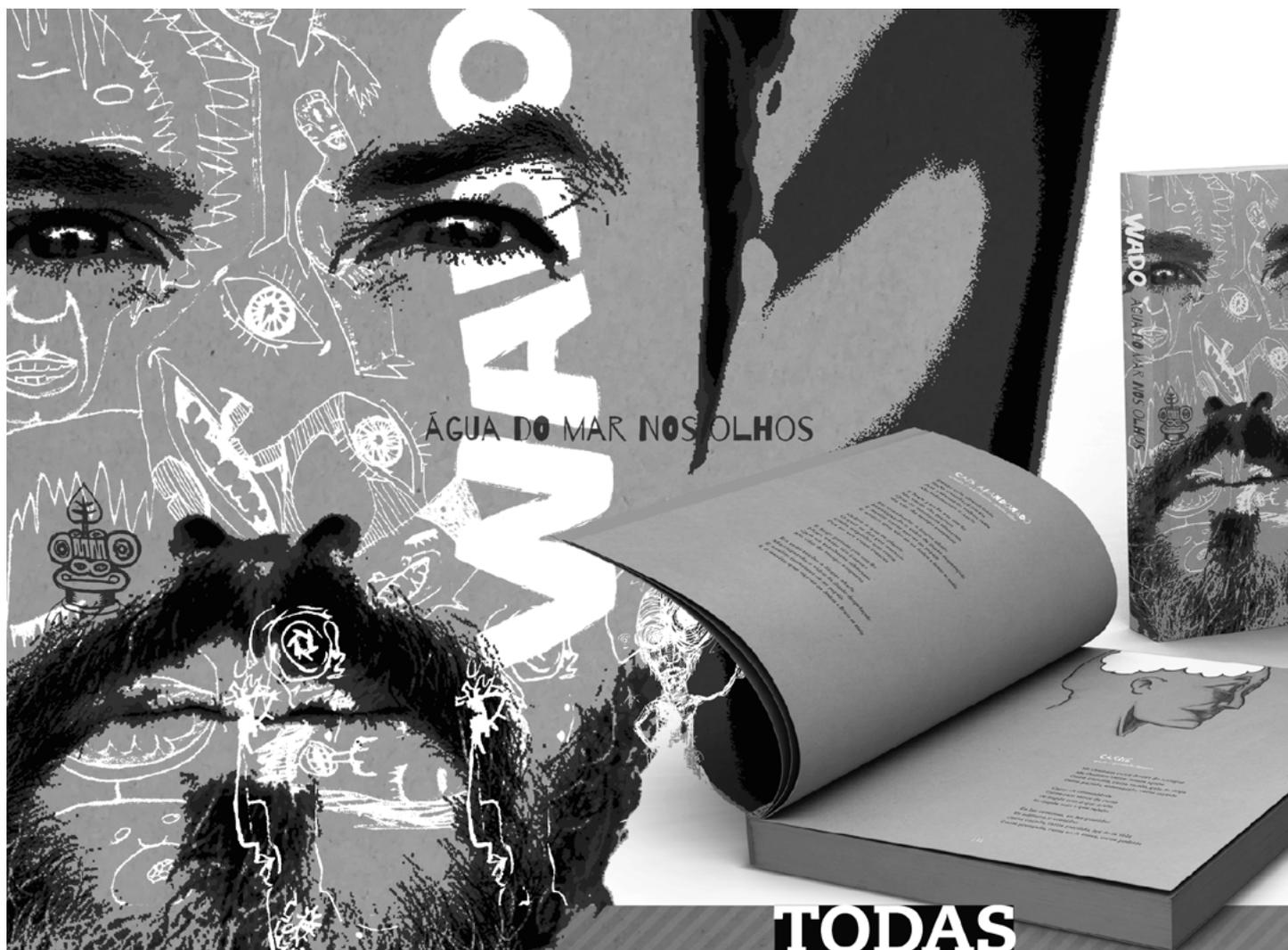
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

